

EXEMPLAR UNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR UNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 096

SEXTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 1997

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR UNICO

MESA Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA 1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN 2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG 1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB 2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO 3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC 4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI Suplentes de Secretário 1ª – Emília Fernandes – PTB – RS 2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE 4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Eleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores – Substitutos (Eleitos em 2-4-97) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE	PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emília Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Peres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder José Eduardo Dutra Vice-Líderes Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire LIDERANÇA DO PPB Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin LIDERANÇA DO PTB Líder Valmir Campelo Vice-Líder Regina Assumpção
---	---	--

EXPEDIENTE		
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 74ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE JUNHO DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 495/97, de 28 de maio último, comunicando que a auditoria a ser realizada pelo TCU na Caixa Econômica Federal, solicitada através do Requerimento nº 253, de 1997, do Senador Pedro Simon, encontra-se em andamento, e tão logo seja apreciada por aquela Corte será remetida a esta Casa. 10960

1.2.2 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1997, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que acrescenta parágrafo ao art. 229 da Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), punindo a exploração sexual de menores. 10960

1.2.3 – Requerimentos

Nº 386, de 1997, de autoria do Senador Valmir Campelo, solicitando a inclusão do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1997, na Ordem do Dia, tendo em vista a Comissão de Educação não ter se pronunciado no prazo regimental. 10962

Nº 387, de 1997, de autoria da Senadora Marluce Pinto, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1995, e do Projeto de Lei do Câmara nº 29, de 1996, por tratarem ambos da mesma matéria. 10962

Nº 388, de 1997, de autoria do Senador Ney Suassuna, solicitando a retirada do Requerimento nº 372, de 1997, de sua autoria, que solicita esclarecimentos ao Ministro Carlos César S. de Albuquerque sobre compra de vacina contra Hepatite B. Deferido. 10962

1.2.4 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 20, de 1997, de autoria do Senador Júlio Campos e outros Senadores, que dá nova redação ao caput do art. 28 e ao inciso II do art. 29 da Constituição Federal. 10962

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 104, de 1997 (nº 619/97, na origem), de 3 do corrente, do Presidente da República, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referentes ao

mês de abril de 1997, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. 10966

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário, das seguintes matérias: 10966

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria condições para utilização do FGTS na compra de terreno para construção da casa própria, e dá outras providências, aprovado conclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais, na forma de substitutivo. À Câmara dos Deputados. 10966

Projeto de Lei do Senado nº 242, de 1995, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre a proibição de fumar em aeronaves comerciais brasileiras em todo território nacional, aprovado conclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais, na forma de substitutivo; ficando prejudicado o Requerimento nº 1.271, de 1996. À Câmara dos Deputados. 10966

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR COUTINHO JORGE – Dia Mundial do Meio Ambiente. Considerações sobre a Conferência Rio-92 e o Encontro Rio +5, realizado na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 13 a 19 de março do corrente. 10966

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Esgotamento do potencial hidrelétrico do Nordeste. Premência de revisão da composição da matriz energética brasileira. Nota divulgada pelo Ministério da Saúde sobre o desabastecimento e as providências adotadas para a reposição de vacinas nos postos de saúde do País. 10971

1.2.7 – Comunicações da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.573-8, em 3 de junho de 1997 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que altera dispositivos das Leis n.os 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação. 10974

Recebimento do Ofício nº 1.558/97, de 5 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando dados referentes à dívida dos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, disponíveis

naquele Órgão, tendo por base o mês de abril do corrente ano (**Diversos nº 31, de 1997**).....

10974

Aprovação pela Mesa do Senado, em reunião realizada nesta data, dos Requerimentos n.os 276, 294, 295, 304, 312, 313, 346, 350 e 381, de 1997, de autoria dos Senadores Artur da Távola, Humberto Lucena, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, José Bianco e João Rocha, solicitando informações a Ministros de Estado.....

10974

1.2.8 – Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Repudiando colocações desairosas à sua pessoa e ao Senado Federal feitas pelo Senador Pedro Simon, em entrevista concedida recentemente ao jornalista Jô Soares, em seu programa das 11h30min, no Sistema Brasileiro de Televisão – SBT.

10974

1.2.9 – Ofício

Nº 309/97, de 3 do corrente, do Líder do PV na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.511-11, de 1997. Designação do Deputado Gilney Viana para integrar, como suplente, a referida Comissão.....

10982

1.2.10 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1997-Complementar, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, que regulamenta a candidatura à reeleição dos ocupantes dos cargos de Presidente da República, Governadores dos Estados e do Distrito Federal, Prefeitos Municipais e dos respectivos Vices, dispõe sobre suas campanhas eleitorais e dá outras providências.....

10982

Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1997-Complementar, de autoria do Senador José Agripino, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.....

10985

Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1997-Complementar, de autoria do Senador Jader Barbalho, que modifica o art. 6º da Lei nº 9.069, de 30 de junho de 1995 e dá outras providências.

10987

1.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1997 (nº 1.435/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, nas condições que menciona. **Aprovado. À sanção.**

10989

Projeto de Resolução nº 41, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias,

seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 43, de 1997). **Discussão encerrada**, com o oferecimento da Emenda nº 1-PLEN, devendo figurar na Ordem do Dia da sessão do próximo dia 10.....

10989

Projeto de Resolução nº 43, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, com o oferecimento da Emenda nº 1-PLEN ao Projeto de Resolução nº 41, de 1997, com o qual tramita em conjunto, devendo figurar na Ordem do Dia da sessão do próximo dia 10.

10990

Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1996, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários federais de pequeno valor. **Discussão adiada** para reexame da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do Requerimento nº 389, de 1997.

10990

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR PEDRO SIMON – Resposta ao pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães, feito no Expediente da sessão de hoje.....

10991

SENADOR ELCIO ALVARES, como Líder – Comentários aos pronunciamentos dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Pedro Simon. Solidarizando-se com o Presidente Antonio Carlos Magalhães. Predominância da maioria nos regimes democráticos.....

11002

SENADOR SERGIO MACHADO, como Líder – Referências ao pronunciamento do Senador Pedro Simon. Críticas à oposição.....

11004

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Observações sobre os pronunciamentos dos Senadores Elcio Alvares e Sergio Machado. Solidarizando-se com o Senador Pedro Simon, em razão dos ataques pessoais sofridos por S. Ex.ª no início da presente sessão.....

11005

SENADORA MARINA SILVA – Resultados positivos dos debates travados hoje no plenário, com os discursos dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Pedro Simon. Registrando o transcurso, hoje, do Dia Mundial do Meio Ambiente. Atuação do Congresso Nacional na área ambiental após a Eco 92.

11007

SENADOR EDUARDO SUPPLY – Realização em Brasília, de 4 a 7 do corrente, do II Congresso Brasileiro e do I Encontro Latino-Americano sobre Síndrome de Down. Defendendo a integração das pessoas portadoras desta deficiência à sociedade. Depoimento da Sr.ª Luciana de Siqueira Parisi, autora do livro "A Integração da Pessoa com Deficiência: Contribuições para uma Reflexão sobre o Tema", acerca da situação da pessoa portadora de deficiência em nosso País.

11008

SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Registrando a presença do Sr. Roberto Amaral, escritor e fundador do Partido Socialista Brasileiro, na tribuna de honra. 11011

1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR JOSÉ BIANCO – Defendendo a aprovação de projetos de lei de sua autoria, que têm a intenção de contribuir para a fixação do homem do campo, igualando as condições de financiamento para todos os agricultores e propondo a diminuição do preço final do lote pago pelo assentado em projetos de colonização. 11011

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Dia do Meio Ambiente. Reformulação da prática e da política ambientalista no Brasil. 11013

SENADOR FLAVIANO MELO – Comentando as conclusões do Fórum Rio +5. Críticas ao descumprimento, pelo Brasil, das metas estabelecidas na Agenda 21. 11015

SENADOR CARLOS BEZERRA – Situação das rodovias brasileiras, declarada caótica pelo então Ministro dos Transportes, Sr. Alcides José Saldanha, em artigo publicado na edição de 16 de janeiro do corrente do jornal *Correio Brasileiro*. 11017

SENADOR JOÃO ROCHA – Defesa do fortalecimento da agricultura, como forma de resgate da dívida social, de combate ao desemprego e de incremento do desenvolvimento econômico e social. 11019

SENADOR ABDIAS NASCIMENTO – Homenagens à memória de Marcus Garvey, dedicado à causa pan-africana e fundador do movimento internacional negro, denominado Universal Negro Improvement Association – UNIA. 11021

1.3.3 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES

Ata da 68ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 27 de maio de 1997 (Publicada no DSF, de 28 de maio de 1997). 11026

Ata da 71ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 2 de junho de 1997 (Publicada no DSF, de 3 de junho de 1997). 11026

Ata da 73ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 4 de junho de 1997 (Publicada no DSF, de 5 de junho de 1997) 11028

Diário do Senado Federal nº 95, de 5 de junho de 1997, referente à Emenda Constitucional nº 16, de 1997. 11029

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 5-6-97.

4 – ATA DE COMISSÃO

7ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 22 de abril de 1997. 11029

5 – ATO DO PRESIDENTE

Nº 172, de 1997 11030

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.472 a 1.497, de 1997 11030

7 – MESA DIRETORA

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 74ª Sessão Deliberativa Ordinária em 5 de junho de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Ronaldo Cunha Lima e Ademir Andrade*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 495/97, de 28 de maio último, comunicando que a auditoria a ser realizada pelo TCU na Caixa Econômica Federal, solicitada através do Requerimento nº 253, de 1997, do Senador Pedro Simon, encontra-se em andamento, e tão logo seja apreciada por aquela Corte será remetida a esta Casa.

Foi encaminhada ao requerente cópia do Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União.

O requerimento aguardará na Secretaria-Geral da Mesa a conclusão da auditoria solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 1997

"Acrescenta parágrafo ao art. 229 da Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), punindo a exploração sexual de menores".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – O art. 229, da Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 229 – Manter, por conta própria ou de terceiro, casa de prostituição ou lugar destinado a encontros para fim libidinoso,

haja, ou não intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:

Pena reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

Parágrafo único – Quando for comprovada, no estabelecimento, a presença de menores para fins de prostituição, a pena será agravada.

Pena: reclusão, de dois a oito anos e multa.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

"A prostituição não é um mal necessário e, quando envolve crianças, é uma perversão e um desrespeito aos direitos humanos". (Luiza Nagib Eluf, promotora de justiça de São Paulo).

A exploração sexual de crianças e adolescentes não encontra limites no Brasil. As meninas são maioria esmagadora dos explorados, mas os meninos não estão livres. As crianças confinadas em bares, boates, bordeis ou não tiveram escolha ou foram ludibriadas pela ação do aliciador. São mantidas em cárcere privado, escravizados, vítimas de uma rede que, não raro, envolve o uso e tráfico de drogas. Algumas desaparecem; outras ficam grávidas, doentes, sem nenhuma assistência.

Explorar sexualmente crianças e adolescentes é um crime, como demonstram as leis brasileiras:

Constituição Federal:

Art. 227 – Parágrafo VII,4 – "A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente".

Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 5º – "Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais".

Código Penal Brasileiro:

Art. 218 – *Corrupção de Menores*: Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de 14 e menor de 18 anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-

a a praticá-lo ou presenciá-lo. Pena: reclusão de 1 a 4 anos.

Art. 228 – *Favorecimento da Prostituição*: Induzir ou atrair alguém à prostituição, facilitá-la ou impedir que alguém a abandone. Pena: reclusão, de 2 a 5 anos.

O Código Penal pune o rufianismo, o lenocínio, o favorecimento da prostituição, a casa de prostituição, mas não pune o proprietário do estabelecimento onde se realiza a comercialização de menores para fins de prostituição.

Portanto, apesar do avanço da lei, é urgente e necessário preencher lacuna existente no Código Penal Brasileiro, em relação ao artigo 229 (Capítulo V, Do Lenocínio e do Tráfico de Mulheres), cujo objetivo na apresentação desta proposição é agravar a pena quando se tratar da presença de menores explorados em casa de prostituição.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1997. – Senadora **Benedita da Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 CÓDIGO PENAL

Art. 223. Se da violência resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena: reclusão de oito a doze anos.

Parágrafo único – Se do fato resulta morte:

Pena: reclusão, de doze a vinte e cinco anos.

Art. 224. Presume-se a violência, se a vítima:

a) não é maior de catorze anos;

b) é alienada ou débil mental, e o agente conhecia esta circunstância;

c) não pode, por qualquer outra causa, oferecer resistência.

Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, casa de prostituição ou lugar destinado a encontros para fim libidinoso, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:

Pena: reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

Art. 230. Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça:

Pena: reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do art. 227:

Pena: reclusão, de três a seis anos, além da multa.

§ 2º Se há emprego de violência ou grave ameaça:

Pena: reclusão, de dois a oito anos, além da multa e sem prejuízo da pena correspondente à violência.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 386, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do PLS nº 13, de 1997, na Ordem do Dia, tendo em vista a Comissão de Educação não ter se pronunciado no prazo regimental.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1997. – Senador **Valmir Campelo**, PTB – DF.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, após a manifestação do Presidente da Comissão de Educação, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 387, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, na condição de relatora do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1995, e com base nos arts. 133-e-2 e 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLS nº 147, de 1995, e do PLC nº 29, de 1996, de autoria da ilustre Deputada Rita Camata, por tratarem ambos da mesma matéria.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1997. – Senadora **Marluce Pinto**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, "c", item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 388, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 372, de 1997, de minha autoria, que "solicita esclarecimentos ao Ministro Carlos César S. de Albuquerque sobre compra de vacina contra Hepatite B".

Sala das Sessões, 5 de junho de 1997. – Senador **Ney Suassuna**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Defiro o requerimento, nos termos art. 215, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1997

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nos termos do art. 60, § 3º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** do art. 28 e o inciso II do art. 29 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á em turno único no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá no dia 1º de janeiro do ano subsequente.

Art. 29.

.....
II – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A experiência tem demonstrado que o segundo turno nas eleições para os cargos de Governador de Estado e do Distrito Federal e de Prefeito Municipal tem sido ineficaz para o aperfeiçoamento no nosso sistema eleitoral.

Ao revés, verifica-se que o instituto do segundo turno de eleição tem contribuído para inflacionar os custos das campanhas eleitorais, aumentando, assim, a influência do poder econômico no resultado das eleições.

Ademais, favorece a formação de acordos políticos que, quando não eticamente condenáveis, tendem a prevalecer só durante a campanha eleitoral ou, se superarem essa etapa, servem apenas para o loteamento dos cargos públicos prejudicando, desse modo, à unidade administrativa indispensável a um bom desempenho administrativo.

Também favorece o enfraquecimento partidário, pois estimula o aparecimento de candidaturas inviáveis lançadas por partidos inexpressivos que objetivam tão-somente a negociata eleitoral com vistas ao segundo turno, quando os candidatos vitoriosos são submetidos a chantagem dos candidatos dessas siglas de aluguel derrotados, que apoiarão quem oferecer maiores vantagens em detrimento do interesse público e da verdade eleitoral.

Com a adoção do instituto da reeleição os inconvenientes do segundo turno ampliam-se, pois, o resultado do primeiro turno permitirá aos candidatos que forem à disputa do segundo ter em mãos o mapa da votação, permitindo ao candidato que tenha maior poder econômico, próprio ou de grupos que o apoiam, ou ainda, que tenha a seu favor a máquina administrativa, exercer com maior eficácia sua ação junto às forças políticas regionalmente localizadas, assediando-as com promessas de vantagens ou ameaçando-as com retaliações.

Por último, devemos considerar que a Comissão Temporária do Senado Federal destinada a estudar a reforma político-partidária já aprovou por larga maioria a exclusão do texto constitucional do instituto do segundo turno nas eleições para Governadores e Prefei-

tos, confirmando, assim, uma tendência, que a nosso ver, reflete a vontade da maioria do eleitorado brasileiro.

Sala das Sessões, 5 junho de 1997. – Júlio Campos – Ernandes Amorim – Lucídio Portella – Bello Parga – Ronaldo Cunha Lima – Onofre Quinan – Mauro Miranda – Levy Dias – Regina Assumpção – Lauro Campos – João França – José Alves – Epitácio Cafeteira – Otoniel Machado – Jader Barbalho – Beni Veras – Hugo Napoleão – Waldeck Ornelas – Coutinho Jorge – Joel de Holanda – Ademir Andrade – Marluce Pinto – Romero Jucá – Odacir Soares – José Bianco – Esperidião Amin – Antonio Carlos Valadares – Fernando Bezerra – Leomar Quintanilha – Carlos Patrocínio – João Rocha – Geraldo Melo – Carlos Wilson – Freitas Neto – Jonas Pinheiro – José Fogaça – Ramez Tebet – Guilherme Palmeira – Gerson Camata – José Ignácio – Vilson Kleinübing – Elcio Alvares – Gilvam Borges – Romeu Tuma – Edison Lobão – José Agripino – Abdias Nascimento – Valmir Campelo – Ney Suassuna – Renan Calheiros – Teotônio Vilela.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CAPÍTULO III Dos Estados Federados

Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á noventa dias antes do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá no dia 1º de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

CAPÍTULO IV Dos Municípios

Art. 29.

.....
II – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito até noventa dias antes do término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores;
.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 16, DE 1997

Dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao **caput** do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao **caput** do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 5º do art. 14, o **caput** do art. 28, o inciso II do art. 29, o **caput** do art. 77 e o art. 82 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14
....."

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

....."

"Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

....."

"Art. 29.....
....."

II - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores.

....."

"Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, no primeiro domingo de outubro, / em

primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente.

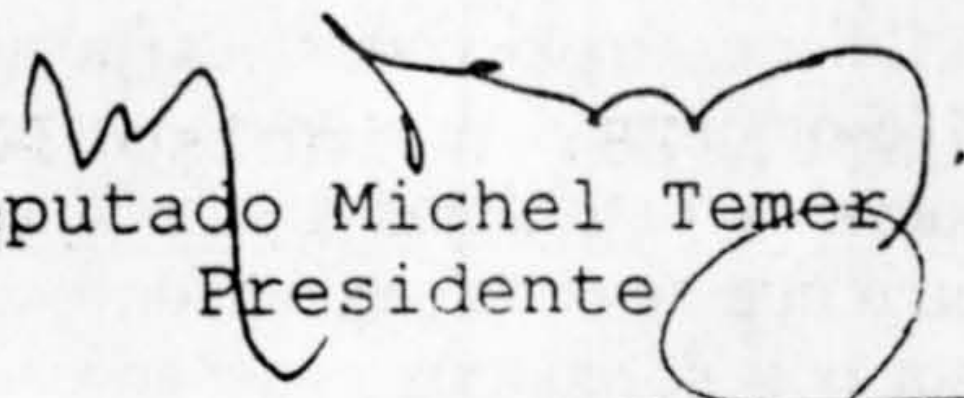
....."

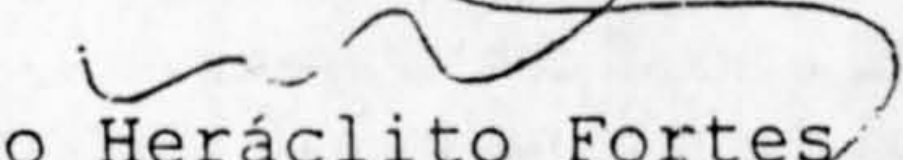
"Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição."

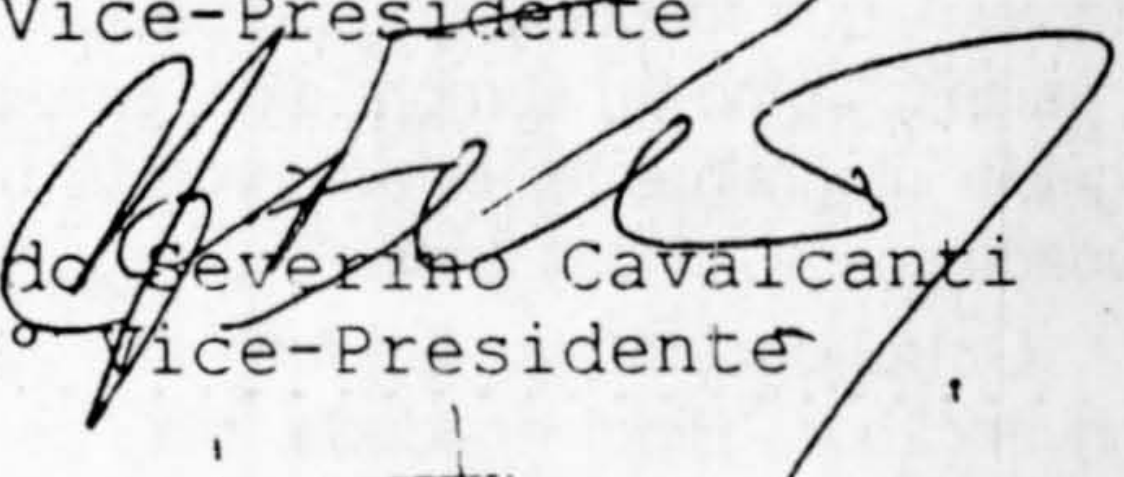
Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

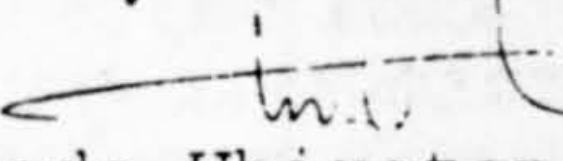
Brasília, de junho de 1997

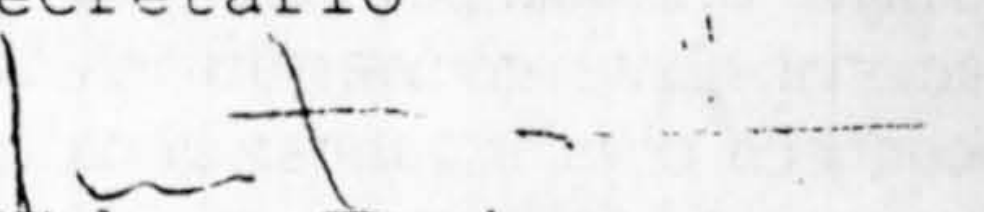
Mesa da Câmara dos Deputados

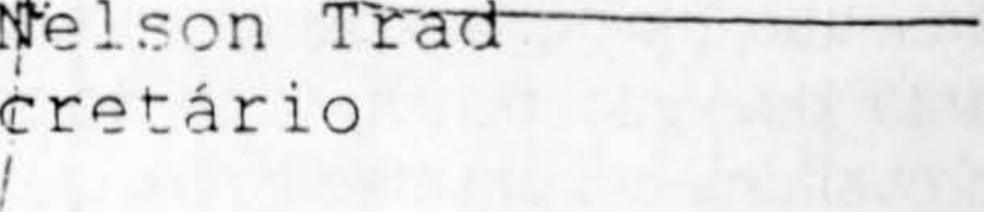

Deputado Michel Temer
Presidente

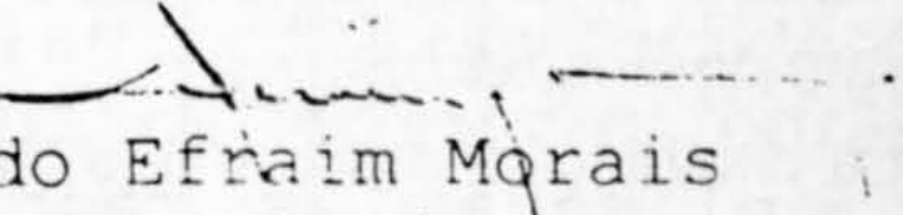

Deputado Heráclito Fortes
1º Vice-Presidente


Deputado Severino Cavalcanti
2º Vice-Presidente

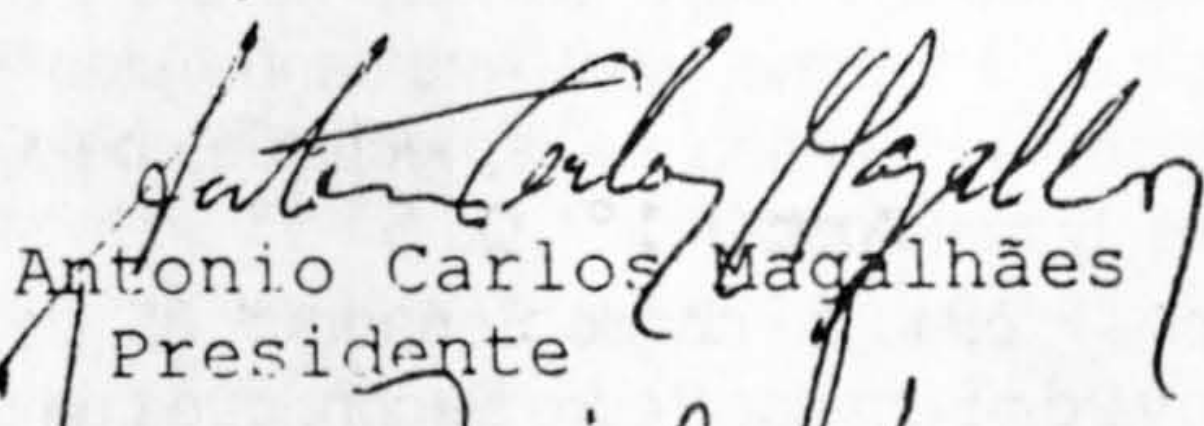

Deputado Ubiratan Aguiar
1º Secretário

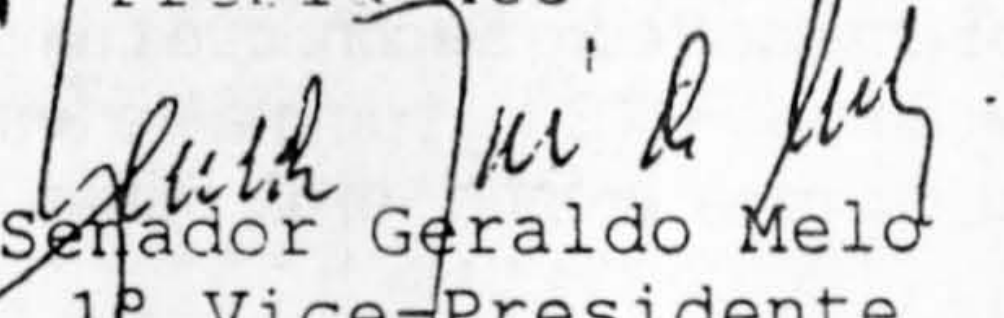

Deputado Nelson Trad
2º Secretário


Deputado Paulo Paim,
3º Secretário

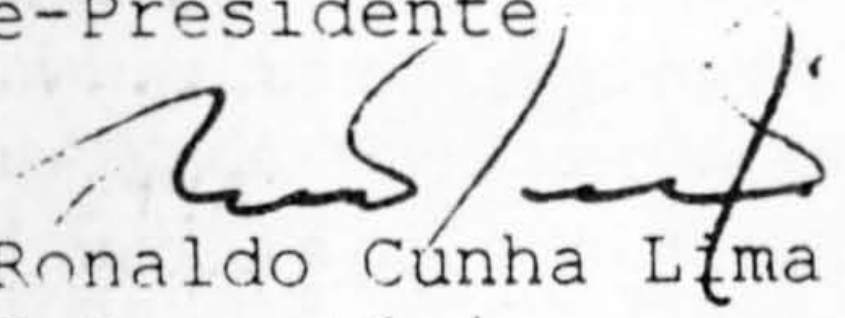

Deputado Efraim Moraes
4º Secretário

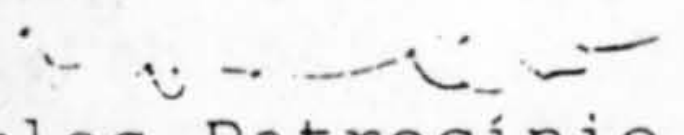
Mesa do Senado Federal

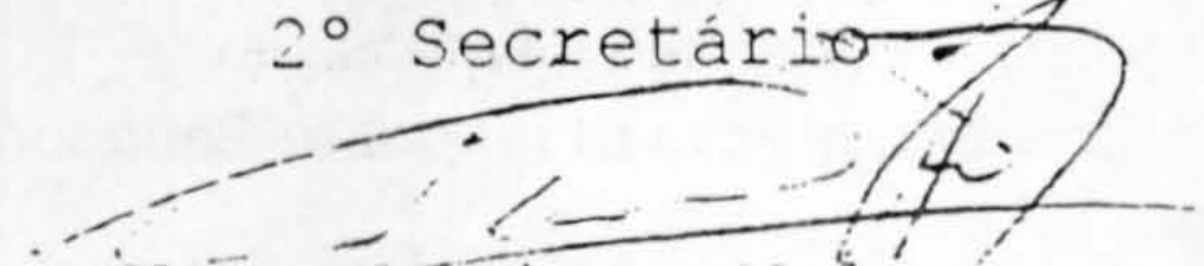

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente


Senador Geraldo Melo
1º Vice-Presidente

Senadora Júnia Marise
2º Vice-Presidente


Senador Ronaldo Cunha Lima
1º Secretário


Senador Carlos Patrocínio
2º Secretário


Senador Flávio Melo
3º Secretário

Senador Lucídio Portella
4º Secretário

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Proposta de Emenda Constitucional que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 104, de 1997 (nº 619/97, na origem), de 3 do corrente, do Senhor Presidente da República, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de abril de 1997, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria condições para utilização do FGTS na compra de terreno para construção da casa própria, e dá outras providências; e

– Projeto de Lei do Senado nº 242, de 1995, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre a proibição de fumar em aeronaves comerciais brasileiras em todo o território nacional.

As matérias foram aprovadas em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Sociais.

Os projetos vão à Câmara dos Deputados.

Fica prejudicado o Requerimento nº 1.271, de 1996, de inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 242, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje comemora-se o Dia Mundial do Meio Ambiente, data que foi instituída em 1972 pela Organização das Nações Unidas. Por isso, gostaria de tecer breves considerações a respeito dos aspectos mais relevantes da Conferência do Rio-92.

Na verdade, essa Conferência, realizada precisamente há cinco anos, no Rio de Janeiro, foi o maior evento internacional no âmbito da ecologia

realizado até então. Participaram 170 delegações de vários países do mundo, inclusive 104 Chefes de Estado. Essa reunião contou com uma estratégia preparatória de dois longos anos, em que países e entidades não-governamentais trabalharam na confecção de teses e propostas, que foram sintetizadas em cinco grandes documentos apresentados.

Dentre os aspectos mais importantes ali defendidos, ressalte-se o famoso conceito de desenvolvimento sustentável, que, apesar de polêmico, se revela de fundamental importância: trata-se da exploração racional dos recursos naturais pela geração presente, de forma que eles possam continuar a ser explorados pelas gerações futuras. O evento, portanto, alertou o mundo para a má exploração dos recursos naturais da Terra.

Os cinco documentos básicos que resultaram da Conferência, que pretendo abordar rapidamente aqui, foram aprovados por todos os 170 países participantes. A Agenda 21, por exemplo, contém um documento apresentando 115 programas, que envolvem uma série de preocupações e estratégias a serem seguidas pelos países, para que se consiga o desenvolvimento sustentável; para que se concilie o desenvolvimento econômico e social com a preservação e a sustentabilidade dos recursos naturais. É um documento amplo, complexo, que foi discutido exaustivamente por todos os países. Como eu sempre digo: se ele tivesse sido seguido integralmente, evidentemente o mundo teria mudado nesses cinco anos.

Outro documento fundamental diz respeito à Convenção da Biodiversidade, que, por ser convenção, se insere dentro do Direito Internacional, tendo sido homologado por vários congressos mundiais, inclusive o Brasil, por intermédio do seu Congresso Nacional. Essa convenção, entre outros aspectos, reconhece o valor intrínseco da conservação da diversidade biológica e sua utilização sustentável do ponto de vista ecológico e socioeconômico. Esse aproveitamento envolve interesses econômicos muito grandes, e por isso tem que respeitar os aspectos de soberania dos recursos naturais. Por tudo isso, foi uma convenção bastante discutida, polêmica, mas assinada praticamente por todos os países que participaram do Encontro.

Outra convenção importante assinada foi sobre a mudança dos climas, no que diz respeito basicamente à emissão de gases tóxicos que geram os efeitos nefastos, como o efeito estufa.

Mais dois documentos foram apresentados: a Declaração do Rio, um somatório de boas intenções globais, e a Declaração das Florestas.

Depois de cinco anos, o que nos importa é verificar o que de fato foi concretizado e viabilizado pelos países em relação a esses cinco documentos que resultaram desse grande encontro da Rio-92.

Lembro aqui que foi realizado no Rio de Janeiro, de 13 a 19 de março, com a participação de 500 representantes de todo o mundo, o Encontro Rio+5. Dele não participaram os Governos. O objetivo era avaliar a implementação dos diversos compromissos assumidos pela Conferência Rio-92. O documento deveria sintetizar essas intenções e seria chamado de Carta da Terra. Na verdade, seria o equivalente à Declaração Universal dos Direitos do Homem, no caso do meio ambiente.

A Carta da Terra não obteve o consenso dos participantes, e, portanto, o documento não foi viabilizado. Pretende-se aprová-lo possivelmente no encontro da Organização das Nações Unidas que haverá no fim do mês, em Nova Iorque. O documento se compõe de 18 capítulos preliminares e discute pontos importantes, que só citarei, sem tecer considerações detalhadas: respeito à Terra e à vida; viver sustentavelmente; estabelecimento da justiça, sem discriminação quanto ao direito das pessoas à vida, à liberdade e à segurança pessoal; recursos naturais, que merecem um capítulo; e o desenvolvimento social.

São cinco itens importantes, mas que, lamentavelmente, não obtiveram consenso nas várias entidades não-governamentais que ali estavam. Numa avaliação mundial, sintética e objetiva, poderíamos dizer que as autoridades e especialistas de todo o mundo criticam, na verdade, o pouco progresso em relação à Rio-92.

Quero dar um exemplo claro. Os países ricos não cumpriram a exigência básica de destinar 0,7% do seu PIB para os países pobres. Assim, por não terem cumprido a sua parte, não lhes cabe criticar os países em desenvolvimento por não terem cumprido algum acordo estabelecido naqueles documentos, sobretudo nas duas declarações já referidas.

A Agenda 21 inclui uma série de recomendações econômicas e sociais, e o que temos visto é que a pobreza mundial vem aumentando e as mudanças previstas no documento não estão sendo viabilizadas ou cumpridas. Por exemplo, a Agenda 21 estabelece que os países ricos repassarão tecnologia para os países pobres e darão tratamento benevolente para a dívida externa dos países. Pergunto: foi cumprido? Absolutamente, não foi! Mais uma dívida que os países ricos contraíram com os países pobres.

Temos um dado mais importante. De acordo com as mudanças climáticas, caros Senadores, ficou estabelecido que, para o ano 2000, o índice de emissão de gases seria o mesmo de 90. Ora, já estamos em 97 e ainda estamos longe desse índice. Só de dióxido de carbono, que é produto dos meios de transporte, estamos emitindo a cada ano 20 milhões de toneladas, ou seja, de 80 para cá, a temperatura da Terra se elevou em 0,5 graus centígrados. Isso significa dizer que, dos compromissos assumidos pelos países ricos, nenhum ou quase nenhum foi rigorosamente cumprido. Portanto, há muito mais discurso que praticidade na implementação desses documentos.

Outro tema muito debatido naquela altura foi o processo de desertificação que está ocorrendo no mundo, onde 41% dos solos estão em processo de desertificação.

É, contudo, forçoso dizer que, embora a preocupação com o meio ambiente tenha aumentado, hoje essa preocupação já não é tão abrangente como há cinco anos, na Eco-92. Hoje a preocupação maior do mundo é com o desemprego, com a globalização, com as novas variáveis.

O Brasil, por exemplo, durante o último Encontro Rio+5, apresentou uma série de experiências ecológicas bem-sucedidas implementadas por órgãos federais, estaduais e entidades não-governamentais. Além disso, uma série de programas importantes começou a ser viabilizada no Brasil nesses cinco anos. Como primeiro Ministro do Meio Ambiente, no Governo Itamar Franco, tive oportunidade de viabilizar uma série de programas, como o Programa Nacional da Biodiversidade, financiado hoje pelo Banco Mundial; e o maior programa de florestas tropicais, o Programa Piloto de Florestas Tropicais, que é também um programa financiado pelos países do G-7. Em sua primeira etapa, um total de US\$200 milhões foram destinados 95% para a Amazônia e 5% para a Mata Atlântica. São programas importantes que envolvem o zoneamento ecológico e econômico, que envolvem a implantação de florestas nacionais, que envolvem realmente as experiências bem-sucedidas dos vários povos da floresta; que envolvem, portanto, uma mudança radical do comportamento dos governos estaduais e municipais. Mas ainda estamos no início. Estamos numa fase de implementação desses programas, e o Ministério do Meio Ambiente está aí, tocando e viabilizando esses programas.

Quero lembrar, também, que as Nações Unidas realizará, na última semana deste mês, um encontro com os governos. É uma avaliação desses

cinco anos, uma avaliação, portanto, global daquilo que realmente se realizou ou não se realizou. E, o que é importante, a Comissão de Desenvolvimento Sustentável da ONU deverá finalizar a Carta da Terra só em junho – vejam bem – de 1998, mas que só será aprovada em Assembléia da ONU no ano 2000, porque temos que fazer aquele mesmo processo que se fez para a Rio-92: consulta aos governos, às organizações não-governamentais, num processo progressivo de aproximações sucessivas, o único processo através do qual se pode chegar a um razoável consenso. Não tenho dúvida alguma.

O Presidente da República deverá estar presente na abertura, no próximo dia 23, em Nova Iorque. Se me perguntassem o que o Brasil realizou em relação à Rio-92, eu diria que, de qualquer maneira, tivemos avanços, pois elaboramos programas, traçamos algumas políticas, o Governo já tem até um ministério para cuidar desse assunto. Mas o maior avanço obtido foi a conscientização ecológica da sociedade.

Contudo, nos últimos cinco anos, surgiu uma série de variáveis novas, como eu disse há pouco, que passaram ao centro das preocupações: a problemática do desemprego, cujas soluções, muitas vezes, entram em conflito com o esforço de preservação do meio ambiente pelo desenvolvimento sustentável.

Em face disso, sugiro que se faça uma reavaliação criteriosa dos documentos, para se verificar o que não foi cumprido e por que não o foi, de tal forma que possamos, racional e realisticamente, sem utopias ou ufanismos, programar, para o próximo quinquênio, metas globais de âmbito mundial. Cada Governo as cumpriria dentro das suas possibilidades. Temos que deixar de lado a expectativa utópica de querer implantar tudo aquilo que foi aprovado na Rio-92, sem considerar a existência ou não das condições necessárias para fazê-lo.

O Sr. Valmir Campelo – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Valmir Campelo – Nobre Senador Coutinho Jorge, nesta oportunidade em que V. Ex^a faz uma retrospectiva da Eco-92 e da Agenda 21, eu não poderia deixar de fazer justiça ao trabalho de V. Ex^a quando Presidente da Comissão da Eco-92, tendo sido designado para essa função pelo Senado Federal – inclusive, tive a honra de ser o seu Vice-Presidente. Não posso deixar de testemunhar o trabalho profícuo, muito produtivo realizado pela Co-

missão, sob a sua presidência, na ocasião em que reuniu, aqui em Brasília, todas as lideranças e segmentos da sociedade ligados à questão do meio ambiente e à defesa dos recursos naturais. Nessa oportunidade, quando trabalhamos juntos e sob a sua presidência, V. Ex^a defendeu teses como a do desenvolvimento sustentável, a convenção da biodiversidade e tantas outras levantadas na Comissão. Eu não poderia deixar de fazer justiça a V. Ex^a e dizer que muitos desses trabalhos foram aproveitados. Talvez o trabalho realizado por V. Ex^a nessa Comissão tenha levado o Presidente da República a escolhê-lo para Ministro do Meio Ambiente, uma escolha muito feliz. Dos poucos avanços conseguidos pelo Brasil, alguns foram conquistados quando V. Ex^a foi Ministro do Meio Ambiente. Por dever de justiça ao seu trabalho à frente da Presidência da Eco-92, faço esse registro para que fique consignado nos Anais do Senado Federal.

O SR. COUTINHO JORGE – Muito obrigado, Senador Valmir Campelo.

O Sr. Ramez Tebet – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE – Concedo o aparte a V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Ramez Tebet – Nobre Senador Coutinho Jorge, realmente, a tarde de hoje se inicia bem com o pronunciamento de V. Ex^a. Hoje é o dia mundialmente consagrado ao meio ambiente, portanto, à qualidade de vida. E V. Ex^a, como ex-Ministro e como Senador, realmente perfila-se entre os homens públicos que mais têm batalhado pelo desenvolvimento racional e auto-sustentável. Ontem mesmo, denunciei, aqui da tribuna, algo profundamente chocante que vem de encontro com sua tese. Dizia eu que, no rio Paraná, que banha as águas de Mato Grosso do Sul e de São Paulo, constrói-se hoje a Usina do Porto de Primavera, com capacidade de 1,8 milhão de megawatts. É preciso, como disse V. Ex^a, que os Governos tomem consciência da mesma forma como a sociedade o está fazendo e se capacite melhor para atender às necessidades de um desenvolvimento racional, voltado para a melhoria da qualidade de vida da população. A construção dessa usina está alagando 200 mil hectares de terras sul-mato-grossenses, levando centenas e centenas de pessoas ao desemprego, pessoas que viviam ali do fabrico de telhas e tijolos; há esse problema da argila; o projeto de impacto ambiental não está sendo respeitado pela Companhia Energética de São Paulo. Em suma, são exemplos que mostram a propriedade do pronunciamento de V. Ex^a, quando alerta

para a necessidade de os países ricos ajudarem os países mais fracos. Isso absolutamente não está sendo cumprido. Digo eu: dentro do território nacional, as Unidades da Federação mais fortes devem olhar para as mais necessitadas e dar-lhes a devida compensação, zelando pelo desenvolvimento sustentável, pelo meio ambiente e pela qualidade de vida. V. Ex^a diz que a sociedade está avançando: concordo. Não são poucos os que defendem a tese de que, nos currículos escolares, haja, desde o ensino fundamental, uma disciplina voltada para a educação ambiental. E nos cursos superiores, já nas Faculdades de Direito, urge que tenhamos, no meu humilde entendimento, uma cadeira de Direito Ambiental. Cumprimento V. Ex^a, que, melhor do que ninguém nesta Casa, tem autoridade para falar de um assunto dessa envergadura.

O SR. COUTINHO JORGE – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Gostaria de fazer um pequeno comentário a respeito das intervenções do Senador Valmir Campelo e do Senador Ramez Tebet.

Companheiro Valmir Campelo, não tenho dúvida de que aquela experiência vivida pelo Senado em 1991 e 1992, em que fizemos parte da Comissão, teve um papel relevante. V. Ex^a dela participou com tudo aquilo que conseguiu realizar. Realmente, a experiência que tivemos em todas as reuniões preparatórias, de âmbito mundial, talvez tenha me credenciado para ser indicado, naquela altura, Ministro do Meio Ambiente. Vivenciamos, durante dois anos, esse processo de forma intensa. Não tenho dúvida de que foi um período importantíssimo para o Congresso, e para o Senado em especial.

Em relação ao que disse o Senador Ramez Tebet, lembro que qualquer projeto com implicação ambiental – essa é uma legislação rigorosa – tem de ter o RIMA, Relatório de Impacto Ambiental. Se o Relatório não for aprovado, está prevista uma série de procedimentos que incluem a audiência da própria sociedade. Não sendo cumpridos, a obra pode ser embargada. Isso é possível. Como Ministro, participei de vários atos desse tipo, e conseguimos reverter quadros equivocados como esse.

Temos que acabar com a mania de querer implantar projetos com impacto negativo sobre o meio ambiente maior do que os seus benefícios. Por exemplo, para se implantar uma hidrelétrica, é preciso que a sua capacidade de geração de energia elétrica traga para a comunidade um benefício maior do que os prejuízos que ela acarretará em termos de destruição do meio ambiente.

Vou dar dois exemplos realmente gritantes de hidrelétricas brasileiras, sem intenção de minimizar a sua importância.

A hidrelétrica de Tucuruí, que é a maior do Brasil, inundou uma área de 250 mil hectares e gera 4 milhões de quilowatts. A hidrelétrica de Balbina, no Estado do Amazonas, inundou uma área do mesmo tamanho e gera menos energia. Portanto, nesta última, não há uma relação lógica entre a área do espelho d'água, ou seja, entre o que ela destruiu e o que gera em termos de energia.

Em relação ao caso da hidrelétrica a que V. Ex^a se refere, deve haver uma avaliação, e o Relatório de Impacto Ambiental tem de ser rigorosamente cumprido, sob todos os aspectos, senão cabe o embargo da própria obra.

Para concluir, Sr. Presidente, pois o tempo já está esgotado, quero dizer que tivemos avanços em relação ao processo ambiental no Brasil, embora entenda que esses avanços poderiam ter sido muito maiores. Contudo, as grandes nações não cumpriram os seus maiores compromissos em relação aos países subdesenvolvidos. Espero que, a partir de uma reavaliação que acontecerá no final deste mês pelas Nações Unidas, em Nova Iorque, uma avaliação realista da implementação das teses da Rio-92, possamos redefinir metas, programas e políticas em nível mundial, face à nova realidade da globalização do problema do desemprego, para que possamos, daqui a mais cinco anos, ter uma variação mais positiva, alvissareira.

Portanto, reafirmo a importância dessa reunião, porque trata-se de uma parada para reflexão, redefinição e fortalecimento de programas e políticas realísticas em favor das teses gerais consagradas pela Rio-92, sintetizadas no desenvolvimento sustentado em favor da humanidade.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. COUTINHO JORGE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE
Pontos para o Discurso

- Data comemorativa instituída em 1972 pela ONU.

a) Conferência Rio-92

– a realização da Conferência da ONU no Rio de Janeiro foi o maior acontecimento do século, reunindo mais de 170 Delegações e 104 Chefes de Estado ou de Governo. Propôs uma agenda de termos globais para reflexão. Definiu o Desenvolvimento Sustentável e propiciou a assinatura de documentos importantes.

b) Conceito de Desenvolvimento Sustentável.

- aparentemente, simples mas desperta controvérsias.
- significa usar racionalmente os recursos naturais, de forma a evitar comprometer o capital ecológico do planeta, ou seja, atender as necessidades do presente sem comprometer as possi-

bilidades de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades.

– implica no uso de estratégias concretas de desenvolvimento, capazes de permitir o uso ecologicamente seguro dos recursos de um determinado ecossistema, visando a satisfação das necessidades básicas da população.

c) Documentos da Conferência.

– A Agenda 21: contém 115 programas, apresentados de forma relativamente padronizada e tem como características dominante a circunstância de refletir o consenso geral e não ser um documento de especialistas, mas sim de governos que, ao longo de três anos, negociaram cuidadosamente cada um de seus parágrafos.

– A Agenda 21 representa o mais abrangente programa de ação jamais acordado pela comunidade internacional, decorrente de negociações realizadas no mais alto nível político, em que se destaca o compromisso explícito de integrar meio ambiente e desenvolvimento, deixando para o segundo plano as prioridades individuais dos diversos países, decorrentes de seus diferenciados estágios de desenvolvimento. Na verdade, é um conjunto de estratégias que, se implementadas contribuirão para mudar a feição do planeta. Daí defesa da implementação da Agenda 21 como a grande solução para resolver os graves problemas ambientais deste mundo.

– A Convenção da Diversidade Biológica reconhece que o objetivo da conservação da diversidade biológica e sua utilização sustentável baseia-se no valor intrínseco da diversidade biológica e no potencial de seu aproveitamento do ponto de vista ecológico e sócio-econômico. A implementação desses objetivos deve ser feita de acordo com o princípio da soberania sobre recursos naturais e de acordo com as políticas nacionais de meio ambiente, o que constitui considerável avanço do Direito Internacional.

– A Convenção prevê a concessão, pelos países desenvolvidos, de recursos financeiros, novos e adicionais, necessários à cooperação internacional para atingir o objetivo comum de conservação e utilização sustentável da diversidade biológica, de modo a permitir aos países em desenvolvimento cobrir os custos adicionais das medidas de implementação das obrigações assumidas e lhes possibilitar beneficiarem-se das vantagens oferecidas pela Convenção. Para tanto, estabelece um mecanismo de financiamento em bases concessionais ou de doação, provisoriamente no âmbito do Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF), desde que reformulado conforme dispõe a Convenção.

– A Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima trata essencialmente da estabilização da emissão dos gases causadores do chamado efeito estufa e da conservação e ampliação dos chamados reservatórios e sumidouros de carbonos. É o caso das florestas, das áreas verdes, dos depósitos de combustíveis fósseis, das áreas costeiras etc.

(+) Duas declarações:

Declaração do Rio

Declaração das Florestas

d) O Encontro Rio + 5.

– realizado no Rio de Janeiro no período de 13 a 19 de março deste ano com a participação de aproximadamente 500 representantes de todo o mundo. Não houve representantes de governos.

– Objetivo: avaliar a implementação dos diversos compromissos assumidos na Conferência Rio-92.

– Documento do Encontro: deveria ser elaborado o documento Carta da Terra que seria o equivalente à Declaração Universal dos Direitos do Homem no caso do Meio Ambiente.

– a Carta da Terra não obteve o consenso dos participantes e portanto não se tornou o documento oficial do Encontro.

São 18 capítulos que trazem conceitos gerais de proteção da vida e dos recursos naturais.

– Principais pontos:

1 – Respeito à Terra e à Vida

Toda forma de vida possui valores intrínsecos, que devem ser respeitados e cuidados, independente de qualquer utilidade que possam ter para a humanidade.

2 – Viver sustentavelmente

Promover e adotar modelos de consumo, produção e reprodução que respeitem e protejam os direitos humanos e as capacidades regenerativas da Terra.

3 – Estabelecer justiça

Defendê-la sem discriminação aos direitos das pessoas à vida, à liberdade e à segurança pessoal, criando um meio adequado para o desenvolvimento da saúde e da espiritualidade humana.

4 – Recursos naturais

Dividi-los equitativamente, protegendo o meio ambiente em todas as nações, entre ricos e pobres, homens e mulheres, garantindo o presente e o futuro das gerações. Internacionalizar todos os custos ambientais, sociais e econômicos.

5 – Desenvolvimento social

Promovê-lo, desenvolvendo os sistemas financeiros que criem e mantenham a sustentabilidade da vida, erradicando a pobreza e fortalecendo as comunidades locais.

e) Avaliação

A Nível Mundial

– Técnicos e autoridades ambientalistas de todo o mundo criticam o pouco progresso obtido a partir da ECO-92.

– Os países ricos não estão cumprindo a exigência de destinar 0,7% do seu PIB para os países pobres e nem estão cumprindo as convenções que foram assinadas.

– Na primeira parte da Agenda 21 constam recomendações sociais e econômicas, mudanças nos padrões de consumo e combate à pobreza. Os dados demonstram que a pobreza mundial vem aumentando, e não ocorreram as mudanças esperadas no padrão de consumo.

– No Brasil o Governo só criou a Comissão da Agenda 21 para o Desenvolvimento Sustentável no dia 26 de fevereiro, às vésperas do Encontro Rio+5. Além disso não se tem tomado medidas concretas para efetivar os compromissos assumidos.

– A Agenda 21 estabelece também que os países ricos repassarão tecnologia para os países pobres e darão um tratamento benevolente para a dívida externa dos países em desenvolvimento. Isto não foi feito.

– Observa-se que algumas mudanças aconteceram, mas são pontuais, sendo que muitos processos destrutivos continuam em curso.

– Mudanças climáticas: na convenção ficou estabelecido um compromisso geral de trabalhar para que no ano 2000 não sejam superados os índices de emissão observados em 1990. Hoje estamos longe disto: só de dióxido de carbono estamos emitindo a cada ano mais de 20 bilhões de toneladas de poluentes (no Brasil 200 milhões). De 1980 para cá a temperatura do planeta já se elevou 0,5 grau centígrado.

– Segundo a ONU cerca de 41% dos solos estão em processo de desertificação. 60 mil km² são desertificados a cada ano.

– Embora a preocupação ambiental tenha crescido em todo o mundo, o desemprego a partir de 1992 passou a tornar-se a preocupação principal. Além disso, 5 anos é muito pouco tempo para que se tenha mudanças estruturais.

A Nível de Brasil:

– Durante o Encontro Rio+5 foram apresentadas as 113 experiências ecológicas bem sucedidas e que envolvem recursos

de 1 bilhão de dólares da iniciativa privada, das organizações não-governamentais e do Governo. Os 113 projetos foram selecionados entre 230 apresentados e atendem a quatro requisitos de avaliação: sustentabilidade, replicabilidade, gestão em parceria e integração multisetorial.

– Acordo com o GEF do Banco Mundial para aplicar 30 milhões de dólares no Programa Nacional de Diversidade Biológica (PRONABIO) que é dividido no Fundo para a Biodiversidade (FUMBIO) e no Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Biodiversidade (PROBIO).

– O Programa Piloto das Florestas Tropicais (PPG-7) já está financiando vários projetos na Amazônia e na Mata Atlântica.

O maior programa ambiental financiado pelo Banco Mundial – 1ª etapa, 200 milhões de dólares.

f) A Sessão Especial da ONU.

– A ONU realizará no período de 23 a 27 de junho uma sessão-especial dedicada à avaliação global dos acordos internacionais da Rio-92.

– A Carta da Terra que deveria ser assinada no Encontro do Rio+5 não foi concluída.

– A Comissão de Desenvolvimento Sustentável da ONU deverá finalizar a Carta da Terra em junho de 1998 mas só será aprovada na Assembléia da ONU do ano 2000, depois de consultar governos, organizações não-governamentais e empresários.

– Na sessão especial os governos serão chamados para apresentar relatórios nacionais sobre realizações e deficiências no cumprimento das obrigações assumidas durante a Rio-92.

– Sabe-se que o Presidente Fernando Henrique falará na abertura da sessão. Mas não temos documento para enviar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar no tema objeto do meu pronunciamento, aproveito as reflexões que o Senador Coutinho Jorge fazia sobre o meio ambiente e o aproveitamento hidrelétrico. Esse tema cada vez mais vai ganhar importância no Brasil porque o nosso potencial hidrelétrico está caminhando para o seu esgotamento. Praticamente, hoje só temos potencial hidrelétrico na Amazônia, assim mesmo com inundação de enormes extensões de terra, muitas vezes comprometendo reservas indígenas e, conseqüentemente, com baixa relação entre a superfície do lago e a produção de energia elétrica.

Chegará o momento em que nós – quando falo nós, refiro-me à sociedade brasileira – teremos que responder a uma pergunta: para que queremos usar nossa água disponível? Para produzir energia? Para hidrovias? Para outros usos? Teremos que discutir a questão da energia nuclear e outras formas de produção de energia.

Nesse caso, quero destacar, por exemplo, que aprovamos aqui, nesta semana, terça-feira, um pedido de empréstimo do Governo do Estado do Ceará, contraído junto ao Eximbank, no valor de, aproximadamente, US\$47 milhões para produção de energia eóli-

ca. Trata-se do primeiro projeto no Brasil para produção de energia eólica em escala industrial. Dois grandes parques de geradores de energia a partir do vento situados, um, na cidade de Paracuru e, outro, em Camucim, ambos no litoral norte do Ceará, deverão produzir, os dois juntos, cerca de 50 megawatts de energia. Para que V. Ex^{as} tenham idéia, esse era o potencial de Paulo Afonso quando iniciou a sua produção de energia elétrica, com as suas primeiras máquinas.

Esse é um campo novo, porque é uma energia limpa, quer dizer, produzida a partir de um recurso natural disponível, que não se esgota – embora tenha as suas limitações, porque, em primeiro lugar, precisa ter correntes eólicas com um mínimo de velocidade – e que irá abastecer sistemas locais de energia. Mas não deixa de ser uma forma de exploração, de produção de energia elétrica, digo melhor, a partir de recursos naturais, o que, conseqüentemente, seria um dano ambiental. A tendência é que essas máquinas, cada dia mais modernas e menos caras, conseqüentemente mais acessíveis, o domínio maior na tecnologia, possam oferecer então uma alternativa à nossa produção de energia.

Ninguém ignora que, no Brasil, estamos em uma situação limite, em matéria de energia. Recentemente, tivemos um **blackout** nas regiões mais industrializadas do País e estamos vivendo em um limite perigoso, mesmo considerando que, de 23 hidrelétricas que estavam com as suas obras paralisadas, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso já reiniciou obras em 18, elas têm um tempo para se efetivarem e, conseqüentemente, ainda vamos ter alguns anos, se o País crescer um pouco mais, de possibilidades reais de racionamento de energia elétrica.

O Sr. Coutinho Jorge – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Coutinho Jorge – Senador Lúcio Alcântara, no dia de hoje, Dia Mundial do Meio Ambiente, V. Ex^a aborda um ponto importante relacionado a esse assunto, a revisão da matriz energética do País. Hoje praticamente 90% da energia elétrica brasileira provém das hidrelétricas, as outras alternativas de energia são muito insignificantes, no entanto, sem dúvida alguma, V. Ex^a tem razão ao afirmar que qualquer hidrelétrica nova gera também impactos ambientais complicadores. No caso de Tucuruí, o Governo Federal já definiu um grande estratégia: a duplicação de quatro para oito sem alterar realmente o lago. A utilização de máquinas aumentará a sua capacidade de uma maneira excepcional, já é a maior do Brasil e se aproximará de Itaipu, com oito milhões. O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso já

definiu essa estratégia de médio prazo, o que é um avanço excepcional nesse campo. Agora, ao lado disso, cito também a utilização do gás natural. O Brasil está importando gás natural, mas detém no Estado do Amazonas, no Solimões, excepcionais jazidas de gás de urucum, e um estudo feito pelo Governo mostra que a partir de 1999 teremos oferta de energia elétrica oriunda do gás natural para toda a margem esquerda do Amazonas, ou seja, para os Estados do Amazonas, de Rondônia, Amapá e Pará. Quatro Estados, portanto, serão beneficiados com essa alternativa. O Governo brasileiro propõe um aumento na utilização do gás natural de 2% até 10%, porque a média mundial é 25%, que é o ideal de uma matriz energética global. Essa é uma energia limpa, é uma energia que não causa realmente seqüelas em relação ao meio ambiente, como a eólica, que é outra alternativa importante. O Brasil, no Nordeste, tem essa saída, como em outras Regiões. Significa dizer que o Governo Federal está repensando e tomando decisões em relação a uma nova matriz energética no País. Além da tradicional hidrelétrica, precisamos fortalecer as energias alternativas, como o Nordeste está fazendo nesse projeto inovador. O gás natural será realmente fundamental para o Estado do Amazonas, particularmente para Manaus, e resolverá, de forma definitiva, a questão da ampliação de novas usinas, como o caso de Tucuruí, sem nenhum impacto ambiental, duplicando a capacidade de oferta dessa energia. Já fiz um pronunciamento detalhado sobre qual seria a matriz energética da Amazônia para o ano 2005. O Governo Federal já desenhou e há, portanto, uma proposta lógica e clara. Isso, realmente, é um avanço significativo desse setor. O Governo Federal, nesse ponto, está de parabéns, meu caro Senador, está pensando no futuro, está trabalhando no presente com alternativas, com uma reformulação séria da matriz energética. O projeto a que V. Ex^a se refere para o seu Estado é um exemplo que deve ser seguido por várias Regiões brasileiras, que têm possibilidade de utilizar essa energia limpa, que respeita o meio ambiente e é praticamente infundável. A natureza permite que ela seja utilizada de forma infinita. Portanto, V. Ex^a está de parabéns. Penso que o seu pronunciamento complementa o nosso, nesse dia importante em que estamos relembrando o Dia Mundial do Meio Ambiente. Meus parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Muito obrigado, Senador. V. Ex^a falou muito bem quando se referiu à composição da matriz energética. O potencial hidre-

létrico do Nordeste está esgotado. Recentemente o Ministro Raimundo de Brito foi ao Ceará para assinar um edital de concorrência pública do linhão que vai ligar Tucuruí, Presidente Dutra a Fortaleza, numa obra de US\$400 milhões.

No Sudeste também não há mais muitas possibilidades de construção de hidrelétrica de porte. Resta a Amazônia, com todos os problemas decorrentes da construção de hidrelétricas, que são grandes lagos, e inundando reservas indígenas, florestas; enfim, vamos ter que decidir sobre isto: onde e como obter a energia necessária para o crescimento do País?

Recentemente, nós vimos aqui, uma vez que cabe ao Senado Federal aprovar obras que interfiram nas reservas indígenas, como foi dura a aprovação de uma hidrelétrica que estava sendo construída em Goiás.

Portanto, é importante que tenhamos bem presente que, se não queremos a energia nuclear, se não queremos a energia hidrelétrica que vá ocupar grandes áreas indígenas e florestas amazônicas, como e onde vamos obter essa energia?

V. Ex^a falou sobre o gás, que é uma grande alternativa, mas até hoje não conseguimos, no Brasil, aumentar, sequer começar seriamente, o consumo do gás como combustível para o transporte coletivo urbano. Estamos com esse problema de poluição nas grandes cidades e conseqüentemente com muitos danos ambientais, mas não conseguimos ter um programa consistente, que fosse não um programa pioneiro, mas um programa realmente de larga escala do consumo do gás como combustível para os transportes públicos, os ônibus, o que seria muito importante.

Quero, agora, me referir a um problema que também vem preocupando a sociedade brasileira: o desabastecimento de vacinas no âmbito do Ministério da Saúde.

Todos nós tomamos conhecimento pela imprensa de que há uma crise no abastecimento de vacinas nos postos de saúde, como a tríplice, contra a hepatite B e contra o sarampo. O Ministro da Saúde, ainda hoje, ocupou a rede de televisão, num programa matinal, para informar as providências que está adotando no âmbito do seu Ministério, que passam por grandes reformulações no sistema de aquisição, distribuição e de controle de qualidade das vacinas.

Vimos há algum tempo que a chamada vacina tríplice, contra difteria, tétano e coqueluche, produziu efeitos tóxicos em várias crianças no Estado de São

Paulo. O Ministro está adotando uma série de providências que visam dar maior segurança na utilização dessas vacinas, bem como no controle de qualidade e no processo de aquisição das mesmas, que tem sido muitas vezes tumultuado por envolver grandes somas e uma verdadeira guerra, nem sempre ética, entre empresas e conglomerados industriais que desejam vender essas vacinas ao Governo brasileiro.

Para terminar, vou ler esta nota que o Ministério está divulgando, bastante esclarecedora e que mostra a preocupação do Ministro Carlos Albuquerque com o problema e as soluções que já encaminhou para resolver esta questão:

O Ministério da Saúde está normalizando o abastecimento de vacina tríplice no País. Começou hoje a distribuição das 2,5 milhões de doses da vacina tríplice (DTP) contra difteria, tétano e coqueluche, já aprovadas pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS). Entre 9 e 16 de junho estarão chegando outras seis milhões de doses compradas através do fundo rotatório da Organização Panamericana de Saúde (OPAS).

No total, o Ministério terá 11 milhões de doses da tríplice (DTP) no mês de junho. No próximo dia 20, o País estará recebendo quatro milhões de doses, provenientes de licitação já concluída, e, até o dia 30, um milhão produzido pelo Instituto Butantan.

No dia 20 de julho, chegam mais dois milhões de doses, que irão juntar-se a 1,6 milhão do Butantan, totalizando 3,6 milhões naquele mês.

Até o final do ano, laboratórios indiano e suíço irão repor as 11 milhões de doses recolhidas ano passado, por apresentar nível de toxicidade acima do normal. Além disso, o Instituto Butantan garante o fornecimento mensal de um milhão de doses. Assim, o Governo Federal já pode fazer um cronograma preciso de distribuição das vacinas até o final do ano. Para setembro, novembro e dezembro, estão assegurados os dois milhões de doses mensais. Em agosto e outubro, quando ocorrerá a Campanha Nacional de Multivacinação, essa quantidade dobra: serão quatro milhões de doses para cada mês.

O Ministério informa que, até o final do ano terão sido compradas 36 milhões de doses da tríplice (DTP). Com essa quantidade, o

País terá em estoque 12 milhões a mais do que o necessário. "Teremos uma margem de segurança para que a vacina tríplice não falte", explica o Ministro Carlos Albuquerque.

Em relação à hepatite B, o Ministro da Saúde faz questão de frisar que, pela primeira vez na história do País, a vacina fará parte da rotina de vacinação dos postos públicos de saúde, vacinando um total de 3,5 milhões de crianças menores de um ano. O Ministério espera que, até o dia 30 de junho, cheguem ao País quatro milhões de doses adquiridas junto a OPAS. A liberação ocorrerá depois dos testes de qualidade previstos para durar um mês. Até o final do ano, o Ministério da Saúde terá comprado e distribuído 16 milhões de doses de vacina contra hepatite B.

No que diz respeito ao surto de sarampo no Estado de São Paulo, o Ministério já repassou 1,4 milhão de doses da vacina anti-sarampo e um milhão de doses da tríplice viral (contra sarampo, caxumba e rubéola) para intensificação marcada para o dia 21. O Ministério também fornecerá 700 mil doses da tríplice e 700 mil doses da vacina Sabin (antipólio), que serão aplicadas durante a intensificação. Além disso, o Estado receberá R\$ 2,6 milhões em seringas descartáveis e R\$ 3,6 milhões para a campanha de multivacinação nos dias 16 de agosto e 18 de outubro.

O Ministro Carlos Albuquerque também anunciou a vinda ao País, entre 23 e 27 de junho, de três técnicos reconhecidos internacionalmente para fazer uma avaliação da metodologia utilizada pelo INCQS. A preocupação com a qualidade das vacinas liberadas para uso da população fez com que o controle de qualidade do Ministério reprovasse, somente este ano, 14 milhões de doses da DPT. Técnicos do Instituto de Qualidade em Vacinas da Inglaterra e do Instituto de Saúde Pública da Holanda e da Organização Pan-Americana de Saúde irão ainda verificar as condições de outros laboratórios, visando à descentralização dos testes de vacina no País.

Creio, Sr. Presidente, que, com esta informação, explica-se não só as razões dos problemas de abastecimento de vacina que estamos enfrentando, como uma série de providências que o Governo, por intermédio do seu Ministro da Saúde,

adota no sentido de garantir um estoque suficiente de vacinas com a indispensável qualidade para serem administradas com segurança a nossa população.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcantara, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcantara, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.573-8, adotada em 3 de junho de 1997 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Bernardo Cabral
Carlos Patrocínio

José Bianco
Edison Lobão

PMDB

Jáder Barbalho
Nabor Júnior

Gerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

Beni Veras

Geraldo Melo

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

PPB

Epitácio Cafeteira

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

Maluly Netto
Sérgio Barcellos

Luiz Braga
Mauro Fecury

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Sandro Mabel
Zaire Rezende

Noel de Oliveira
Zé Gomes da Rocha

PSDB

Aécio Neves

Adroaldo Streck

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Neiva Moreira

José Machado

PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 5-6-97 – designação da Comissão Mista

Dia 6-6-97 – instalação da Comissão Mista

Até 9-6-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 18-6-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 3-7-97 – prazo no Congresso Nacional Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.558, de 1997, de 5 do corrente, encaminhando dados referentes às dívidas dos governos estaduais e municipais e do Distrito Federal, disponíveis naquele Órgão, tendo por base o mês de abril do corrente ano. (Diversos nº 31, de 1997)

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada nesta data, os Requerimentos nº 276, 294, 295, 304, 312, 313, 346, 350 e 381, de 1997, de autoria dos Senadores Artur da Távola, Humberto Lucena e Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, José Bianco e João Rocha, solicitando informações a Ministros de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, como Presidente do Senado não

esperava nem desejava usar a tribuna nesta oportunidade.

Calar-me talvez fosse mais certo, mas não seria eu mesmo e muito menos seria o que de mim esperam os que confiaram em mim para presidir esta Casa. Elegi-me Presidente do Senado numa disputa democrática e eleitoral. Fiquei extremamente sensibilizado e grato a quantos confiaram no meu nome.

Entretanto, era do meu dever confraternizar-me com todos os que votaram em mim, ou mesmo com os que não votaram, para bem presidir esta Casa. Foi o que fiz e é o que tenho feito durante todo este período.

Daí por que todos são testemunhas do quanto tenho sido provocado nesta Casa, como seu Presidente, e agora fora dela, numa atitude antiética, deseducada, deselegante e, algumas vezes, covarde, pelo Senador Pedro Simon, que, no auge da sua inveja foi agora a um programa de televisão fazer, como sempre faz, insinuações, demonstrando o ciúme doentio daquele que, não conseguindo se realizar, inveja os que se realizam.

Cabia-me, portanto, dar as satisfações devidas ao povo brasileiro, através da tribuna que o povo baiano me conferiu.

O Senador, no programa do jornalista Jô Soares, teve um procedimento daqueles que sempre gosta de utilizar, do monólogo, do diálogo de uma boca só, tão próprio àqueles que têm dois ouvidos e uma língua, mais para ouvir do que para falar; mas, no caso dele, S. Ex^a utiliza a língua mais do que os ouvidos, porque fala muito mais do que ouve. Daí por que acho que o complexo de inveja que S. Ex^a carrega não pode deixar de ter, como tem agora, a resposta necessária.

Num programa, falou no meu nome, diretamente, 12 vezes, para não citar as vezes que falava em outras pessoas que me são caras, ele que tanto se queixa quando é agredido no seu lado familiar. Falou de mim mentindo; mas falou mais, porque falou desta Casa. Ele, porque está aqui há mais tempo do que eu, teria obrigação de zelar por ela tanto quanto eu; mas não zela. Ele, aqui, quase que diariamente, desmoraliza este Senado com as cenas pitorescas do seu procedimento, pensando que distrai um público que lá fora o aplaude, mas que, na realidade, o leva no ridículo. E o ridículo, já foi dito com muita propriedade, é pior do que a desonra.

Disse de V. Ex^{as}, e mais do que dizer de V. Ex^{as}, disse desta instituição, a que pertencemos, que ela não tem autonomia, que os seus correligionários também – não excetuou ninguém – fazem tudo o que o

Presidente da República manda. Que o Senado não tem personalidade. Diz isto e freqüenta este ambiente com tanta coragem e desfaçatez. Eu fico a me perguntar se é justo que o Presidente da Casa saiba, ou veja, e não responda. Não! Vieira já dizia que é tão natural responder que os penhascos duros respondem e para as vozes têm eco. E a natureza fez os mudos também surdos, porque se ouvissem e não pudessem responder arrebentariam de dor.

Mas esta afronta ao Senado, Sr^{as} e Srs. Senadores, é fruto de quem aqui fala, reclama, grita, dorme, também, no plenário e nas comissões, mas não se realiza. É fruto de quem luta para chegar à Presidência e não consegue. Por isso mesmo lutou, quando aqui chegamos, em uma disputa com o Presidente José Sarney, com o Senador Iris Rezende, e teve que desistir no meio do caminho.

Eleito o Presidente Sarney, foram dois anos de inveja, inveja que também se traduziu durante esse debate, quando, aludindo ao ex-Presidente da República e Presidente desta Casa, que nos honra, fez insinuações falsas a seu respeito, visando, isto sim, ele, que pretendia e mandava num Governo de atraso, em que liderou, dar a impressão de que o Presidente Sarney vivia atrás da emenda que cria o Senador vitalício. Não, sobre a emenda do Senador vitalício, que tramita nesta Casa, recebi um pedido, no Gabinete da Presidência, para que impedisse ao máximo que ela andasse, do Presidente José Sarney, que tem o favor popular, onde quer que se encontre, para chegar aqui e não precisa, para representar o seu povo, de cargo de senador vitalício. O que se queria era, através do Presidente Sarney, dar um lugar ao presidente do atraso, já que não lhe deram a pensão que pedira.

Eu não sei, mas, na realidade, a única verdade do Senador Pedro Simon, nesse programa, foi quando ele se disse um sofredor. É, V. Ex^a, Senador, é um sofredor! Tenho pena! Tenho pena, e qualquer pessoa sensata há de ter pena de quem procede como V. Ex^a ao longo da vida. Ainda há, a despeito da sua idade, tão próxima da minha, esperança de melhorar. Creio que V. Ex^a pode melhorar.

Não sei se V. Ex^a me agrediu mais, se foi ao Presidente Fernando Henrique, se foi ao Senado ou se foi à gramática. V. Ex^a foi um grande agressor, nesse programa, da gramática. Quando o faz aqui, fica em casa; mas, quando V. Ex^a o faz na televisão, o Brasil inteiro toma conhecimento. Tome mais cuidado com a gramática.

V. Ex^a também mentiu quando disse que o Presidente Fernando Henrique ia usar baionetas. Nunca

o Presidente fez essa afirmação, e V. Ex^a, que se diz tão seu amigo, fala no passado de união e aqui o critica tanto! Mas, tantas vezes que pode, vai a Palácio e gosta de aparecer lá atrás, o que, na sua idade, já não fica bem – ou à frente, ou ao lado, mas nunca atrás.

O Presidente Fernando Henrique não disse que utilizaria baionetas; ao contrário, o que quis dizer é que as baionetas não devem ser usadas e, por isso mesmo, não devem os que querem procurar os meios da ilegalidade para obter o poder usá-los, para que não se volte a um passado de baionetas ou não, mas que não se deseje mais que a ele o País retorne.

Sr. Senador, V. Ex^a sabe, e a toda hora tem dito sobre o **referendum**; que o Presidente deve mandar a emenda do **referendum**. O Presidente não pode, legalmente, mandar a emenda do **referendum**. Isso é uma atribuição das duas Casas do Congresso – uma leitura a mais sobre o assunto não lhe fará mal. Daí por que entendo que V. Ex^a luta tanto para ter mais assessores no seu gabinete.

V. Ex^a insinuou que o ex-Presidente do meu Partido não fica no seu posto. Quem não ficava no posto era o seu Chefe, o ex-Senador, ex-Presidente e sempre Embaixador Itamar Franco. Desse, realmente, Portugal não tem saudades, porque não exerceu a embaixada, como V. Ex^a bem o sabe, e não está exercendo a da OEA.

Quero dizer a V. Ex^a que quem não pode se orgulhar dos seus filhos não deve criticar os pais que têm orgulho dos seus. Não sei se é o caso de V. Ex^a, se pode ou não, mas eu tenho orgulho do meu filho, que é um homem público de qualidades excepcionais e que tem dado provas ao Brasil da sua competência. O Deputado Luís Eduardo Magalhães não pode ser tratado como V. Ex^a o tratou. Trata-se de um Parlamentar, de um ex-Presidente da Câmara dos Deputados, de um Líder, e V. Ex^a não pode tratá-lo como o tratou num programa de televisão; deve respeitá-lo. V. Ex^a, que tanto cuida do respeito aos seus familiares, já foi vítima de tantas injustiças e teve, aqui mesmo, a minha solidariedade.

Mas, de tudo isso, o que V. Ex^a teme mesmo é a derrota que se aproxima; V. Ex^a teme a derrota que se aproxima no Rio Grande do Sul, senão V. Ex^a não teria bajulado tanto o seu entrevistador, que é um homem de mérito. O jornalista Jô Soares é um homem de mérito; mas nunca, naquele programa, em tempo algum, Jô Soares ficou tão acanhado com a sua bajulação. Não se faz isso. Aí sim, V. Ex^a desmerece o Senado da República. Um Senador não

procede assim; um Senador tem a dignidade do cargo que exerce.

É o que V. Ex^a sempre faz. V. Ex^a ataca o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, dizendo: "O Lula não podia morar em casa dada pelos outros. O Lula não podia ter essa pensão imoral". Mas ninguém pode negar que o Lula é um baita cara. É o seu estilo, mas não é o estilo de um Senador que quer engradecer o nome do Senado.

Vamos prestigiar a nossa instituição, usando a linguagem apropriada em toda parte. Não é esse o desejo do Senado e nem da opinião pública brasileira, que quer as suas instituições fortes, e não que os seus componentes venham diminuí-la com uma atuação menos competente.

A derrota deve se aproximar, porque V. Ex^a, em vez de cuidar do Rio Grande do Sul, cuida de um gênero patético, histriônico, pensando que pode enganar o povo por todo o tempo, usando esta tribuna a todo o momento e enganando a população do seu Estado. V. Ex^a deve é trabalhar pelo Rio Grande do Sul, defender os seus interesses, lutar pelo povo gaúcho, juntar-se ao governador que V. Ex^a não gosta, mas que, sendo do seu partido, deve ter o seu apoio. Trabalhe mais pelo Rio Grande do Sul, para que lá não seja julgado ultrapassado. O povo do Rio Grande do Sul quer um Senador que lute pelo seu Estado, e todos os Estados precisam de homens que lutem por eles.

Deixe de invejar até mesmo os seus colegas de representação. Vejo como V. Ex^a fica triste com o êxito de qualquer colega, mas isso é da sua formação. Melhor, há tempo para tudo, há tempo para melhorar também.

Goethe dizia que a ignorância em ação é a pior coisa que pode acontecer ao cidadão. Temo que, pela ignorância, pelos assuntos da sua terra que V. Ex^a não defende, amanhã V. Ex^a venha a sofrer alguma derrota; mesmo V. Ex^a fazendo o que faz comigo, vou sofrer muito, até porque os seus ataques me estimulam. Talvez V. Ex^a tenha sido o principal artífice da minha vitória para Presidente do Senado. Tenho até que ser grato a V. Ex^a.

De modo que, trabalhe mais pelo Rio Grande do Sul, lute por sua terra.

Veja que a inveja corrói. Como um tubo de ferro que é corroído todo o tempo, a inveja corrói também por dentro as pessoas. V. Ex^a está sendo corroído pelo sentimento da inveja.

Melhor. Há tempo, na vida, para tudo. V. Ex^a há de ter, certamente, o apoio de quantos aqui se encontram.

Mas V. Ex^a honre a instituição a que pertence, e não acuse, como vem acusando os seus colegas, sem exceção de um só, quando diz que o Senado cumpre as ordens do Planalto sem nem sequer discuti-las. Está na gravação. E, se V. Ex^a duvidar, posso mandar passar para os Srs. Senadores.

Acho que eu não poderia deixar, depois de tantos ataques, depois de tantas perfídias de V. Ex^a contra a minha pessoa, contra a do ex-Presidente Sarney, contra a do Presidente Fernando Henrique, de quem V. Ex^a diz ser tanto amigo, de dizer: – eu não mando no Governo Fernando Henrique; não mando, não quero mandar, não posso mandar. Sou um cidadão que quer servir ao meu País, até porque, quando está em choque qualquer interesse do meu Estado com o do Presidente da República, fico com o meu Estado, coisa que V. Ex^a não é capaz de fazer. Ponho o meu Estado acima de tudo. Quero que V. Ex^a ponha o Rio Grande do Sul acima de tudo. Defenda o Rio Grande do Sul, que está precisando do trabalho de V. Ex^a. Faça uma Bancada de três, e não de dois. Use até a sua maldade em favor do seu Estado, mas não use a sua maldade contra o Senado da República, ao qual V. Ex^a pertence.

Devo dizer a V. Ex^a que eu não desejaria jamais descer da Presidência, a que fui elevado pelos meus Pares, para um debate desse tipo. Mas não poderia deixar de fazê-lo, cumprindo até o meu compromisso com aqueles que me colocaram na Presidência do Senado. V. Ex^a foi injusto com o Presidente do Senado, o que seria pouco, mas V. Ex^a foi, sobretudo, injusto com esta Casa, que não merece o que V. Ex^a disse.

Corrija-se, para poder ser um dos nossos. Muito obrigado.

O Sr. Hugo Napoleão - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Permito.

O Sr. Hugo Napoleão – Eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, não poderia a liderança do seu partido, o Partido da Frente Liberal, deixar de prestar-lhe a solidariedade que V. Ex^a merece, porque recebeu acusações e agressões de um companheiro, de um colega nosso, o Senador Pedro Simon, através de um programa nacionalmente assistido. Esta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, certamente é a casa dos Estados, mas é também uma casa de amigos, onde deve pairar a compreensão, a amizade, o respeito, a lhanza, a civilidade e a cidadania. Pois bem, não sei exatamente qual é a preocupação do Senador Pedro Simon com nosso Partido, que volta e meia

ironiza, embora tenha há poucos dias elogiado uma decisão de sua executiva. Talvez S. Ex^a tenha esquecido de que foi graças à Frente Liberal e ao PFL que houve Aliança Democrática, que ensejou a transformação do regime brasileiro de autoritário em democrático com a presença do Presidente José Sarney na Presidência da República; talvez tenha esquecido que foi através do PFL e de sua ação que S. Ex^a pôde incorporar em seu currículo as funções de Ministro do Estado da Agricultura. Nada mais resta senão prestar em nome da Bancada do seu Partido integral, total, completa e absoluta solidariedade. V. Ex^a não merece ignomínias.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Agradeço a V. Ex^a até porque sei que, quando o Senador quis me ofender, quis também ofender ao meu Partido – e fez questão de juntar outros companheiros do meu Partido a suas ofensas.

Mas Ortega y Gasset dizia "como podem as rãs falar sobre o mar se sempre viveram no brejo?" Confesso que essas coisas nos irritam, mas também nos estimulam a lutar e a continuar servindo ao País, como vimos servindo, desinteressadamente, para que o País encontre um rumo, não o do atraso, a que serviu o Senador Pedro Simon, mas o do progresso e do desenvolvimento.

O Sr. Eduardo Suplicy – V. Ex^a me permite?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy – Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a, ao vir à tribuna hoje, realiza um debate de grande importância para a vida do Senado. Assisti à entrevista do Senador Pedro Simon. Percebi que sua entrevista foi tão interessante, que João Soares elogiou, não por causa das considerações elogiosas que o Senador Pedro Simon fez a ele. V. Ex^a sabe perfeitamente que João Soares é uma pessoa de extraordinário talento. V. Ex^a mesmo, quando compareceu ao seu programa, também o elogiou, teve essa atitude. Inclusive V. Ex^a foi bem tratado e deu uma entrevista extremamente interessante, à qual me lembro ter assistido. V. Ex^a fala do sentimento de pai, dizendo algo que acredito que é importante para o Senador Pedro Simon. Eu diria a S. Ex^a, como amigo, que a maneira como se referiu às cinco pessoas que tão grande influência têm exercido sobre o Presidente da República poderia ter sido melhor se, ao invés de dizer "o filho do Presidente Antonio Carlos Magalhães", tivesse dito "Deputado Luís Eduardo Magalhães". V. Ex^a se referiu ao sentimento de um pai. Certamente o Senador Pedro Simon compreenderá esse sentimento. O Se-

nador Pedro Simon, por outro lado, observou algumas coisas que são verdadeiras, entre tantos assuntos. É fato que nesta Casa – digo isso como Senador membro do Bloco da Oposição, pois somos minoritários, e isso é normal na democracia – não tem sido fácil para os que estão na Oposição enfrentar a maioria tão forte que o Palácio do Planalto comanda hoje no Congresso, sobretudo no Senado Federal. Que o PFL, que V. Ex^a, que o Deputado Luís Eduardo e o Embaixador Bornhausen, o Deputado Inocêncio Oliveira e outro personagem do PFL, cujo nome já me lembrarei, exercem extraordinário poder de influência sobre o Presidente da República é um fato do cotidiano, que temos observado desde que o Presidente assumiu, desde que o Presidente fez a sua opção pelo PFL. V. Ex^a disse que não manda tanto. Mas lembro-me, Senador Antonio Carlos Magalhães, quando há pouco mais de um ano V. Ex^a fez um discurso importante nesta Casa – e V. Ex^a não era Presidente –, dizendo, sim, que de fato se sentia no poder. Isso V. Ex^a mencionou – lembro-me vivamente – desse mesmo lugar. V. Ex^a talvez esteja no auge do exercício de sua influência sobre os destinos da Nação, o que é mérito seu. Mas é uma verdade. Acredito que o Senador Pedro Simon quis ponderar que, na sua história, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, durante algumas décadas, seguiu caminhos que nem sempre foram os mesmos que percorrem os atuais integrantes do PFL – inclusive, já estive mais próximo do que hoje daquilo que o Senador Pedro Simon muitas vezes defende. Então, acredito que o Senador Pedro Simon disse algumas coisas importantes para a reflexão do Presidente Fernando Henrique. Quem sabe, V. Ex^a nos esclarece algo importante, que, confesso, eu não sabia. Eu tinha a impressão de que o Presidente poderia, sim, encaminhar a proposta que trata do referendo. Mas sabe V. Ex^a que essa é uma questão menor, porque, se o Presidente Fernando Henrique se convencesse da argumentação do Senador Pedro Simon de que seria bom o referendo, de que ele realmente pode unificar o País – proposta que, inclusive, teve a simpatia de V. Ex^a e do Deputado Luís Eduardo Magalhães –, poderia, perfeitamente, solicitar ao seu Líder de Governo na Câmara dos Deputados que subscrisse e apresentasse a proposta de referendo. E eu cumprimentaria efusivamente Sua Excelência por isso. V. Ex^a também mencionou outros assuntos, inclusive referentes ao meu Partido, mas não quero abusar do tempo de aparte, então sobre esse tema depois falarei.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Eu queria pedir licença a V. Ex^a para prorrogar por cinco minutos a Hora do Expediente, para que possa terminar o seu pronunciamento.

O Sr. Pedro Simon – V. Ex^a me permite, Sr. Presidente?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Dentro dos prazos.

O Sr. Pedro Simon – Eu apenas diria à Presidência que deve fazer a prorrogação pelo tempo que for necessário para S. Ex^a falar o que acha que deve, como espero que me propicie, depois, a oportunidade de responder às importantes manifestações aqui feitas. Penso que isso é evidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sabe V. Ex^a, Senador Pedro Simon, que a Presidência não tem autoridade para, por conta própria, modificar o Regimento.

O Sr. Pedro Simon – É só ouvir o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não, não é só ouvir o Plenário, é cumprir o Regimento. A prorrogação está feita e o orador que se encontra na tribuna aceitou que fosse por cinco minutos.

O Sr. Pedro Simon – Mas, nobre Presidente, o orador que ocupa a tribuna está falando há 25 minutos e acho que se quiser falar por mais uma hora, tem o direito de falar por mais uma hora.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não, S. Ex^a não tem esse direito, Senador Pedro Simon. Solicito a V. Ex^a que permita à Presidência conduzir a sessão de acordo com o Regimento.

Solicito ao orador, Presidente Antonio Carlos Magalhães, que conclua o seu discurso.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Senador Eduardo Suplicy, sabe V. Ex^a da estima que lhe tenho, mas sabe também que em qualquer Congresso do mundo a maioria é a maioria, porque é a vontade do povo expressa pelos seus representantes, seja na Câmara, seja no Senado.

Acolho, como sempre, com muita simpatia, os seus apartes, mas pensei que V. Ex^a viria me agradecer o fato de eu não ter, por motivos éticos que continuarei a manter, tratado do que o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva me disse no dia 18 de dezembro, na casa do Dr. Marcio Thomaz Bastos – e comuniquei a V. Ex^a na época –, a respeito do Senador Pedro Simon.

Eu sou ético. Conversas particulares são particulares, mas não foi nada lisonjeiro.

Sr. Presidente, o meu interesse é prestigiar o Senado. Não seria eu que, na Presidência do Congresso e do Senado, viria querer diminuir esta Casa

perante o povo brasileiro. Estamos num momento significativo da vida política e parlamentar; temos que fazê-la cada vez maior para enfrentar inclusive os maldizentes que, contra esta instituição, a cada dia querem difamá-la, criar um ambiente que não é o próprio.

Esta Casa e a Câmara dos Deputados são instrumentos legítimos do povo brasileiro e, como tal, não podem ser diminuídas aos olhos da opinião pública, sobretudo pelos seus integrantes. Daí por que lanço o apelo a quantos aqui se encontram para fazermos um trabalho em defesa do nome e da moralidade política, administrativa e, também, do Legislativo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a pede a palavra para uma explicação pessoal?

O SR. PEDRO SIMON – Peço a palavra para, no mesmo tempo que o Presidente falou, ter o direito de responder, Sr. Presidente. Creio que isso é o bom-senso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem assegurada a palavra por cinco minutos, para uma explicação pessoal.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PMDB, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente da Casa entendeu ser do seu dever deixar a Presidência do Senado para tratar das considerações feitas pelo Senador Pedro Simon. Se o fez, Sr. Presidente, despidendo-se de sua condição, situação de igualdade tem o Senador Pedro Simon.

Assisti à entrevista do Senador Pedro Simon. Tenho reparos, até, a fazer a ela, mas considero que é um direito seu, como homem público e como político, fazer as considerações que fez no programa de televisão, como faz o Senador Antonio Carlos Magalhães, também com o direito de vir à tribuna, apesar de, na minha opinião, achar que não deveria tê-lo feito, porque é Presidente da Casa e deveria ter encontrado instrumento mais adequado para reparar as considerações feitas pelo Senador Pedro Simon.

Nessa situação, estão em pé de igualdade os Senadores Antonio Carlos Magalhães e Pedro Simon. E, como Líder do PMDB, exijo que V. Ex^a prorrogue a

sessão, pelo mesmo prazo, para dar oportunidade ao Senador Pedro Simon de se defender das considerações do Senador Antonio Carlos Magalhães, em que pese ressaltar que não endosso integralmente as considerações feitas por S. Ex^a no programa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O sentimento de justiça que V. Ex^a procura expressar com suas palavras tem, evidentemente, a simpatia desta Casa e da Mesa.

O Presidente, entretanto, não é o autor do Regimento, que fixa hora – V. Ex^a, por favor, escute o que a Presidência tem a dizer – para o início da Ordem do Dia e permite à Mesa prorrogar a sessão, o que já foi feito, assegurando, entretanto, ao orador citado o direito de falar imediatamente, em explicação pessoal, por cinco minutos, conforme determina o art. 14, VI.

O Senador Pedro Simon, entretanto, está inscrito como orador, e já estava inscrito. Está assegurada, portanto, a palavra ao Senador Pedro Simon. No momento em que a sua vez chegar para ser chamado, a tribuna estará inteiramente à sua disposição e a Mesa assegurará a S. Ex^a o tempo que assegurou ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Além disso, a Mesa faculta ao Senador Pedro Simon os 05 minutos previstos no Regimento, de acordo com o art. 14, inciso VI.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. JADER BARBALHO – (*fora do microfone*) – V. Ex^a pode prorrogar o tempo destinado ao Expediente, sem nenhum prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Jader Barbalho, ligue o seu microfone para que todos possamos ouvi-lo.

O SR. JADER BARBALHO – V. Ex^a pode prorrogar sem nenhum prejuízo.

Ouviremos o Senador Pedro Simon como ouvimos atenta e respeitosamente ao Senador Antonio Carlos Magalhães, e, posteriormente, V. Ex^a poderá dar início à Ordem do Dia.

V. Ex^a pode fazê-lo. É bom para esta Casa. É bom que V. Ex^a faça isso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Evidentemente que a Mesa não tem o menor interesse em evitar que o Senador Pedro Simon ocupe a tribuna ou impedir que o faça.

A decisão que a Mesa adotou até agora foi pautada no Regimento. Entretanto, a Mesa concorda em que a entidade soberana desta Casa é o seu Plenário.

Em primeiro lugar, quero consultar o Plenário se concorda em apreciar, em examinar a proposta que acaba de ser feita pelo Senador Jader Barbalho. Isto é, se a Mesa está autorizada a deixar de cumprir o Regimento para cumprir uma determinação especial do Plenário. Se o Plenário entender que a Mesa pode assim proceder, então sim, consultarei sobre a proposta do Senador Jader Barbalho.

O SR. BERNARDO CABRAL – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. JADER BARBALHO – V. Ex^a pode prorrogar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Já a prorroguei, Senador Jader Barbalho.

Consulto o Plenário ...

O SR. JADER BARBALHO – V. Ex^a pode prorrogar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Já prorroguei, Senador Jader Barbalho!

O SR. JADER BARBALHO – V. Ex^a pode prorrogar. Se não fosse o Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a prorrogaria, se fosse S. Ex^a que tivesse pedido. Mas como o Senador Antonio Carlos Magalhães é o Presidente da Casa...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sugiro ao Senador Jader Barbalho que mantenha a calma.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JADER BARBALHO – V. Ex^a pode prorrogar.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, V. Ex^a haja de acordo com a vontade da Casa para que os outros mantenham a calma.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Jader Barbalho, tenho um grande apreço por V. Ex^a, como sabe. Tenho deveres, entretanto, para com a Presidência do Senado Federal, cuja dignidade tenho, neste momento, por alguns instantes, a responsabilidade de resguardar. Uma das exigências do meu dever, neste momento, é o de determinar a qualquer um aqui presente que respeite a Presidência do Senado Federal.

Estamos numa Casa democrática. A vontade da maioria, se não for um instrumento democrático de decisão, não sei qual é. Acredito que se a maioria se manifestar, seja qual for a sua decisão, que todos teremos optado pelo caminho democrático.

O SR. JADER BARBALHO – Não é questão de maioria.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Ouço V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (BLOCO-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com tranqüilidade. Esta é uma Casa política. Evidentemente, em função do que aqui assistimos, inclusive um deserviço que o Presidente do Senado fez, porque a resposta poderia ser política tal como foi política a entrevista a um programa de televisão, não necessariamente usando a tribuna e criando este clima, mas em função disso, acredito que a Mesa tem que entender que a questão política está acima da Ordem do Dia. A prorrogação é algo profundamente democrático, porque é necessário que a Casa e a opinião pública, de imediato, tenha o posicionamento do Senador Pedro Simon. É evidente! Até porque não está ferindo o Regimento se fazer isso; e mesmo que tivesse, se fosse o caso, o Plenário, nessa hora, poderia superar o Regimento. V. Ex^a tem o Regimento a seu favor, prorrogando a sessão e dando a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral para contraditar.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que V. Ex^a atravessa um instante de muita dificuldade. Mas nenhuma Liderança se afirma pela omissão.

Eu quero, em primeiro lugar, indagar de V. Ex^a qual foi a qualidade em que o Senador Antonio Carlos Magalhães usou a tribuna, porque soube que houve uma cessão do Senador Ronaldo Cunha Lima no seu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – É verdade.

O SR. BERNARDO CABRAL – Se houve esta cessão, Sr. Presidente, V. Ex^a está se comportando da maneira mais correta possível, dando os 05 minutos para explicação pessoal e garantindo o mesmo tempo ao orador que estivesse inscrito.

Fora disso, Sr. Presidente, vamos ter paciência nesta Casa. O eminente Senador Jader Barbalho, a quem tanto admiro e respeito, deu uns dois gritos e um murro aqui nesta mesa, Sr. Presidente, que acho não é por aí o caminho que devemos seguir.

O SR. JADER BARBALHO – É porque eu estava com o microfone desligado, foi por isso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por isso eu lhe pedi para ligá-lo, Senador.

O SR. JADER BARBALHO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nobre Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a tem a palavra assegurada.

O SR. BERNARDO CABRAL – De modo que, Sr. Presidente, o que eu queria é dizer que o Senador Antonio Carlos Magalhães não usou da tribuna usando as suas prerrogativas de Presidente, senão S. Ex^a teria feito, daí, pelo tempo que bem desejasse. O que quero é me solidarizar com V. Ex^a pela forma como está, regimentalmente, conduzindo a matéria. Daria a impressão, se não tivesse havido a cessão, por parte do Senador Ronaldo Cunha Lima, que o Senador Antonio Carlos Magalhães tivesse usurpado o Regimento, o que não é o caso. E, se não é o caso, Sr. Presidente, use da autoridade que V. Ex^a está usando – e muito bem – para fazer cumprir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Desejo deixar claro que o Senador Antonio Carlos Magalhães ocupou a tribuna como Senador e não como Presidente do Senado Federal. (O Presidente está com a palavra.) Em segundo lugar, neste momento, o Presidente do Senado Federal está sentado nesta cadeira presidindo a sessão.

Se algum dos Srs. Senadores puder assessorar a Mesa e me indicar em que dispositivo do Regimento eu posso basear a decisão de prorrogar agora a sessão e dar a palavra ao Senador Pedro Simon, eu o farei.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a vai indicar o dispositivo regimental?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Quero colocar o meu tempo à disposição do Senador Pedro Simon. Sou o quarto inscrito, o próximo portanto. Sugiro a V. Ex^a que ceda-lhe o espaço.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não há necessidade de V. Ex^a ocupar a tribuna para esse fim. V. Ex^a pode dirigir-se ao Senador Pedro Simon e fazer a permuta do seu tempo. V. Ex^a é o orador que falará após a Ordem do Dia.

Se algum dos Srs. Senadores puder indicar à Mesa o dispositivo regimental em que se basearia a autoridade da Mesa para prorrogá-la agora e dar o tempo ao Senador Pedro Simon, eu o farei.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SR^a MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Só posso dar-lhe a palavra, Senadora Marina Silva, se V. Ex^a me indicar um artigo do Regimento. Fora disso a palavra, pela ordem, só depois que a Presidência concluir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Vou levantar uma questão relativa ao Regimento, Sr. Presidente, já que a discussão é de grande dimensão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a a levantará quando a Presidência tiver concluído.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Estou pedindo a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a terá a palavra, pela ordem, quando a Presidência terminar de se manifestar sobre o assunto.

A decisão, então, é esta: a Mesa vai ouvir a opinião do Plenário se este concorda...

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a não pode fazer isso e nem o Plenário – e estou comportando-me com a maior isenção, preocupado com essa questão –, porque estou vendo que a solicitação do eminente Senador Líder do PMDB é no sentido de que V. Ex^a ouça o Plenário. Há uma disposição clara no Regimento, que vou ler, porque V. Ex^a inclusive concitou o Plenário a fazê-lo.

No art. 412, inciso III, que trata Dos Princípios Gerais do Processo Legislativo, o princípio basilar que nos orienta, diz:

Art. 412.

III – impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, ainda que unânime, tomados ou não mediante voto;

Mesmo que o Plenário todo decidisse contra o Regimento, V. Ex^a tem o Regimento acima dessa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa acolhe a ponderação de V. Ex^a, e consulta o Senador Pedro Simon se deseja falar para explicação pessoal, por 5 minutos, assegurada a V. Ex^a a sua inscrição após a Ordem do Dia.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, apenas digo a V. Ex^a que nunca vi, na história desta Casa, uma fato igual a este. O Senador falou por um determinado tempo, e espero que me seja dada a oportunidade para respondê-lo. Esses 05 minutos, agradeço a V. Ex^a, mas prefiro não usá-lo, já que a sociedade está sabendo que fui impedido de falar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a não foi impedido de falar. Não sou o autor do Regimento desta Casa. V. Ex^a está inscrito e falará no momento em que for chamado a fazê-lo, conforme manda o Regimento.

O SR. HUMBERTO LUCENA – Eu desejo colaborar com V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (BLOCO-SE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já que estamos falando tanto no Regimento, nele é previsto que a Ordem do Dia se inicie uma hora após o início da sessão. Se houver um orador na tribuna, S. Ex^a deve ser avisado e prorrogado o tempo da Hora do Expediente, para que o mesmo possa concluir o seu pronunciamento. Só que isto pode ser feito às 15h30min. Esta comunicação foi feita ao orador que estava na tribuna, o Senador Antonio Carlos Magalhães, às 15h50min. Então, não vamos, neste momento, nos pegar em filigranas regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Quer V. Ex^a formular a sua questão de ordem, nobre Senador José Eduardo Dutra?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, solicito, não da forma que a Mesa estava colocando, se o Plenário concordar, que a Mesa desrespeite o Regimento... Porque não é nesses termos; a Mesa já havia desrespeitado, sem consultar o Plenário. Solicito que a Mesa consulte o Plenário para saber se concorda em prorrogar a Hora do Expediente, para que o Senador Pedro Simon possa usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A prorrogação da Hora do Expediente é atribuição da Presidência, que já a exerceu.

Ouç o Senador Humberto Lucena, para, em seguida, passarmos à Ordem do Dia.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nobre Senador Roberto Freire colocou bem a questão. Estamos aqui numa sessão genuinamente política. Falou, dentro das suas atribuições, o Presidente da Casa, como Senador da República, o Sr. Antonio Carlos Magalhães. O Senador, agora, quer ouvir também o Senador Pedro Simon, para que S. Ex^a tenha o direito de defesa.

Eu daria a V. Ex^a a solução regimental. Qual seria? V. Ex^a anuncia a Ordem do Dia e todos os Líderes assinariam um requerimento, adiando todas as matérias, pois todas são adiáveis. E, então, de imediato, falaria o Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em outras palavras, V. Ex^a sugere que eu cumpra o Regimento, como pretende a Mesa, anunciando a Ordem do Dia; se as Lideranças pedirem e o Plenário concordar com o adiamento, isso será feito. Portanto, isso não de-

pende da Presidência. O que depende da Presidência é cumprir o Regimento, como vou fazer.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

OF/FG Nº 309/97

Brasília, 3 de junho de 1997.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.511-11, de 28 de maio de 1997, que "Dá nova redação ao art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1995, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O ofício lido vai à publicação e a Presidência designa o Deputado Gilney Viana para integrar, como suplente, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.511-11, publicada em 30 de maio de 1997, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 101, DE 1997 – COMPLEMENTAR

Regulamenta a candidatura à reeleição dos ocupantes dos cargos de Presidente da República, Governadores dos Estados e do Distrito Federal, Prefeitos Municipais e dos respectivos Vices, dispõe suas campanhas eleitorais e dá outras providências. O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os ocupantes dos cargos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal, Prefeitos Municipais e respectivos vices, poderão ser candidatos à reeleição, uma só vez, nos termos da Constituição, sem que tenham que se desincompatibilizar dos respectivos cargos.

Art. 2º Suas campanhas eleitorais obedecerão à legislação eleitoral em vigor às disposições desta Lei e às Instruções que, para a sua execução, vieram a ser baixada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

SEÇÃO I

Do uso dos bens públicos na campanha eleitoral

Art. 3º Os candidatos à reeleição, de que trata esta lei, não poderão, desde o registro das respectivas candidaturas:

I – utilizar para fins eleitorais, sem ressarcimento dos respectivos custos, veículo, embarcação e aeronave pertencente ao patrimônio público;

II – participar de solenidade públicas de inauguração de obras de seus respectivos governos, manifestando-se para pedir votos para si ou para terceiros, ou aludir à condição de candidato;

III – valer-se de prédios públicos para a realização de reuniões de qualquer modo relacionadas com suas candidaturas;

IV – conferir prêmios, condecorações, diplomas, insígnias ou qualquer honraria de caráter público a pessoas, entidades ou instituições que tenham colaborado ou venham a colaborar, de qualquer forma, com suas candidaturas;

V – Participar de programas de rádio ou televisão, fora do horário eleitoral gratuito salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de pronunciamento inquestionavelmente urgente, relevante e característico das funções que exercem, para comunicados de reconhecida importância;

VI – Divulgar propaganda institucional dos respectivos governos de que constem frases, **Slogans**, dísticos, distintivos ou símbolos que, a critério da Justiça Eleitoral, possam ser associados à condição de candidato;

VII – Receber em audiência, homenagear ou participar de solenidades públicas em que estejam presentes pessoas que tenham financiado ou venham a financiar as respectivas campanhas;

VIII – Participar de qualquer outra atividade, ato ou iniciativa que seja vedada aos demais candidatos, ressalvadas as permitidas na presente lei.

§ 1º O ressarcimento dos custos pelo uso de veículo, embarcação ou aeronave oficial será feito mediante tabela discriminativa que será enviada, nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes ao registro da candidatura, à Justiça Eleitoral que, pelo órgão competente, a tomará acessível aos partidos com candidatos registrados.

§ 2º o recolhimento das importâncias a serem ressarcidas será comprovado semanalmente perante a Justiça Eleitoral, na forma das Instruções que para esse fim, vierem a ser baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º a proibição de participar de solenidades públicas a que se refere o inciso II, não inclui a simples presença do candidato ao ato ou solenidade oficial de inauguração, desde que não aluda à sua condição de candidato, na hipótese de pronunciamento público.

§ 4º a divulgação de propaganda institucional e os pronunciamentos em cadeia de rádio ou televisão

pelos ocupantes dos cargos de que trata esta lei dependem de prévia consulta à Justiça Eleitoral que se pronunciará, pelo órgão competente, no prazo de 24 horas autorizando-os ou não.

SEÇÃO II

Das normas de conduta ética

Art. 4º Os candidatos de que trata esta lei não poderão sob pena de cassação das respectivas candidaturas, baixar atos que impliquem na outorga de permissões concedidas pelos respectivos governos a pessoas, entidades ou instituições que, de qualquer forma, participem, financiem ou venham financiar as respectivas campanhas.

§ 1º Os meios de comunicação não podem divulgar entrevistas, declarações ou notas oficiais firmadas pelos candidatos à reeleição, que aludem à condição de candidato, fora das normas e condições previstas na legislação em vigor, para todos os demais candidatos.

§ 2º Quando participarem de viagens ou solenidades oficiais, em decorrência de seus respectivos cargos, ficam os candidatos à reeleição de que trata esta lei, proibidos de convidar, para que se utilizem dos veículos, embarcações ou aeronaves do poder público, pessoas que, direta ou indiretamente, tomem parte de suas campanhas eleitorais, como auxiliares, colaboradores ou financiadores.

§ 3º Os ocupantes de cargos em comissão, ou titulares de funções públicas, em todas as esferas de governo, que participem das campanhas dos candidatos à reeleição, deverão se afastar de seus cargos, sem remuneração, entre a data do registro das candidaturas e a proclamação dos resultados pela Justiça Eleitoral, sob pena de demissão e pagamento de multa equivalente ao quíntuplo do valor percebido dos cofres públicos.

SEÇÃO III

Da fiscalização

Art. 5º a Justiça Eleitoral colocará à disposição dos partidos e fornecerá cópia aos que o requerem, das planilhas de custo encaminhadas pelos candidatos à reeleição, relativas ao valor do ressarcimento pelo uso de veículos, embarcações ou aeronaves de propriedade pública.

Parágrafo único. Da mesma forma, dará conhecimento da comprovação dos valores ressarcidos, semanalmente, aos Partidos que o requererem, de forma ocasional ou permanente.

Art. 6º A Justiça Eleitoral poderá determinar outros mecanismos de fiscalização das proibições contidas nesta lei, através de Instruções específicas que, para esse fim, forem aprovadas pelo TSE.

SEÇÃO IV Disposições Gerais

Art. 7º Os que tenham participado do financiamento das campanhas eleitorais dos candidatos à reeleição a que se refere esta lei, não poderão contrair empréstimos, serem beneficiários de permissões de serviços concedidos ou firmar contrato com a Administração Pública e instituições públicas, no período entre o registro dos respectivos candidatos e a posse dos que vierem a ser eleitos, exceto quando se tratar de contratos de adesão ou de caráter uniforme que não impliquem em qualquer forma de privilégio.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada por Instruções do Tribunal Superior Eleitoral, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Se vier a ser aprovada pelo Senado Federal a Proposta de Emenda Constitucional que faculta a reeleição do atual Presidente da República, Governadores dos Estados e do Distrito Federal, Prefeitos Municipais, e seus respectivos Vices, o Congresso Nacional terá entre quatro e cinco meses para regulamentar as respectivas campanhas eleitorais, além de ter que dirimir as eventuais dúvidas quanto à desincompatibilização que, em nosso entendimento pessoal, não se faz necessária, nos termos da própria Constituição.

Entendo, contudo, que a legitimidade do princípio constitucional da reeleição, se aprovado, não pode merecer qualquer forma de contestação, uma vez que o § 9º do art. 14 remete à lei complementar a especificação dos casos de desincompatibilização que não estejam explicitamente previstos no texto constitucional. Parece-me fora de dúvidas que à norma jurídica de igual hierarquia devem também ser remetidos os casos em que a desincompatibilização não se faz necessária. Este é o escopo do art. 1º deste Projeto.

Sou dos que acreditam que não serão simples disposições legais e nem mesmo a reconhecida e proficiente vigilância da Justiça Eleitoral brasileira, cuja isenção, equilíbrio e elevação de critérios nunca foram postos em dúvida, que vão dar transparência, evitar abusos e assegurar a igualdade de condições entre os postulantes dos cargos de que são titulares os atuais ocupantes e os que aspiram a sucedê-los. Tão ou mais importante do que isso, serão o amadu-

recimento do eleitorado do País, a vigilância e as diligências dos meios de comunicação e, sobretudo o respeito às normas éticas por parte dos candidatos. Isto, no entanto, não nos exime da necessidade de termos um marco legal que discipline alguns dos mais ostensivos aspectos relacionados com o abuso dos bens públicos, a conduta ética, a lisura dos financiamentos e a faculdade da Justiça Eleitoral e dos partidos exercerem o seu papel institucional.

Todos sabemos que tramita na Câmara projeto do eminente Deputado Mendonça Filho, autor da Proposta de Emenda da reeleição, com o objetivo de atender à exigência dessa regulamentação. Com a sua reconhecida operosidade e competência, o ilustre representante de Pernambuco na Câmara tem a inquestionável primazia e a incontestável precedência política para ser o autor da proposta de regulamentação. Alia a isso, seus inquestionáveis méritos como parlamentar atuante e atento às exigências da realidade nacional. Sua previsibilidade é digna de elogios e de nosso apreço. Não pretendo, sob pena nenhuma hipótese, disputar-lhe o direito e menos méritos da iniciativa. Tanto que, em, face dessa circunstância, evitei até mesmo consultar sua proposta.

Não pretendo mais do que suscitar o debate e a opinião do Senado para matéria que urge e não pode ser protelada. Acredito que, ao apreciar todos os aspectos desta proposta, a douta Comissão de Constituição e Justiça e, em seguida o plenário, estarão firmando posição e dirimindo dúvidas sobre a própria preliminar que o projeto encerra em seu art. 1º, aceitando ou rejeitando a tese de que a lei complementar é o instrumento legal adequado para esclarecer, sem possibilidade de contestação, que os candidatos à reeleição podem disputar um novo mandato, sem a necessidade de se desincompatibilizarem dos cargos que ocupam.

Por outro lado, é possível que uma ou outra das sugestões dos demais artigos, possam ser eventualmente acolhidas pela comissão de Justiça, o que seguramente simplificaria a tramitação nesta Casa, na hipótese de sua incorporação, pela Câmara, ao projeto do Deputado Mendonça Filho.

Julgo de meu dever deixar explícito que não tenho outro propósito que o de evitar que o tempo termine por frustrar o desejo de todos de que o Congresso e o Senado deliberem de forma ponderada, aprofundada e equilibrada sobre uma questão que inaugura, sem dúvida, uma nova etapa na evolução política brasileira, por sua relevância, interesse e seu caráter inovador.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1997. – Senador **Guilherme Palmeira** (PFL/AL).

LEGISLAÇÃO CITADA

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 16, de 1997

Dá nova redação ao § 5º do art. 14, do caput do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 5º do art. 14, o **caput** do art. 28, o inciso II. do art. 29, o **caput** do art. 77 e o art. 82 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.14.

.....
§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

.....
"Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

.....
"Art. 29.

.....
II – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores.

.....
"Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, no primeiro domingo de

outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente.

.....
"Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de junho de 1997

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 102, DE 1997 – COMPLEMENTAR**

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. A inelegibilidade para os mesmos cargos, prevista no art. 1º, III, **a**, e IV, **a**, desta Lei Complementar, não se aplicará aos Governadores e Prefeitos eleitos regularmente a partir de 2002.

Parágrafo único. Nas eleições regulares que forem realizadas até o ano referido no **caput** deste artigo, os Governadores e Prefeitos eleitos para um mandato subsequente poderão retornar ao cargo a partir do dia seguinte à proclamação do resultado pela Justiça Eleitoral."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Emenda Constitucional que permite a reeleição para os detentores dos cargos de Chefe do Poder Executivo nos três níveis da Federação, em que pese ter promovido uma profunda mudança no processo eleitoral brasileiro, não revogou, contudo, a Lei Complementar nº 64/90, ainda que parcialmente, concluíram festejados constitucionalistas pátrios.

A omissão do § 5º do art. 14 do texto constitucional, modificado pela referida Emenda, da previsão de afastamento definitivo dos Governadores e Prefeitos de seus cargos para concorrerem a um novo mandato na eleição subsequente fica suprida pelo comando constitucional contido no § 9º do citado ar-

tigo, o qual remete à lei complementar os outros casos de inelegibilidade que o constituinte preferiu deixar à regulamentação do legislador ordinário.

A lei complementar a que alude o supracitado § 9º do art. 14 da Constituição é a vigente Lei Complementar nº 64/90, conhecida como Lei de Inelegibilidade, que dispõe sobre todos os casos de inelegibilidade relativa, que são aqueles que podem ser removidos mediante a desincompatibilização do ocupante do cargo eletivo.

De acordo com a opinião de insígnies juristas brasileiros, a nova regra constitucional da reeleição apenas transmuda a inelegibilidade absoluta dos Chefes do Poder Executivo em inelegibilidade relativa, podendo, agora, tais autoridades, sob o novo pálio constitucional, serem reelegíveis, desde que se afastem definitivamente de seus cargos, conforme determina o art. 1º da LC nº 64/90.

Não obstante essa inelegibilidade relativa de Governadores e Prefeitos, sugerimos que a remoção desse obstáculo à adoção em sua inteireza do princípio da reeleição possa ser efetivado por etapas.

Com esse intuito, propomos que não se aplicará a regra da inelegibilidade na forma prevista no art. 1º, III, a, e IV, a, da CL nº 64/90, para os Governadores e Prefeitos que concorrerem aos mesmos cargos nas eleições regulares que se realizarem a partir de 2002. Desse modo, aos Governadores eleitos a partir de 1998 e aos Prefeitos, a partir de 2000, ser-lhes-á concedido legalmente o direito de concorrerem à reeleição no exercício do cargo.

Aditamos, ainda, uma proposta de transição enquanto vigorar a regra de desincompatibilização para a reeleição de Governadores (eleição de 1998) e Prefeitos (eleição de 2000), permitindo que os reeleitos retornem ao cargo no dia seguinte à proclamação do resultado pela Justiça Eleitoral, propiciando, desse modo, a retomada antecipada do programa de governo aprovado pelo eleitor.

Propomos, assim, com essas duas medidas, a progressividade na liberação do instituto da desincompatibilização.

Primeiro, na eleição maior de Presidente da República, admitindo que a democracia brasileira já dispõe de mecanismos de defesa capazes de garantir um pleito limpo e democrático. Depois disso, avaliadas as distorções, corrigidos os rumos e aperfeiçoado o processo, a extensão a Governadores e Prefeitos do direito de disputarem a reeleição no exercício de seus cargos.

Pois tememos que a implantação do modelo, de uma vez, tumultue o processo impedindo que se possa ter uma correta avaliação do todo, notadamente nos Estados mais pobres, onde a força do Governo é mais acentuada e os meios de comunicação se apresentam mais vulneráveis a pressões.

Quando os critérios e limites de ação do governante, em campanha pela reeleição, estiverem definidos e quando a sociedade se apresentar claramente aparelhada para acompanhar o desempenho dos candidatos nesse novo contexto, que se permita, então, a permanência do governante, em qualquer nível, disputando a reeleição no exercício do cargo.

Nem tanto ao céu nem tanto ao mar, adverte o precavido.

Finalmente, entendemos que oferecer a possibilidade de reeleição a governantes é manifestação de maturidade política. Acolhemos e aplaudimos a tese como democrática e contemporânea. Mas, nem por isso, liberamo-nos da preocupação e, porque não dizer, da responsabilidade com o seu sucesso.

Esse é, portanto, o objetivo que nos anima a apresentar este projeto e que esperamos seja acolhido pelos dignos representantes dos Estados da Federação.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1997. – Senador **José Agripino – Elcio Álvares – Valmir Campelo – Jader Barbalho – Hugo Napoleão – Júlio Campos – Romero Jucá – José Roberto Arruda – Carlos Patrocínio – Leomar Quintanilha – Marluce Pinto – José Alves – Jonas Pinheiro – Regina Assunção – Emília Fernandes – Lucídio Portella – Antônio Carlos Valadares – Wilson Kleinübing – João França – Romeu Tuma – Gérson Camata – José Bianco – Flaviano Melo – Guilherme Palmeira – Ronaldo Cunha Lima – Joel de Hollanda – Gilvan Borges – Teotônio Vilela Filho – Geraldo Melo – Freitas Neto – Ernandes Amorim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990

Estabelece, de acordo com o artigo 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 103, DE 1997 – COMPLEMENTAR**

Modifica o Art. 6º da Lei nº 9.069, de 30 de junho de 1995, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 9.069, de 30 de junho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional antes do início do último mês de cada trimestre civil, programação monetária para o trimestre seguinte, da qual constarão, no mínimo:

I –

II –

III – anexo contendo a explicitação do modelo, das hipóteses e das variáveis utilizadas na elaboração da programação, especialmente das taxas de juros nominais e reais projetadas, dos fatores que deverão expandir e contrair a base monetária, dos índices de PIB e de inflação esperados;

IV – informações e explicações sobre os desvios verificados entre as taxas de juros nominais e reais projetadas e as observadas nos quatro trimestres anteriores, assim como sobre os desvios entre os agregados projetados e os verificados nos quatro trimestres anteriores;

V – impacto esperado da programação monetária sobre:

a) as principais taxas de juros na economia, especialmente sobre as taxas de juros incidentes no financiamento da dívida pública interna, nos setores econômicos domésticos, particularmente na agricultura e indústria;

b) a evolução do nível geral de preços, do nível de emprego e da produção e renda agregadas;

c) o desempenho setorial esperado da economia, especialmente quanto à geração de renda e de emprego nos setores produtivos e de comércio externo;

d) o lastro do Real e o impacto das emissões de Real programadas em face das reservas internacionais, conforme art. 3º desta Lei; e

e) os fluxos líquidos de capitais internacionais na economia nacional.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada, até o dia 15 do mês anterior ao início do trimestre a que se refere, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, que terá prazo de 15 dias a contar do recebimento da programação para emitir o seu parecer.

§ 7º Sem prejuízo das sanções legais cabíveis aos titulares do Banco Central do Brasil, do Conselho Monetário Nacional e do Ministério a que se subordinarem, a inobservância do prazo referido no parágrafo 1º deste artigo importará na suspensão imediata da execução da programação monetária anteriormente aprovada pelo Congresso Nacional.

§ 8º Caso ocorra o previsto no parágrafo anterior:

a) não se aplicará o disposto no parágrafo 6º deste artigo;

b) a programação monetária somente será examinada pela Comissão de Assuntos Econômicos se acompanhada de Mensagem Presidencial na qual figure justificativa sobre a inobservância do prazo referido no parágrafo 1º deste artigo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Com a adoção do Plano Real, em meados de 1994, coube ao Senado Federal examinar e emitir parecer sobre a programação monetária que, trimestralmente, o Poder Executivo deve submeter ao Congresso Nacional. Com efeito, a lei que instituiu o referido plano de estabilização determina o envio da programação, após aprovação pelo Conselho Monetário Nacional, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado que deverá oferecer parecer ao Congresso Nacional para, no prazo de 10 dias, manifestar-se aprovando ou rejeitando a matéria.

Sem dúvida houve um avanço institucional no tratamento dado a uma das questões mais relevantes da vida econômica nacional, qual seja, a programação da oferta de moeda e crédito na economia. Todavia, há algumas lacunas graves na norma. Em primeiro lugar, inexistente determinação de prazo para o envio da matéria pelo Poder Executivo à Comissão

de Assuntos Econômicos do Senado, e por conseguinte, ao Congresso Nacional.

Assim, no exercício passado, constata-se que o expediente do Banco Central relativamente à programação do 2º trimestre data de 10 de maio; a do 3º trimestre, data de 30 de julho e a do 4º trimestre, de 19 de novembro. Ou seja, na prática, tem ocorrido um retorno à antiga função homologatória do Congresso Nacional sobre a política monetária do Governo.

Em segundo lugar, nas programações monetárias enviadas ao Congresso Nacional constata-se uma enorme escassez de informações, porquanto circunscrevem-se às requeridas pela referida lei.

Em terceiro lugar, inexistente sanção sequer aos titulares das instâncias do Poder Executivo responsáveis pelo pronto envio do citado documento ao Congresso.

Assim, o projeto que ora submetemos à consideração dos senhores congressistas visa a corrigir essas distorções, para que, de fato, o Poder Legislativo tenha uma atuação tempestiva e eficaz sobre a questão monetária e, conseqüentemente, sobre a política econômica. Na forma proposta, o Poder Executivo enviará a programação ao Congresso Nacional até o 15º dia do mês anterior ao início do trimestre a que se destina; a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado terá o prazo de 15 dias, após o recebimento da programação, para emitir o seu Parecer e, finalmente, a enviará ao Congresso Nacional que continuará tendo o prazo de 10 dias para deliberar pela aprovação ou rejeição. A proposta não altera, portanto, as demais condições de tramitação que ora vigoram, mas assegura um mínimo de tempo hábil para a devida apreciação.

Por fim, para o caso de não envio da programação pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, em tempo hábil, a proposta contempla, além das sanções legais cabíveis aos responsáveis pelo descumprimento da lei, uma sanção com implicação executiva rigorosa: determina a suspensão imediata da execução da programação monetária anteriormente aprovada pelo Congresso Nacional. O exame da programação encaminhada fora do prazo regular somente será realizada pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado se acompanhada de Mensagem Presidencial que justifique o atraso.

Submeto o presente projeto de lei ao exame dos ilustres pares, na expectativa de contribuir para o aprimoramento das normas e da relação harmoniosa entre os poderes da República.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1997. Senador **Jáder Barbalho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.069, DE 29 DE OUTUBRO DE 1995

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

Da Autoridade Monetária

Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constatarão, no mínimo:

I – estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

II – análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

§ 2º O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

§ 3º O Decreto Legislativo referido no parágrafo anterior limitar-se-á à aprovação ou rejeição **in totum** da programação monetária, vedada a introdução de qualquer alteração.

§ 4º Decorrido o prazo a que se refere o § 2º, deste artigo, sem apreciação da matéria pelo Plenário do Congresso Nacional, a programação monetária será considerada aprovada.

§ 5º Rejeitada a programação monetária, nova programação deverá ser encaminhada, nos termos deste artigo, no prazo de dez dias, a contar da data de rejeição.

§ 6º Caso o Congresso Nacional não aprove a programação monetária até o final do primeiro mês do trimestre a que se destina, fica o Banco Central do Brasil autorizado a executá-la até sua aprovação.

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1997
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 382, de 1997 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1997 (nº 1.435/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, nas condições que menciona, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 272 e 273, de 1997, das Comissões:

- de Assuntos Econômicos; e
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, Inciso II, letra "d", do Regimento Interno.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1997
(Nº 1.435/96, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, nas condições que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, em partes, estoques públicos de alimentos, aos governos de Angola, de Cuba, de Moçambique

e da Namíbia, até o montante de vinte mil toneladas para cada um desses países, mediante proposta conjunta dos Ministros de Estado das Relações Exteriores, da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária e da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 2º A proposta de que trata o artigo anterior será instruída com informação relativa à localização, à safra e às condições de qualidade do produto.

Parágrafo único. Visando ao bom desempenho da gerência dos estoques, serão doados, preferencialmente, os produtos com maior risco de perda de qualidade, cabendo à Conab efetuar a reclassificação por ocasião da lavratura do termo de entrega.

Art. 3º As despesas relativas ao transporte dos produtos doados, ao ponto em que forem colocados à disposição dos governos interessados até seu destino final, correrão à conta destes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1997
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 43, de 1997)
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno - Requerimento nº 368, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos. Relator: Senador Esperidião Amin.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 1-PLEN

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 17 da Resolução nº 69, de 1995:

"Art. 17.
§ 1º
a)"

b)

c)

d)

§ 2º

§ 3º O Banco Central do Brasil encaminhará trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos relatório descritivo das operações registradas no sistema centralizado de liquidação e custódia, a que se refere o parágrafo anterior, contendo a quantidade de títulos, preço unitário e deságio negociado em cada operação."

Justificação

Essa emenda pretende dar maior transparência ao processo de negociação dos títulos estaduais e municipais, informando o Senado Federal periodicamente sobre a situação do mercado.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1997. – Senador **Abdias Nascimento**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Discussão em conjunto do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, com emenda, a matéria sai da Ordem do Dia, juntamente com o item 3, nos termos do art. 348, Inciso III, *in fine*, do Regimento Interno.

É o seguinte o item com discussão encerrada, anteriormente citado:

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1997

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 41, de 1997)

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno - Requerimento nº 368, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 43, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - **Item 4:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 1.052, de 1996 - art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1996, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários federais de pequeno valor, tendo

- Parecer proferido em Plenário. Relator: Senador Geraldo Melo, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

(Em virtude de adiamento)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 389, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea b do art. 279 do Regimento Interno, requero o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1996, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários federais de pequeno valor, para que o mesmo seja reexaminado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Justificação

Recente levantamento realizado pela Secretaria da Receita Federal sobre a remissão focalizada no projeto, independentemente de se referir a um único devedor, poderá, em tese, totalizar R\$382.536,00. Isto porque não é incomum que uma mesma pessoa seja devedora de mais de um ou até de todos os tributos referidos, ou seja IRPJ, IRPF, IRF, IOF, II, e IE.

Sendo que cada crédito a ser recebido é de valor até 10.000 UFIR (R\$9.108,00) e de R\$9.000,00, no substitutivo do Senador Geraldo Mello, e atingindo fatos geradores ocorridos até 1991, inclusive, multiplicando-se o total de tributos (7), pelo valor individual do crédito, (R\$9.108,00, ou R\$9.000,00), e, ainda, pelo número de exercícios atingidos pela remissão (6), teríamos o total de R\$ 382.536,00 ou R\$378.000 (se aprovado o substitutivo), por contribuinte devedor.

Por essas razões, apresentamos este requerimento, a fim de que a matéria seja minuciosamente reexaminada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1997. – Senador **Vilson Kleinubing** – Senador **José Eduardo Dutra**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão de Assuntos Econômicos, para o reexame solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Esgota a matéria constante da Ordem do Dia.

Há sobre a mesa, requerimento do nobre Senador Gerson Camata, que deixa de ser considerado, porque solicitava o adiamento da discussão dos itens 1, 2 e 3 da pauta, que já foram apreciados pela Casa. Eram matérias que se encontravam em regime de urgência e não podiam ser adiadas.

Por cessão do nobre Senador Humberto Lucena, concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. S. Ex^a dispõe de 50 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diz um provérbio chinês que "o homem sofre, e sofrer faz o homem pensar; pensar torna o homem culto; ser culto ajuda o homem a viver."

Realmente, tenho sofrido muito. Nesses meus 40 anos de vida pública, praticamente vivi no campo da oposição. Sofri muito, refleti muito e acredito, Sr. Presidente, que se há algo que a minha consciência me diz que não faz parte da minha personalidade são os atributos aqui feitos pelo ilustre Presidente.

Olha, é só ir ao Rio Grande do Sul e perguntar sobre os defeitos do Pedro Simon. São muitos. Adversários? Também são muitos. Mas o Pedro Simon ser antiético? Mas quando em minha vida realizei um pronunciamento ou uma ação antiética? Ter inveja, ciúme doentio? Pelo amor de Deus! Sou uma pessoa simples, modesta, pobre e de classe média baixa; Deus me deu mais do que eu merecia. Mas vou publicar, neste ano, no meu 40^o ano de formatura, o meu discurso de formando, para mostrar que as minhas idéias foram sempre, ao longo do tempo, as minhas idéias.

Desejar aparecer? Não sei; acho que não. Sou um homem simples e continuarei, a vida inteira, sendo um homem simples. Mas sou um homem de idéias; sou um homem de princípios; sou um homem que norteio a minha ação; sou um homem que tenho líderes, que me apaixono pelas pessoas, mas que,

quando tenho que divergir, divirjo. Apaixonado pelo Dr. Ulysses, quando foi para dizer que não era a vez dele, eu disse: "Não é a sua vez, Dr. Ulysses!"

Madrugadas adentro, quando durante dois anos morou na minha casa Teotonio Vilela - já não mais Senador, mas vivo e lutando -, longas eram as nossas caminhadas e as nossas discussões. Quando insuflado pelo PCdoB, que queria lançá-lo candidato à Presidência da República, pediu que eu o fizesse, e eu disse: "Teotonio, você é mais do que candidato; você é um herói, um mártir. No momento em que você aceitar essa proposta do PCdoB, e percorrer o Brasil de muletas e com quatro cânceres, você se transformará em um mero candidato em busca de voto."

Divergir, divergi sempre! Mas, as minhas idéias são as minhas idéias!

Olhem, meus irmãos, o Senado está convocando e eu estou no banco dos réus, porque atingi a honra desta Casa, porque atingi a moral, a dignidade, a ética do Senado! Mas logo eu, Pedro Simon, há 40 anos lutando por democracia; eu, Pedro Simon, 40 anos lutando pela normalidade da vida democrática; lutando, quando este Congresso era fechado pelas tropas militares, quando os Parlamentares eram cassados, quando o povo não podia eleger - mas nomeava-se Presidente, e o Dr. Ulysses, anticandidato, saía pelo Brasil e dizia aos cães que lhe eram lançados lá na Bahia, em Salvador: "Respeitem o Presidente da Oposição!"

Esta Casa já foi ultrajada há muito! Esta Casa já foi muito espezinhada. E, nesta hora, peguem a minha vida simples, mas honesta, e verão quantas e quantas vezes o Deputado Pedro Simon ou o Senador Pedro Simon bateu e gritou em defesa do Congresso, da democracia e da liberdade!

Mas, com tudo que aconteceu ao longo da vida, com as pesquisas dizendo que a entidade a que 90% do povo têm mais repulsa é o Congresso Nacional, quem vem para o banco dos réus é o Pedro Simon! É o Pedro Simon! Mas será que é por aí?

Primeiro, eu pediria desculpas ao ilustre Presidente Antonio Carlos. Realmente, é verdade e tem razão o Senador Suplicy quando diz que me referi ao "filho" do Senador. Eu deveria ter dito "o ilustre e brilhante Deputado Luís Eduardo Magalhães", por quem sempre tive o maior respeito e em quem eu sempre reconheci a maior competência e tive, inclusive, as melhores considerações - ele para comigo e eu para com ele.

Está certo. Cometi um exagero, querendo somar, querendo mostrar a força dos Magalhães, o An-

tonio Carlos e seu filho Deputado. Peço desculpas por isso ao Senador Antonio Carlos e seu filho, o ilustre Deputado Luís Eduardo Magalhães, que tem vida própria, não há dúvida nenhuma. Isso eu reconheço.

Afora isso, vamos divergir. Ciúme, inveja, ódio, nunca tive. Se V. Ex^{as} forem lá no Rio Grande do Sul, eu os desafio a encontrar, na História Política do Brasil, um político como eu que, em 20 anos liderando a Oposição, trouxe tanta gente para a vida pública, como Brossard, que estava na Oposição e veio ser candidato do nosso Partido ao Senado da República; como Guazelli, que estava do lado de lá; como Jobim, que da OAB se transformou em Deputado Federal; como Britto, que era Deputado Federal... Dizer que não gosto do Britto? O Britto é meu irmão. O Britto foi Governador porque eu não quis ser, pois eu disse que não o seria em hipótese alguma. E brigaram. Foi uma convenção em que Britto e Mendes Ribeiro, dois Deputados amigos meus, disputaram. E Mendes Ribeiro saiu do Partido porque apoiei Britto, porque não fui candidato.

Ciúme do Britto? Pelo amor de Deus! Estou aqui, claro, a lutar pelo meu Estado! Mas luto diferente!

Nobre Senador, apresentei um projeto de lei para que não privatizem o Banco Meridional. É um absurdo privatizá-lo! E, ao mesmo tempo, o Presidente da República diz que Uruguai, Argentina, Brasil e Paraguai vão criar um banco regional de desenvolvimento para o Mercosul. Então, transformem o Banco Meridional nesse banco, e a quota que o Brasil tem que dar seja o Banco Meridional. O projeto está aí. Entreguei-o ao Presidente.

Mas não tenho condições de levar o Rio Grande atrás de mim. Não tenho condições de chegar ao Banco Central - até porque não tenho dossiê algum contra quem quer que seja. É por incompetência minha? Deve ser. É falta de luta de qualquer jeito? Foi dito aqui: use de malícia! Talvez eu não a tenha.

Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, em primeiro lugar, quero agradecer a V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Os adjetivos fazem parte de V. Ex^a. Até penso que, lá no fundo, V. Ex^a sabe que não tenho nada disso, inveja, ciúme... Fui um Governador que não morou no Palácio, que não distribuiu fotografia. No meu governo, não houve a fotografia do Governador. Decidi não colocá-la para que depois não a tirassem, porque via fotografias de ex-governadores nos cantos, e ninguém sabia o que fazer com elas.

Fui Ministro no Governo Sarney e liderei um movimento, com os outros Ministros, para não irmos para as residências oficiais, até que o Governo Sarney coordenasse aquilo que era um absurdo antigamente: as chamadas mórdomias. O cidadão ia para a casa do Ministro, onde havia um leque aberto do que poderia gastar.

Nunca entrei num avião oficial como Ministro da Agricultura; nunca entrei em "jatinho" nem como Governador. Tenho o meu estilo de ser. Defendo a mudança do Senado; realmente defendo. Fui antecandidato a Presidente, porque quem publica a plataforma que publiquei - posso ser o que sou Senador, mas não sou tão burro assim -, dizendo que o Senado tem de trabalhar o mês seguido, que as diárias têm de ser justificadas, que as viagens têm de ser votadas aqui no plenário não está interessado...

Nunca viajei por uma razão muito simples: enquanto o Plenário não me autorizar, convite de Presidente eu agradeço, mas não aceito.

Agora, convém passarmos à parte final. Na verdade, Sr. Antonio Carlos Magalhães, o que eu disse no programa? O que venho dizendo. Tenho respeito pelo PFL, tenho. Penso que a sua elite é uma equipe de Primeiro Mundo. V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, seu filho, Luís Eduardo Magalhães, ilustre Líder do Governo na Câmara, o Vice-Presidente da República, Marco Maciel, por quem tenho o maior carinho - considero-o um homem de bem, um homem correto, sempre disse isso; como Líder do Governo Collor teve a maior correção, pois esperou que lhe apresentassem os argumentos, e, quando eles não vieram, disse: "Largo a Liderança" -, o Deputado Inocêncio Oliveira e o ex-Deputado Jorge Bornhausen formam um quinteto para quem tiro o chapéu.

O que eu disse, Senador, é que esse quinteto - e V. Ex^a não pode nem se ofender nem ficar bravo -, hoje, está fazendo a cabeça do Presidente da República. Isso eu digo e repito aqui, pois é o que penso. Disse lá e digo novamente aqui: quanto tempo faz que o Sr. Fernando Henrique Cardoso não fala com Mário Covas sobre política nacional? Fala apenas sobre o Banespa, sobre as crises da polícia e tudo o mais que se refere a São Paulo. Quanto tempo faz que o Sr. Fernando Henrique Cardoso não fala sobre política nacional com o Sr. Pimenta da Veiga ou com o Sr. João Gilberto Lucas Coelho no Rio Grande do Sul? Ou com o Sr. Euclides Scalco, o grande idealizador do PSDB? Quanto tempo faz? Esse é o PSDB.

Insistiram demais para que eu entrasse no PSDB, Sr. Antonio Carlos, quando eu era Governador.

dor do Rio Grande do Sul: "Você tem que entrar, Simon. O seu lugar é no PSDB. O PMDB vai tornar-se um Centrão: não vai ter cheiro, não vai ter cor; é incolor. Você viu o que aconteceu na Constituinte, você viu aquela votação do Centrão? É nisso que vai-se transformar o PMDB. Temos de ir para o Partido da Social Democracia Brasileira".

Onde está essa socialdemocracia? Onde está esse PSDB? Essa é a pergunta que estou fazendo.

Fazer aliança com o PFL, tudo bem! Quero dizer com toda a clareza que não tenho nada contra o PFL, a não ser admiração. Agora, reconheço que o PFL é constituído das pessoas que se acostumaram no poder, das pessoas que estão integradas ao poder.

É preciso ler, como eu li, o livro do Sr. Antonio Carlos Magalhães. No seu livro, S. Ex^a mostra a capacidade de sedução que tem. Começa dizendo: "Era um jovem Deputado Federal..."

Era muito mais experiente e competente do que V. Ex^a, Senador Sarney, porque V. Ex^a estava lá também como Deputado federal da UDN, mas ele, jovem, foi lá e marcou uma audiência com Juscelino Kubitschek. Está no seu livro. Ele foi para a audiência e esperou mais de duas horas, e Juscelino não apareceu. V. Ex^a, Senador Sarney, ou qualquer outro, teria ido embora, mas ele ficou ali. Quando apareceu Juscelino, ele se levantou e disse: "Isso é coisa que se faça? Deixar-me esperando?" Da conversa, o Sr. Antonio Carlos Magalhães saiu com o telefone direto do Presidente, e sabemos que muita gente que conviveu com Juscelino durante trinta anos nunca obteve esse telefone.

Dali em diante, esse foi seu modo de agir. Esta é a sua atividade e é a atividade do PFL: estar no poder. Integrou o Movimento de 1964, ficou no poder no Movimento de 1964. O Sr. Antonio Carlos foi Prefeito de Salvador, foi duas vezes Governador nomeado da Bahia, depois foi aclamado com uma consagrada votação e foi eleito Governador da Bahia naquele período.

O que quero dizer é que nós, na primeira vez, erramos, fracassamos: ganhou o Collor; foi um desastre para a Nação. Na segunda vez, pensamos que Fernando Henrique era o homem da mudança, o homem da transformação. Está certo que o mundo também mudou. Está certo que já não existe a União Soviética, não existe mais o Leste Europeu, não existe mais o Muro de Berlim, nem o comunismo. Mas daí a esquecer os programas sociais, o solidarismo da pessoa humana, as questões inerentes ao

homem, que é o outro lado também da obra do sociólogo Fernando Henrique Cardoso, não é possível!

Quando vim a esta tribuna e disse que não votava no Quércia porque o meu estilo, a minha ética impedia-me de votar nele, e abri o meu voto para o Sr. Fernando Henrique Cardoso, foi porque pensei que a hora tinha chegado para nós. Ninguém tinha uma biografia melhor do que Fernando Henrique: cassado, expurgado, exilado, havia saído da Universidade e andado pelo exterior, homem de cultura extraordinária, de competência enorme, homem de uma vida digna, honesta, decente, irreparável, irretorquível; um homem que não era apenas um economista que se baseava nos números frios que são alterados a qualquer momento, mas um sociólogo que via o homem na sua integralidade como alma, como corpo, como sentimento, e pregava a transformação dessa sociedade. O momento era esse! O momento era esse! E ele teve sorte. Ele assumiu o Governo num momento muito bom. Ninguém, na História do Brasil, assumiu o Governo numa situação de maior otimismo, de maior chance, de maior possibilidade de começar correndo 100% do que Fernando Henrique. Isso porque o Governo Itamar lhe preparou o terreno. Tranquilizaram-se os espíritos. Apesar da cassação do Presidente Fernando Collor, não houve caça às bruxas. O Itamar governou praticamente com a integralidade.

V. Ex^a diz que tenho ciúme e mágoa. Não sei, mas penso que V. Ex^a não perdoará jamais o Itamar por aquilo que ele fez naquela ocasião. Itamar chamou V. Ex^a, que disse que ia levar o dossiê da corrupção da Bahia. Lá, estava toda a imprensa esperando, e V. Ex^a esperando que a imprensa saísse. E aí ele disse: "Vamos começar?" E V. Ex^a perguntou: "Com a imprensa aí?"

Não foi assim?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - V. Ex^a está mentindo outra vez.

O SR. PEDRO SIMON - Então, como é que foi? Eu lhe dou o aparte. Faço questão de dar-lhe o aparte.

A versão é do Itamar.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Sua versão tem de ser a daquele de que V. Ex^a era Líder no Senado, daquele que V. Ex^a representava, que é, no caso, tão mentiroso quanto o orador.

Não é hábito do Sr. Itamar Franco falar a verdade, até quando diz que é o autor do Plano Real.

O SR. PEDRO SIMON - Quem é o autor do Plano Real, Senador?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - O Sr. Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PEDRO SIMON - Mas ele nem assinou o Plano Real.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - É o Sr. Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PEDRO SIMON - Quem assinou o Plano Real foram os Srs. Itamar Franco e o Sr. Ricupero.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Fez o Plano Real com sua equipe, a despeito de todo o trabalho contrário do Presidente da República. Mas não é isso o que estamos discutindo.

O SR. PEDRO SIMON - Foi V. Ex^a que falou.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - O que nós estamos discutindo é que V. Ex^a não está dizendo a verdade. Levei um dossiê, apresentei provas, foi tudo provado no Tribunal de Contas, e não houve sequer uma providência do Governo corrupto de Itamar Franco.

O SR. PEDRO SIMON - O que digo a V. Ex^a é que não perdoou Itamar Franco por ele fazer tudo na frente da imprensa. V. Ex^a, realmente, foi a única pessoa de que tenho conhecimento - não sei por que, se V. Ex^a não quis ou o Presidente Itamar não quis - que não teve uma aproximação com o Governo Itamar Franco. Isso é verdade! O motivo, não sei.

O Plano estava pronto. Fernando Henrique havia passado pelo Itamaraty e pelo Ministério da Fazenda. A equipe que Sua Excelência levou, como Presidente da República, era sua equipe como Ministro da Fazenda de Itamar Franco, e o Presidente do Banco Central era Pedro Malan.

Fiquei na esperança e continuo na esperança. Se querem me perguntar o que penso, direi com a maior sinceridade: o Governo Fernando Henrique Cardoso tem, hoje, um comando que se chama "comando do PFL". Quero que as pessoas que cito me mostrem... E o aparte de V. Ex^a, Senador Hugo Napoleão, deve ser sobre isso. V. Ex^a tem mágoas: "O Simon não me citou e citou o Inocência". Talvez se tivesse sido citado, V. Ex^a não teria gostado. Mas V. Ex^a também merece ser citado. Quero dizer de coração que merece.

O Deputado Luís Eduardo Magalhães, na qualidade de ex-Presidente da Câmara dos Deputados, teve a competência de conduzir, vitoriosamente, a proposta da reeleição. Foi ele que conduziu, foi ele que fez. Grande vitória! Depois, o seu pai, o ilustre Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, presidiu, também com muita competência, a sessão e obteve a vitória aqui. Nós,

da Oposição, erramos quando não pedimos a palavra no momento certo; mas, na verdade, entendeu-se o porquê daquela pressa em se votar a matéria: era para promulgar ontem mesmo a matéria. Ontem a matéria foi votada e promulgada. Nunca o Senado foi tão eficiente. Desafio que me digam quando, na votação de uma emenda constitucional, o Senado foi tão eficiente e tão rápido. E olha que essa questão é inédita. Essa matéria foi rejeitada nas Constituintes de 1891, de 1934, de 1946 e de 1988; nesta última, com os votos contrários de Fernando Henrique, Mário Covas e de todo o PSDB. A proposta da reeleição também foi rejeitada por José Serra e Mário Covas na Revisão Constitucional de 1993.

Reunido o Governo para discutir a posição com relação à reeleição - naquela oportunidade, eu era Líder do Governo -, ao ser indagado, Itamar respondeu que era contra, porque não era da nossa tradição, e o pior que podia acontecer era aprovarmos a reeleição. O Ministro da Fazenda não disse sequer uma palavra em contrário; o Ministro da Fazenda não disse que o Governo deveria ser a favor. O que se sentiu ali na reunião é que o Ministro da Fazenda também era contra. O Governo Itamar Franco foi contra a reeleição, que não passou por poucos votos. Se tivesse passado e se Itamar Franco quisesse ser candidato, teria saído candidato.

Que mudança foi essa de ali ser contra e agora ser a favor?

O Sr. Hugo Napoleão - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Pois não.

O Sr. Hugo Napoleão - Senador Pedro Simon, ao contrário do que pensa V. Ex^a, a mim só causou orgulho o fato de V. Ex^a haver citado cinco dos meus melhores amigos, companheiros e correligionários.

O SR. PEDRO SIMON - Errei. Devia ter citado também V. Ex^a.

O Sr. Hugo Napoleão - Absolutamente; não há razão para isso, pois deles sou admirador.

O SR. PEDRO SIMON - Faço **mea-culpa**. Peço desculpas a V. Ex^a.

O Sr. Hugo Napoleão - V. Ex^a vive fazendo **mea culpa**; essa é uma característica permanente de V. Ex^a. V. Ex^a diz uma coisa e depois se desdiz, dizendo que não queria dizer.

O SR. PEDRO SIMON - Pior são os que nunca fazem. O inferno está cheio de gente que nunca fez. Quem faz repetidas vezes ainda tem chance de se salvar; quem não faz nunca, não sei.

O Sr. Hugo Napoleão - V. Ex^a está lidando com alguém que vai fazer 23 anos que chegou a este Parlamento, que chegou ao Congresso Nacional. V. Ex^a vive dizendo que o PFL é um partido que só gosta do governo, que só vive no governo. Quero dizer duas coisas a V. Ex^a: primeiro, V. Ex^a está falando com alguém que foi advogado de preso político durante a Revolução de 1964.

O SR. PEDRO SIMON - Muito bem!

O Sr. Hugo Napoleão - Sim. Claro que muito bem! Evidentemente, V. Ex^a não poderia dizer o contrário. Afinal de contas, conheci o lado da adversidade.

O SR. PEDRO SIMON - Muito bem!

O Sr. Hugo Napoleão - Os advogados, para poderem conversar, não podiam fazê-lo nem por telefone nem nos escritórios, por causa da censura, do grampo e dos microfones. Para trocar idéias, iam conversar nas ruas. Orgulho-me muito disso.

O SR. PEDRO SIMON - Muito bem!

O Sr. Hugo Napoleão - E me orgulho, também, de ter votado a extinção do AI-5, que V. Ex^a não votou. Eu votei. Votei, nesta Casa, a extinção do AI-5, a redução das penas de Segurança Nacional até a sua extinção...

O SR. PEDRO SIMON - Muito bem!

O Sr. Hugo Napoleão - E tudo que trouxe o País em matéria de liberalismo.

O SR. PEDRO SIMON - Muito bem!

O Sr. Hugo Napoleão - Enfrentou o PFL adversidades? Sim.

O SR. PEDRO SIMON - Muito bem! Se não fossem pessoas como V. Ex^a ... da ditadura estariam até agora.

O Sr. Hugo Napoleão - Quero dizer a V. Ex^a que não faça um julgamento errado.

O SR. PEDRO SIMON - Não estou fazendo julgamento nenhum.

O Sr. Hugo Napoleão - Está fazendo. Está V. Ex^a prejudgando.

O SR. PEDRO SIMON - Quem sou eu para julgar alguém?

O Sr. Hugo Napoleão - Nós já passamos por adversidades muito grandes, até mesmo na formação do nosso partido. Fomos oposição? Sim. Aqui estamos sentados, porque atravessamos um período de turbulências.

O SR. PEDRO SIMON - Oposição a quem?

O Sr. Hugo Napoleão - Ora, V. Ex^a não conhece a história de como foi fundada a Frente Libe-

ral contra o Governo Figueiredo? Contra o governo autoritário? Ah, não sabia! Não sabia!

O SR. PEDRO SIMON - Ali era a Frente Liberal. Não era PFL ainda.

O Sr. Hugo Napoleão - Mas é a mesma coisa! Éramos nós. Eu estava lá. Então, a Frente Liberal é uma coisa e o PFL é outra? Absolutamente. É a mesma. Então, eu poderia dizer, o que não vou dizer: que o Partido de V. Ex^a, que agora colocou um P, era um antes e agora é outro, quando eu não acho. Creio que continua sendo o mesmo partido, cheio de lutas, cheio de idéias, cheio de coerências.

O SR. PEDRO SIMON - Mas perdemos gente importante como Fernando Henrique, como Mário Covas.

O Sr. Hugo Napoleão - V. Ex^a tem que aprender a viver e conviver democraticamente. Já mencionei fatos do meu passado, quero dizer da minha formação liberal de um partido do qual me orgulho e, não obstante não ter sido citado por V. Ex^a - V. Ex^a se arrependa ou não -, eu concordo com V. Ex^a na admiração aos cinco grandes nomes do meu Partido.

O SR. PEDRO SIMON - Muito obrigado.

O Sr. José Eduardo Dutra - V. Ex^a me concede um aparte?

O Sr. Ademir Andrade - Senador Pedro Simon, gostaria de um aparte de V. Ex^a.

O Sr. Jader Barbalho - Eu também.

O SR. PEDRO SIMON - Peço a V. Ex^{as} um momento.

Vamos esclarecer um fato: não tenho nada contra o PFL. O PFL é um grande Partido. É brilhante, tem competência. Mas o PFL não é o PSDB. Não me consta que o PSDB tenha saído do PMDB para fundar o PSDB na socialdemocracia para que os líderes deste Governo sejam o Sr. Antonio Carlos Magalhães e o ilustre ex-Presidente da Câmara dos Deputados, porque esses homens defendiam o governo anterior, e não me parece que o Governo Fernando Henrique deveria ser a continuidade do governo anterior.

O líder do PSDB deveria ser Euclides Scalco, Pimenta da Veiga, pessoas que lutaram para criar o PSDB. O PFL deveria ser o aliado. Mas entre ser aliado e dar a linha norte existe diferença. Isto, me perdoe, tenho o direito de dizer. Posso até estar errado, mas proibir-me o direito de dizer o que penso? Pelo amor de Deus! Repito: votei em Fernando Henrique Cardoso não só não me esquecendo o que Sua Excelência escreveu, mas também convivendo

dois anos e meio no Governo Itamar com as idéias que ele pensava e debatia.

Quando o filho de André Franco Montoro, Presidente do BNDES, encarregado da privatização da Vale do Rio Doce à época, veio falar nesse assunto, Itamar Franco foi até grosseiro. Andrezinho quis respondê-lo, com razão. Fernando Henrique disse-lhe: "Pára, Andrezinho. Itamar Franco já deu a nossa orientação. Nós somos contra." Ele poderia ter dito: espere aí, Itamar, eu também sou a favor da privatização. Itamar Franco diz hoje que, se soubesse que Fernando Henrique era a favor da privatização da Vale e da reeleição, teria pensado duas vezes antes de apoiá-lo.

Eu votei no Sr. Fernando Henrique, baseado em suas idéias. O Fernando Henrique em que eu votei não era o homem que criou um plano para banco, como fez no caso do Bamerindus e do Banco Nacional. Sua Excelência poderia ter empregado esse dinheiro para salvar a agricultura. E com que rapidez agiu: editou uma medida provisória numa madrugada de sexta para sábado.

Essa não é a social democracia que eu conheço, esse não é o Fernando Henrique. Para fazer isso, tenho certeza de que não ouviu o Mário Covas, não ouviu Scalco, não ouviu João Gilberto.

O SR. JADER BARBALHO - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Dois minutos apenas, Senador Jader Barbalho.

Nós criamos a CPI do **impeachment**. Muita gente não queria. Foi difícil. Se o Senador Esperidião Amin não tivesse aceito a minha sugestão de colocar José Paulo Bisol na vaga do PDS, a CPI não teria saído, pois o seu voto foi decisivo naquele momento. Se Benito Gama não tivesse se rebelado e exercido a Presidência de maneira segura, tudo teria se alterado. Faço justiça a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, pois ficou até o fim solidário com o Sr. Fernando Collor. Ao seu filho e Deputado Luís Eduardo Magalhães também faço justiça, porque votou contra a concessão da Câmara dos Deputados para processar por **impeachment** o Sr. Fernando Collor, apesar de Benito Gama, Presidente da Comissão, ter orientado e dado o seu voto a favor. Aprovado o impeachment e tendo assumido o Presidente Itamar Franco, nós nos reunimos. Posteriormente, apareceu um dossiê monstruoso com os anões do Orçamento. Itamar Franco e muitos outros nos procuraram, dizendo: não vamos fazer isso agora. Já saímos daquela CPI com tantos problemas. Vamos trabalhar e andar para a frente!

Como vamos impedir que essas coisas aconteçam? Como vamos impedir que isso seja apurado? Era um governo de transição, um governo que não tinha voto popular, um governo com um vice eleito junto com o Collor, e concordou. Eu era Líder do Governo e ninguém foi procurado para retirar a assinatura. Pelo contrário, mantivemos as assinaturas e constituímos a CPI. Prejudicou o Governo e o Congresso Nacional parou para discutir a CPI dos anões do Orçamento.

O Sr. Ademir Andrade - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Quando tudo terminou, fui ao Presidente Itamar, por iniciativa minha. O Sr. Itamar criou uma comissão de investigação, composta de pessoas indicadas organismos representativos da sociedade - a OAB, CNBB, ABI, Federação das Indústrias. As denúncias de qualquer corrupção que surgiam no Governo Itamar eram apuradas. Quarenta e sete processos foram feitos.

O Ministro Romildo Canhim inclusive publicou um livro branco. Alguns dias antes de deixar o Governo, o Sr. Itamar Franco entregou os dossiês para o Sr. Fernando Henrique Cardoso, dizendo: essas coisas ilícitas foram apuradas no meu Governo.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso extinguiu a comissão de investigação. No decreto de extinção, disse que mandou esses 47 processos para o Ministério da Justiça. O Ministério da Justiça me responde que nunca recebeu, que está lá no Ministério da Administração. Onde está, não sei!

Fui ao Presidente da República e lhe disse: "Fernando Henrique, você foi muito mal aconselhado. É um absurdo você não ter uma comissão! É claro que você não vai ficar com os caras do Itamar; indique os caras da sua confiança. Botar caras que não têm cargo no Governo para ficar aqui e fazer a fiscalização interna no seu Governo é a melhor coisa que pode haver, Fernando Henrique!"

Sua Excelência me deu total razão. Aliás, geralmente o Presidente dá razão para quem lhe fala. Mas não criou a comissão.

Apresentei um projeto de lei para criar a Comissão de Assuntos Econômicos, que foi aprovado; e o Presidente Sarney ajudou e foi aprovado por unanimidade. Está lá nas gavetas da Câmara dos Deputados e de lá não sai.

Assumi o Senhor Fernando Henrique com a maior tranquilidade. Houve um momento na CPI dos anões do Orçamento em que começou a aparecer tanta coisa, que a imprensa passou a cobrar que não déssemos mais prazo. Tivemos que decidir. de-

ram-nos 30 dias e mais nada. Então, tivemos que fazer uma opção: olharmos os Parlamentares, olharmos os corruptores. Eu assumo a responsabilidade, porque o culpado fui eu. Vamos punir os Parlamentares e colocar como primeiro item da CPI que imediatamente vamos criar a CPI dos Corruptores, porque, se punirmos os Parlamentares, vamos ter autoridade moral para punir os corruptores. Eleito o Presidente, com a maior tranquilidade colhi as assinaturas.

O SR. ROBERTO FREIRE - Senador, permita-me ilustrar apenas esse ponto, como Líder do Governo na Câmara.

O SR. PEDRO SIMON - Mas quando é que eu ia pensar que o Senhor Fernando Henrique Cardoso ia mandar retirar as assinaturas do PSDB e do PFL de um documento que criava uma CPI para apurar a corrupção que já existia e que já estava provada? Esse não é o Fernando Henrique em quem votei.

O Sr. Roberto Freire - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Roberto Freire - Gostaria de fazer apenas uma ilustração, Senador Pedro Simon, como Líder do Governo Itamar na Câmara. Quando surgiu a possibilidade de estar envolvido Ministro de Estado, a Liderança da Câmara, inclusive, solicitou o afastamento dos Ministros, que, se não ficasse nada comprovado, poderiam voltar. Isso ocorreu no Governo Itamar.

O SR. PEDRO SIMON - Isso ocorreu no Governo Itamar com relação ao Hargreaves. Denunciaram o Ministro do Planejamento, que era íntimo amigo de Itamar, o Stepanenko, que havia convidado o Senhor Fernando Henrique Cardoso para a inauguração de uma hidroelétrica em Mato Grosso. O Sr. Itamar demitiu o Ministro porque estava fazendo proselitismo eleitoral.

O Sr. Jader Barbalho - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Desculpe-me, Sr. Presidente, são muitos os erros de português, mas, nessa correria, não tenho o brilhantismo de V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Já teve alguns.

O SR. PEDRO SIMON - Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Jader Barbalho.

O Sr. Jader Barbalho - Senador Pedro Simon, em primeiro lugar, desejo manifestar a solidariedade da Liderança do PMDB ao direito que V. Ex^a está a

exercer de responder ao discurso do Senador Antonio Carlos Magalhães. Disse ainda há pouco que discordava de algumas considerações que V. Ex^a havia feito no programa e continuo a discordar. É do estilo de V. Ex^a entusiasmar-se com o seu discurso. Uma das considerações dizia respeito ao Presidente da República, quando V. Ex^a disse que "quem manda no Presidente da República é o Senador Antonio Carlos Magalhães". Isto não é uma verdade; é uma invenção da imprensa. A imprensa é culpada do fato de publicar todos os dias que quem manda no Presidente da República é o Senador Antonio Carlos Magalhães. Isto não é uma verdade. V. Ex^a cometeu uma profunda injustiça para com o Presidente da República. Não vi, no programa em que estive, V. Ex^a ser descortês ou cometer, em relação ao Senador Antonio Carlos Magalhães, alguma agressão; muito pelo contrário, V. Ex^a proclamou o poder do Senador Antonio Carlos Magalhães e de algumas Lideranças do PFL. Se alguém pode sentir-se injustiçado neste momento é o Presidente da República, porque, segundo V. Ex^a, quem manda na cabeça do Presidente da República é o Senador Antonio Carlos Magalhães. V. Ex^a, ao contrário, fez esse tipo de consideração que reputo injusta e profundamente exagerada. Considero o Senador Antonio Carlos Magalhães um dos homens mais importantes desta República, e o é à custa da sua carreira, do seu talento. Agora, que o Senador Antonio Carlos Magalhães seja o dono da cabeça do Presidente da República, V. Ex^a me perdoe, não é verdade; trata-se de uma invenção da imprensa. Inclusive, um dia, li que a sigla do Presidente não seria mais FHC, mas FHM, quer dizer, é mais uma injustiça da imprensa; não há fundamento. V. Ex^a, portanto, cometeu exageros ao defender as teses que defendeu. E desejo registrar que considero que o Senador Antonio Carlos Magalhães, com muito entusiasmo, com muita coragem pessoal, defende suas idéias e o tem feito no plenário do Senado. Como Senador, o Senador Antonio Carlos Magalhães já se envolveu em vários episódios aqui, que não precisamos relembrar, porque são públicos. Mas S. Ex^a, perdoe-me o Presidente da Casa, há de ter cuidado para, como Presidente da Casa, não se envolver em episódios que nós, Senadores mais simples, até podemos correr o risco de nos envolver, no calor de nossas discussões. Foram duas injustiças: a injustiça de V. Ex^a em dizer que quem manda na cabeça do Presidente é o Senador Antonio Carlos Magalhães e uma injustiça do Presidente Antonio Carlos Magalhães, descer da Presidência do Senado, onde S. Ex^a é o nosso Presiden-

te, onde S. Ex^a é o símbolo desta Instituição, para tecer considerações pessoais e fazer juízos que chegam ao terreno pessoal em relação à intervenção de V. Ex^a no programa do jornalista Jô Soares. Foram duas injustiças: injustiça de V. Ex^a com o Presidente; injustiça do Presidente Antonio Carlos Magalhães com S. Ex^a mesmo, por ter descido da cadeira de Presidente para se submeter a esta discussão aqui conosco. São as considerações que desejava fazer nesta oportunidade.

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço ao nobre Líder. Quero defender o Senador Antonio Carlos. Discordo de V. Ex^a. Acho que é o estilo de S. Ex^a. Ninguém pode violentar sua maneira de ser. Usou uma adjetivação que no fundo S. Ex^a sabe que não corresponde: dizer que sou covarde. Sei lá, mas fez uma análise. Estou até emocionado com a defesa que o Sr. Antonio Carlos fez do Senado Federal. Penso que esse é o fato mais importante. Perdoe-me, nobre Líder, mas V. Ex^a não se deu conta. Hoje estamos vivendo um momento histórico. Hoje, o Senador Antonio Carlos está mostrando o Senado ao Brasil. Com o Pedro Simon, que é o Pedro Simon, que S. Ex^a acha que não é grande coisa, fez isso, imagine se partir de alguém, aquele arreganho de fujimorização ou o diabo com relação ao Senado. S. Ex^a vai estar na primeira linha na defesa do Senado.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Realmente, em defesa do Senado, na Presidência, eleito contra o voto do Senador Jader Barbalho, o que aliás me dá muita autoridade, acho que V. Ex^a foi injusto em não citar o Senador Jader Barbalho pela grande influência que tem com o Presidente Fernando Henrique...

O SR. PEDRO SIMON - Não é o que S. Ex^a conta para nós.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - ...sobretudo no Pará...

O SR. PEDRO SIMON - Então, S. Ex^a não contou isso na reunião da Bancada.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - ...onde o correligionário do Presidente Fernando Henrique, Almir Gabriel, sofre bastante com a grande influência do Senador Jader Barbalho. E ninguém pode me dar lição de temperamento como acaba de fazer, neste plenário, o Senador Jader Barbalho, exigindo - a palavra que S. Ex^a disse - do Presidente da Mesa que cumpra determinada coisa. Não se pode dizer "exijo". Esta não é a palavra própria. Ademais, não po-

dendo agredir ninguém, agrediu a própria mesa, esmurrando-a com essa coragem do seu temperamento, com essa força física que lhe é própria. De modo que V. Ex^a foi justo. S. Ex^a é muito forte com o Senador Fernando Henrique Cardoso e mais ainda com o Presidente da República. S. Ex^a já era forte com o Senador, hoje é fortíssimo com o Presidente da República. É muito mais forte do que eu. Posso garantir isso.

O Sr. Jader Barbalho - Senador Pedro Simon, permita-me. Certo, eu bati na mesa. Não bati nem tentei bater no rosto de companheiro nenhum aqui. Não tentei bater no rosto de nenhum companheiro aqui. Não tenho a força do Sr. Antonio Carlos Magalhães. Se tivesse a força de S. Ex^a, sim.

O SR. PEDRO SIMON - A nós V. Ex^a se queixa....

O Sr. Jader Barbalho - Aliás, ninguém tem a força de S. Ex^a. O que S. Ex^a fez no caso do Econômico, da marcha batida até o Palácio do Planalto, de escolher o Excel. Não tenho a força, absolutamente, do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Não fiz contra o banco do meu Estado.

O Sr. Jader Barbalho - Também não o fiz. Nem sou sócio nem fui sócio do Sr. Ângelo Calmon de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Há um orador na tribuna. Tenho que garantir a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, quem está se defendendo sou eu. O réu sou eu. Quem quiser que escolha outro dia e outra oportunidade, porque esta não. Assim não dá.

O Sr. Ademir Andrade - Mas tem gente solidária com V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON - Quero apenas dizer o seguinte: pelo amor de Deus, nunca imaginava que o Fernando Henrique - permita que lhe trate assim - não ia aceitar uma CPI para buscar os corruptores. Nunca passou pela minha cabeça, juro pelos meus filhos, nunca passou pela minha cabeça que alguém do PSDB, que dizia o que dizia do Quércio, ia mandar os Deputados e Senadores do PSDB e do PFL retirarem suas assinaturas de uma CPI dos corruptores. Também não entendi. Não entendi o Sivam, que queríamos convocar uma CPI e aí inventaram uma supercomissão, que ficou uma comissãozinha desse tamanhozinho assim, que se falava, não sei, que o Senador do Amazonas ia ter que abrir as contas, e ele terminou saindo como herói.

O Sr. Bernardo Cabral - Diga o nome do Senador.

O SR. PEDRO SIMON - Não é V. Ex^a, ele mora em São Paulo.

É verdade que ele terminou saindo do PMDB. E a sua saída do PMDB foi decisiva para perdemos a maioria, que nos dava o direito à Presidência. Isso também é verdade.

Sr. Presidente, quero apenas dizer que também não esperava aquele negócio do Sivam. Não esperava. Mas, olha, Senador Sarney, não sei se V. Ex^a ouviu meu primeiro pronunciamento, quando fiz muitas referências elogiosas a V. Ex^a. Falei contra o Senador vitalício, é verdade. Mas falei em tese. Citei Figueiredo, Itamar, V. Ex^a, Fernando Henrique, porque achei que era muito ex-Presidente aqui para, num período só, atrapalhar o Presidente. Disse o que vou dizer agora. V. Ex^a é um grande injustiçado pela história. Sou testemunha de que V. Ex^a queria cinco anos com parlamentarismo. O Congresso Nacional, cujo Líder era o Sr. Mário Covas e o Sr. Fernando Henrique era o mais apaixonado defensor, queria tirar dois anos de V. Ex^a; dar-lhe quatro anos apenas. V. Ex^a concordava com cinco anos e parlamentarismo. O Dr. Ulysses Guimarães, conversando com V. Ex^a, concordou e saiu em busca do entendimento, que não se realizou.

Até hoje falam no "é dando que se recebe", porque V. Ex^a deu concessões de televisão para ganhar um ano. Isso é mentira, pois V. Ex^a tinha seis anos e deles abriu mão.

Imaginem se, àquela época, passaria pela minha cabeça que agora haveria compra e venda de votos, ou que o Senhor Fernando Henrique Cardoso, diante das declarações divulgadas sobre o Governador Amazonino Mendes e alguns Parlamentares, fosse impedir a instauração de uma CPI para apurar as acusações e que fosse mandar a emenda da reeleição a jato aqui, para que esquecêssemos da CPI.

Gostaria de dizer, Sr. Presidente, que respeito o PFL, e muito.

O Sr. Júlio Campos - Tem que respeitar.

O SR. PEDRO SIMON - Mas volto a lhe dizer, meu nobre Líder - e creio que V. Ex^a não pode discordar - que V. Ex^a, o ex-Presidente José Sarney, o Ministro Iris Rezende e o Sr. Michel Temer, a força que têm junto ao Presidente é muito pequena. Agora, V. Ex^a pode discordar: quem está ditando o norte da caminhada é o Sr. Antonio Carlos Magalhães e o Sr. Luís Eduardo Magalhães. O Marco Maciel, não, porque S. Ex^a está..

O Sr. Jader Barbalho - Mais uma vez V. Ex^a está sendo injusto com o Presidente.

O SR. PEDRO SIMON - Não estou dizendo que S. Ex^as estão mandando, mas que estão apontando o norte. Querem um exemplo?

Não sei se a imprensa vai tocar neste assunto. Durante todo o tempo, o Presidente Fernando Henrique dizia: "Quero que se aprove a reeleição. Estou pedindo que se aprove a reeleição! Não estou dizendo que vou ser candidato. Posso vir a ser, mas não estou dizendo que vou ser! Se vier a ser candidato, posso ganhar ou perder!".

O Senador Antonio Carlos Magalhães promulgou a emenda. Qual era o caminho natural? O Senador Antonio Carlos Magalhães, o Presidente da Câmara e suas Lideranças irem à presença do Presidente Fernando Henrique e dizerem: "Aprovada a reeleição, Senhor Presidente, estamos fazendo um apelo para que Vossa Excelência aceite ser candidato!"

V. Ex^as podem ler todos os jornais de hoje. Aprovada a reeleição, a imprensa cercou o Presidente Antonio Carlos Magalhães, que fez o que tinha que fazer: "Está aprovada a emenda da reeleição; iniciou o ano eleitoral, a campanha começou, o Senhor Fernando Henrique é candidato a Presidente e o candidato a Vice-Presidente é do PFL. A campanha começou."

S. Ex^a está certo, pois deu rumo ao processo. Eu até poderia perguntar: será que o Presidente Fernando Henrique aceitou ser candidato? Parece que sim, porque Sua Excelência silenciou.

O Sr. José Eduardo Dutra - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador José Eduardo Dutra, antes de V. Ex^a proferir o seu aparte, quero informar ao Senador Pedro Simon que o seu tempo já está esgotado há mais de um minuto. V. Ex^a já falou por mais de 50 minutos.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço um pouquinho de tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A Mesa terá essa tolerância.

O Sr. José Eduardo Dutra - Senador Pedro Simon, V. Ex^a concedeu uma entrevista no programa Jô Soares, onde emitiu opiniões políticas, com as quais podemos ou não concordar. V. Ex^a concedeu a entrevista graças a essa coisa maravilhosa que existe hoje, que é a liberdade de imprensa, a demo-

cracia; graças ao fato de que hoje não vivemos outros tempos de que possivelmente alguns tenham saudade. Todavia, é sintomático que este debate se dê exatamente agora, no dia seguinte após a votação da emenda da reeleição. Quando apontávamos, muitas vezes, a preocupação com relação a essa matéria, alertávamos para o fato de que poderia acontecer a disputa de um homem contra o Estado. E nós estamos no debate de hoje comentando ou discutindo opiniões emitidas por V. Ex^a - opiniões políticas -, que, a meu ver, não podem ser encaradas como ofensivas à Instituição, de maneira alguma. Não concordo, de forma alguma, que pessoas, por mais poderosas que sejam, pretendam incorporar à Instituição e procurar passar a imagem de que quando são criticadas, a Instituição é ofendida. O que V. Ex^a disse em relação à Instituição? Que o Senado aprova tudo o que o Governo quer. Ora, isso é uma acusação ou uma constatação? Eu mesmo estou cansado de dizer isso aqui no plenário. Vários outros Srs. Senadores, em quase todas as matérias que votamos, têm dito o mesmo. Portanto, V. Ex^a fez uma constatação. V. Ex^a foi chamado de covarde, aéctico, de mentiroso e acusado de ter um ciúme doentio. Creio que V. Ex^a pode até se dar por satisfeito, porque não foi chamado, fora do microfone, de outros adjetivos, que, aliás, não constam dos Anais.

(O Presidente faz soar a campainha.)

Não estou falando nada, Sr. Presidente. Não estou infringindo...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Estou pedindo a V. Ex^a que se atenha aos dois minutos que lhe foram concedidos para o aparte. O tempo do orador está esgotado.

O Sr. José Eduardo Dutra - Vou concluir, Sr. Presidente. V. Ex^a foi chamado por outros adjetivos, não no microfone, mas foram percebidos por todos aqueles que têm acesso a TV Senado e publicados nas páginas dos jornais. Sinceramente, estranhei o aparte do Líder do PFL, Senador Hugo Napoleão, quem considero uma pessoa de extrema civilidade...

O SR. PEDRO SIMON - Eu também.

O Sr. José Eduardo Dutra -...quando S. Ex^a disse que V. Ex^a tinha irrompido em uma quebra da civilidade. Ora, civilidade?! Foi isso que fez com que a imagem do Senado ficasse diminuída perante a opinião pública? Tantas outras coisas têm feito a imagem do Senado ficar diminuída perante a opinião pública: a forma de condução dos trabalhos, o "cão" muitas vezes dado em Senadores - que alguns aceitam, outros não -, as cenas de pugilato ocorridas

neste plenário e transmitidas via Embratel para todo o Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador José Eduardo...

O Sr. José Eduardo Dutra - Já vou concluir, Sr. Presidente. Isso, sim, a meu ver, serve para diminuir a imagem da Instituição Senado perante a opinião pública. Tem V. Ex^a a minha solidariedade.

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço a V. Ex^a

O Sr. Sérgio Machado - Senador Pedro Simon, peço um aparte a V. Ex^a. Percebo que o nobre Senador ignora seus companheiros e que não tem Líder. Gostaria que V. Ex^a pelo menos me desse um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Cumpro o dever de comunicar ao Líder do PSDB que vale também para V. Ex^a a advertência que fiz com relação ao tempo do orador.

O SR. PEDRO SIMON - Fico muito feliz em dar um aparte ao brilhante, nobre, competente Líder do PSDB.

O Sr. Sérgio Machado - Senador Pedro Simon, nós do PSDB, nós que trabalhamos tanto nesta Casa lamentamos muito ouvir de V. Ex^a que não existe o Partido.

O SR. PEDRO SIMON - Eu disse que o Partido de V. Ex^a não existe?

O Sr. Sérgio Machado - Disse. V. Ex^a lamentou afirmar que o PSDB não existe e que deveria ter um Líder, que gostamos muito ...

O SR. PEDRO SIMON - Fui muito claro. Disse que não houve Líder do PSDB como Covas, como Pimenta, como Scalco...

O Sr. Sérgio Machado - V. Ex^a me concedeu o aparte, portanto, me escute. Fique calmo.

O SR. PEDRO SIMON - Claro.

O Sr. Sérgio Machado - V. Ex^a ignorou os nossos 14 companheiros ao dizer que o PSDB não existe. Nossos companheiros Scalco e Pimenta honram o Partido. E eu gostaria que V. Ex^a respeitasse o nosso Partido. O nosso Partido merece respeito. O PSDB foi à luta, o PSDB quer mudar este País. E eu, como Líder, exijo respeito ao PSDB nesta Casa. Exijo que V. Ex^a considere os 14 companheiros que temos nesta Casa. O PSDB existe, existirá e terá sempre voz.

O SR. PEDRO SIMON - Ótimo. Brilhante pronunciamento.

O Sr. Sérgio Machado - Conheço a ironia de V. Ex^a. Não faça ironia comigo. A democracia depende da vontade da maioria. O que é isso? No Bra-

sil estamos invertendo tudo. Há uma inversão de a minoria ter de mandar...

O SR. PEDRO SIMON - Foi o que ouvi por muito tempo da Arena, que tinha a maioria.

O Sr. Sergio Machado - Não. Eu sei que V. Ex^a não respeita a maioria.

O SR. PEDRO SIMON - É verdade! O Dr. Fernando Henrique berrava todo o tempo: essa é a maioria da Arena! Estamos voltando ao mesmo discurso.

O Sr. Sergio Machado - Senador Pedro Simon, V. Ex^a não respeita os Senadores que foram eleitos, como V. Ex^a, pelo povo de seus Estados. Cada um foi eleito para representar a sua Unidade Federativa. V. Ex^a gera dúvidas, como se alguém desta Casa tivesse sido comprado. Quero que diga o nome de um Senador que tenha sido vendido na votação. É preciso respeitar os seus companheiros!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador Sergio Machado, por favor, conclua o seu aparte.

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Sergio Machado - Todos nós trabalhamos...

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço o aparte de V. Ex^a. Quero dizer que tenho o maior carinho pelo PSDB. Entendo a manifestação de V. Ex^a contra mim. Ótimo! V. Ex^a faz muito bem. Mas, Presidente Fernando Henrique, ouça o seu Líder. São 14 brilhantes e competentes Senadores. São outros 100 Deputados Federais... Ouça-os também, Sr. Presidente. Chame o Mário Covas. Chame o seu Líder desta Casa, Sr. Presidente. O que o nobre Senador Jader Barbalho está a dizer é o que sai nos jornais todos os dias! Ou não é? Eles dizem que o Presidente se reúne permanentemente com as Lideranças do PFL. Isso sai todo dia! É só o que se vê! Mas, de repente, todo o mundo vem só para cima de mim? A imprensa denuncia todo dia! Ela própria diz que não se nomeia quem não se pode demitir. É uma regra que o Sr. Antonio Carlos Magalhães sabe mil vezes melhor que eu: não se nomeia quem não se pode demitir!

Quero ver algum dia o Senhor Fernando Henrique Cardoso demitir o Líder do Governo na Câmara dos Deputados. É o que a imprensa está dizendo. Alguém tem dúvida nesse sentido?! (Pausa.) Alguém tem dúvida nesse sentido?! (Pausa.) Isso me magoa! Não a presença do PFL no Governo... Magoa, meu Líder, é não ver V. Ex^a na posição de destaque...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador Pedro Simon, por favor...

O SR. PEDRO SIMON - Agora vou encerrar, Sr. Presidente.

O que também magoa é não ver as idéias do PSDB na posição de destaque; é não ver a competência do Fernando Henrique de buscar das cinzas como o trabalhismo ressurgiu na Inglaterra e o socialismo na França, mas sob outros moldes. É verdade!

Mas tenho de rir da charge do Delfim. O Delfim, quem diria, é... o Fernando Henrique... mandou correndo buscar os livros que não foram queimados para ele reler, porque parece que o socialismo está voltando. Ora...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador Pedro Simon, V. Ex^a já ultrapassou dez minutos do tempo que lhe foi destinado.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, V. Ex^a está um pouco magoado comigo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Muito pelo contrário, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - O Sr. Antonio Carlos Magalhães falou durante o tempo que quis.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O Senador Antonio Carlos Magalhães falou durante exatamente 29 minutos.

O SR. PEDRO SIMON - Acho que estamos vivendo um momento histórico. Se dependesse de mim, o Senador Antonio Carlos voltaria à tribuna, e eu gostaria de falar também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Se o Regimento me permitisse, seria um prazer ouvi-lo.

O SR. PEDRO SIMON - Senador Antonio Carlos, V. Ex^a se equivocou. Não falei que o Senhor Fernando Henrique Cardoso falou em usar baioneta. Falei que estava lá e, de repente, vi o Senhor Fernando Henrique dizer: assim como está tão errado usar invasão de terra, invasão de supermercado, como querer utilizar baionetas. Só que essas são mais fortes. Essa expressão ele não deveria ter dito, na minha opinião. O Fernando Henrique deveria dar uma aula para os líderes de invasão.

O Sr. João Pedro Stédile foi tremendamente infeliz. Tremendamente infeliz. E o Senhor Fernando Henrique poderia dar uma aula para ele, mas não falar "baioneta". Confesso: eu o vi falando em baioneta e vi V. Ex^a ao lado dele... Eu me assustei! Peço perdão, mas me assustei.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Do lado.

O SR. PEDRO SIMON - Eu não fico nem atrás, Senador. V. Ex^a sempre está na frente. V. Ex^a tem a visão. Estávamos aqui discutindo na minha casa, na casa do Marco Maciel - V. Ex^a sabe - a aliança democrática e V. Ex^a já estava à frente, já era Ministro das Comunicações do Governo de Tancredo Neves, sem passar por nós nem pela Frente Liberal. V. Ex^a é muito competente. E eu o respeito. Não fico nem do lado, nem atrás... Sou uma pessoa exageradamente simples, mas sou o que sou.

Com relação ao referendo, o que eu sempre disse é que eu queria um pronunciamento do Presidente, uma carta de Sua Excelência dizendo que aceitava o referendo.

Por amor de Deus, pelo menos nos meus quarenta anos de vida pública, eu não saber que uma emenda constitucional... Eu queria, e ainda peço hoje. Amanhã sairá um artigo meu dizendo: "Que bacana, Sr. Presidente - e digo aqui da tribuna - que bacana, Presidente Fernando Henrique Cardoso se Vossa Excelência, amanhã, que já passou, que já encerrou, que todo mundo diz 'já está reeleito, não se fala mais em nada, chamar o Líder do Governo no Câmara dos Deputados, o brilhante e extraordinário Deputado Luís Eduardo Magalhães, e disser a ele para encabeçar uma emenda defendendo o referendo. Eu quero o referendo." Ainda é possível.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador Pedro Simon, V. Ex^a sabe muito bem com que prazer esta Casa e eu, pessoalmente, ouvimos V. Ex^a. Entretanto, V. Ex^a está na tribuna há exatamente 63 minutos.

O SR. PEDRO SIMON - Vou encerrar meu pronunciamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON - Quero dizer que agradeço a tolerância dos companheiros.

Não foi deboche, meu nobre Líder do PFL. Eu, quando erro, reconheço meu erro e não penso que isso seja vergonha.

Nobre Senador Antonio Carlos, quando eu era Líder da Oposição, quando a Arena nomeava os Governadores, tínhamos a maioria, cassavam os nossos Deputados para eleger o Governador do Rio Grande do Sul, e eu era Líder de uma Oposição. O meu lema era o seguinte: o que é bom para o Rio Grande do Sul é bom para o PMDB.

Fui Presidente da Comissão como Líder da Oposição, que levou o terceiro pólo petroquímico para o Rio Grande do Sul. Eu era Líder da Oposição quando se levou a Aços Finos Piratini S.A. para o

Rio Grande do Sul. Fui ao Sr. Delfim, Ministro todo-poderoso da época, defendi, bati e lutei pelo meu Estado. É que o Rio Grande era diferente.

Diz V. Ex^a, Senador Antonio Carlos, que estou derrotado no Rio Grande. Pode ser.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - O Lula é quem falou.

O SR. PEDRO SIMON - Mas o Lula me telefonou hoje com muito carinho, dizendo que, com emoção, agradecia as referências que fiz a ele no programa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador Pedro Simon, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. PEDRO SIMON - Senador Antonio Carlos, permita-me dizer: eu não guardo mágoa; em primeiro lugar, penso que a pessoa, para ser atingida, é porque tem inveja. Se eu pensasse que tenho inveja, se eu pensasse que sou um hipócrita, se eu pensasse que sou imoral, estaria muito ofendido com o que V. Ex^a disse, mas, como sei que V. Ex^a é o que é, não levo a mal.

Vou citar um nome que V. Ex^a não vai gostar. Uma vez, estávamos em uma reunião com o Presidente da República José Sarney - e vou falar na sua presença -, quando tive uma discussão com o Waldir Pires e com o Renato Archer. Lembra-se, Presidente? Eu disse que não existia ninguém mais competente para ir aos lugares e para realizar algo do que o Senador do Rio Grande do Sul Carlos Chiarelli, que tinha sido uma competência total. Estávamos fazendo a aliança democrática - e isso o Senador Sarney sabe - e, de repente, estávamos estudando trazer o Rio Grande do Sul para o nosso lado, mas este Estado saiu na frente e perdemos o Marchezan e Jair Soares, perdemos todos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador Pedro Simon, V. Ex^a já encerrou três vezes. Solicito a V. Ex^a que encerre o seu pronunciamento pela quarta vez.

O SR. PEDRO SIMON - Realmente, não quero tirar nem o sono nem a tranquilidade do Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eminentes Colegas, ouvi,

com respeito, as palavras do Senador Pedro Simon. Sabe S. Ex^a, melhor do que ninguém, do apreço que sempre tive não só pela sua atuação parlamentar, mas, sobretudo, pelo nosso relacionamento pessoal.

O Senador Pedro Simon tem um estilo próprio de falar, com pontas de ironias, que, às vezes, fazem com que a versão das suas palavras não representem a realidade dos fatos.

Vivemos, neste instante, Sr. Presidente, eminentes Colegas, uma colocação que está transformando-se, nesta Casa, em regra geral. E, na qualidade de Líder do Governo, quero advertir, Sr. Presidente: isso não pode prosperar, sob pena de termos, dentro deste plenário, a inversão total dos fatos.

Os elementos ligados ao Bloco de Oposição, secundado por vozes pertencentes a outros Partidos, passam uma falsa imagem do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. É o dito falado com gracejo; o dito falado como ironia; o dito colocado conforme vimos em vários debates, Sr. Presidente, não constrói a verdade e não presta homenagem àquele que é o Presidente da República.

Viu-se, nesta Casa - e é preciso que se diga para depoimento histórico -, o Presidente Antonio Carlos Magalhães, com todo respeito que tenho pelo Senador Pedro Simon, não falou desta Casa de maneira isolada. Tive a oportunidade de assistir às palavras do Senador Pedro Simon, olhos de amigo, mais amigo dele, talvez, do que seja o Senador Pedro Simon do Presidente Fernando Henrique.

Tenho respeito pelo Senador Pedro Simon e posso dizer, Sr. Presidente, eminentes Colegas, que as palavras ditas na entrevista do programa do Jô Soares não ajudam esta Casa. Isso está se transformando num lugar comum: falam e, depois, negam o alcance da palavra em relação ao Senado.

Os Senadores de bem desta Casa, Sr. Presidente - e é uma grande maioria -, aí estão os resultados das votações, nós não usamos o discurso reticente, mas temos, sim, um compromisso com um Governo sério que quer a moralidade da coisa pública.

E falam a respeito do Senado! Esta Casa precisa ser preservada, e V. Ex^a, excluiu as avaliações de ordem pessoal, cumpriu seu dever como Presidente do Senado da República. Não podemos permitir que nenhum colega, por mais admiração que tenhamos por ele - que é o meu caso pelo Senador Pedro Simon -, citando fatos, citando histórias, fazendo remissões, coloque o Senado da República numa posição que não seja aquela de respeito e de admiração do povo brasileiro.

Estamos vivendo um momento delicado e não é só a entrevista dada pelo Senador Pedro Simon no programa do Jô Soares. Isso tem uma mecânica de encadeamento, levando-se dúvida na votação da emenda da reeleição. E tentam contaminar o Senado da República e esquecem rapidamente, Sr. Presidente, que aquele painel mostrou o resultado de opiniões de homens eleitos pelo povo, com a maioria esmagadora dizendo da confiança em relação ao Governo do Presidente Fernando Henrique.

Esse tipo de discurso, esse tipo de colocação que está sendo feita, Sr. Presidente, tem que encontrar a reprimenda daqueles que estimam a democracia e o respeito ao exercício do mandato popular. Fomos eleitos tanto quanto os elementos da Oposição. Tivemos os votos colhidos nas mesmas urnas democráticas deste País. E é preciso que a Oposição saiba, Sr. Presidente, que democracia se faz com maioria e com minoria.

No momento, somos a maioria, uma folgada maioria nesta Casa, composta por Senadores que têm história, muitos deles Ministros de Estado, um Presidente da República, Governadores de Estado, esses homens têm história que não deslustra, de maneira nenhuma, a vida política deste País.

Portanto, Sr. Presidente, V. Ex^a, hoje, representou o pensamento dos Senadores que amam o Senado da República. Não podemos permitir, de maneira nenhuma, seja através de que tipo de pronunciamento for - entrevista, discurso ou a pequena fala -, que o Senado da República tenha o seu verniz arranhado.

Respeito o Senador Pedro Simon, torno a repetir, mas entendi que a sua entrevista não deixou bem esta Casa. Esta Casa tem responsabilidades. Não é uma Casa que se verga ao Executivo. Como Líder que defende ardorosamente o Governo, tenho tido diálogos com os colegas, todos eles no sentido de construir e elevar a imagem do Senado.

Enquanto formos maioria, Sr. Presidente, e a Oposição for minoria, atentem para o postulado democrático: "Não se constrói uma estabilidade política tranqüila e estável, porque não dizer, se não houver o respeito às maiorias."

O Senador Sérgio Machado colocou muito bem. Aqui somos um grupo de Partidos, PSDB, PTB, PFL, construindo a maioria em favor do Governo. E, no discurso do eminente representante do PMDB, meu querido amigo Pedro Simon esqueceu de dizer que a Presidência da Câmara é exercida por um elemento do PMDB, que o PMDB tem Minis-

tro de Estado na constituição do Governo de Fernando Henrique Cardoso.

O PMDB também, Sr. Presidente, se a participação, como V. Ex^a, seus amigos e companheiros fazem, ajudando o Governo, é fazer a cabeça do Presidente Fernando Henrique, coisa que sabemos absolutamente impossível, pela personalidade do Presidente, o PMDB também participa disso. E se foi apontada uma mão de cinco dedos, faltaram dois ou três dedos, Sr. Presidente, que podem ser atribuídos ao PMDB, que, ao lado de V. Ex^a, dirige os trabalhos do Congresso Nacional.

Portanto, fica aqui, perante a Mesa e perante os nobres integrantes deste plenário, que o tipo de discurso que está sendo formulado, a colocação equívoca, aquilo que representa, na verdade, a frase dita solta mas com a intenção de atingir um alvo, que não acrescenta, não constrói e não eleva esse Senado, terá de nós, permanentemente, uma reação.

Estamos aqui, Sr. Presidente, com muito orgulho, com muita satisfação e com muita dignidade, para dizer que enquanto uma maioria, somados os esforços dos Partidos que integram a base de sustentação do Governo, vamos dar em todos os momentos o testemunho de nosso respeito a esta Casa.

Tenha V. Ex^a hoje, na posição de Senador da República, mas não deixando de ser Presidente do Senado, minha demonstração também de solidariedade, porque em algumas palavras do Senador Pedro Simon, que conheço tão bem e sei da transparência do seu posicionamento, realmente existiram conceitos que não ajudam a construir a grandeza do Senado Federal.

Portanto, neste momento, queira V. Ex^a, como Presidente do Senado, receber minha solidariedade. O que V. Ex^a interpretou hoje não foi uma voz isolada. E é preciso que se diga, alto e bom som, que o Senador Antonio Carlos Magalhães falou porque vários Senadores, inclusive eu, entenderam que a entrevista do Senador Pedro Simon, abstraindo o lado pessoal, atingia a dignidade do nosso Senado.

Se o Senador Pedro Simon acabou de dizer que não foi essa a sua intenção - e acredito nas suas palavras -, é outro capítulo. Mas até então, é preciso que isso fique registrado nos Anais do Senado: as palavras do Senador Antonio Carlos Magalhães, repito, abstraídas as colocações pessoais, representam, na verdade, a preocupação daqueles que - tenho certeza que é a grande maioria desta Casa -

têm realmente permanente posição de preocupação em relação ao conceito do Senado.

As pesquisas saem, Sr. Presidente. Saiu uma pesquisa recentemente, e já posso dizer que ela não espelha o resultado da pesquisa do Ibope. Mas saiu. E, de repente, todo mundo é informado de que 98% das pessoas não têm apreço pelo Congresso Nacional, forçando um resultado que não é justo. E aí vão falando e ninguém reage e ninguém fala nada. De repente, cria-se a idéia exatamente de que o Senado da República, a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional, enfim, é uma Casa de inconseqüentes, de homens que não têm idéia, que não têm opinião.

Sabem V. Ex^{as}, Srs. Senadores, que não é assim. Sr. Presidente, estou aqui hoje na condição de Líder do Governo; amanhã poderei ser simples Senador, mas afirmo publicamente que entendi as palavras de V. Ex^a. Como Senador da República, presto a V. Ex^a minha solidariedade na defesa do Senado que é, afinal de contas, a Casa de todos nós.

Durante o discurso do Sr. Elcio Alves, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Com a palavra o Senador Sergio Machado, como Líder do PSDB, por cinco minutos.

O SR. SERGIO MACHADO (PSDB-CE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr^e Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fizemos uma aliança com o PFL, com o PMDB, com o PTB e com o PPB no sentido de aprovarmos as reformas estruturais de que o País precisa. Nesse momento, não temos que nos preocupar de quem é a vitória, o importante é que o País ganhe, que tenha uma vitória que respeite a vontade da maioria, porque a essência da democracia é a vontade da maioria.

Quem chegou ao Congresso Nacional chegou por meio do voto, do voto popular. Temos que aprender, no Brasil, a respeitar a vontade popular. Diz-se muito que não pode acontecer uma coisa, que não podemos fazer reformas de outras porque, caso contrário, vai-se manipular o povo. Pergunto: o Presidente da República, os Governadores, os Prefeitos, os Senadores e os Deputados chegaram ao poder com o voto de quem? Não foi do povo? Do povo que está bem à frente das elites e que sabe absolutamente o que quer.

Sr. Presidente, o PSDB e os demais Partidos que apóiam o Governo estão conscientes desse momento que vivemos. Temos que deixar a vaidade de lado e construir este novo Brasil. Às vezes, trilhamos caminhos não muito fáceis, mas temos que ter coragem para poder avançar.

Estranhei muito a posição do Senador Pedro Simon, quando S. Ex^a falou de dois companheiros nossos de que gostamos muito, o Euclides Scalco e o Pimenta da Veiga, que, se estivessem aqui, com certeza, estariam nos liderando, porque os respeitamos, porque os consideramos e com eles trabalhamos.

O Sr. Ademir Andrade - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SERGIO MACHADO - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ademir Andrade - Senador Sergio Machado, V. Ex^a falou de democracia e de direito da maioria. É evidente que, no Congresso Nacional, o Governo é maioria. Respeitamos isso, embora tenhamos nosso ponto de vista contrário. Mas o fato de haver maioria no Congresso Nacional não quer dizer que a democracia esteja concretizada no Brasil. V. Ex^a definiu muito bem uma questão: democracia é o direito da maioria, o qual a minoria tem que respeitar. Pergunto a V. Ex^a: será que o povo brasileiro está de acordo com o fato de que a maioria dos brasileiros ganha R\$120,00 e nós ganhamos R\$8 mil por mês? Será que o povo brasileiro concorda que, enquanto um cidadão tem que matar ou morrer para possuir 50 hectares de terra, existam latifundiários com 100, 200, 500 ou 3 milhões de hectares de terra, como a Jari Florestal? Será que é democracia que só os ricos e a classe média tenham acesso à saúde e à educação? É essa a democracia que existe no Brasil? Democracia, Senador Sergio Machado, é algo que ainda está por ser conquistado, que ainda está por vir. Estamos muito longe da verdadeira democracia, que é fazer valer o direito da maioria, o que haveremos de alcançar um dia, inclusive derrotando o Governo que V. Ex^a defende, porque não é um Governo que defende os direitos das majorias do nosso País.

O SR. SERGIO MACHADO - V. Ex^a não ouviu o que eu disse. Eu disse que democracia é o direito da minoria e a vontade da maioria. E só há um mecanismo para aferir essa maioria, qual seja, o voto. Talvez V. Ex^a não aceite o voto como um critério de definição da maioria.

É claro que todos nós somos inconformados com essa sociedade injusta que está aí; uma socie-

dade que, ao longo dos tempos, de cada dez brasileiros, excluiu sete. Queremos mudar; todavia, só o faremos mediante propostas - propostas para aperfeiçoar, para melhorar. Estamos prontos a discutir propostas. Tragam-nas para que possamos discutir, posamos aperfeiçoar, porque é esse o nosso objetivo.

Voltando ao meu pronunciamento, quero dizer que temos de nos unir nesse momento. Digo ainda mais: Senador Pedro Simon, em que pese à admiração que tenho por V. Ex^a, não admito a colocação que V. Ex^a fez em relação aos nossos 14 companheiros. Talvez V. Ex^a estivesse emocionado na tribuna e tenha dito sem sentir; porém, V. Ex^a disse que deveria haver líderes aqui como dois companheiros que respeito, os quais, lamentavelmente, como não se candidataram, não são Senadores; talvez, se o fossem, estariam na Liderança fazendo aquilo que V. Ex^a deseja.

Todavia, a meu ver, é hora de construir; é hora de deixar de lado essas pequenas coisas, posto que temos um grande desafio pela frente, qual seja, o de transformar este País e efetivar as reformas que o Brasil necessita. O PSDB e os 14 Senadores que aqui se encontram estão dispostos a enfrentar essa luta e a discutir propostas concretas.

Sr. Presidente, era o que tinha a realçar e a frisar nesta tarde. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (BLOCO/PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não iria usar da palavra e considerar encerrado o assunto do debate em torno da entrevista do Senador Pedro Simon. Mas vou tecer algumas considerações relativas aos pronunciamentos do Líder do Governo Elcio Alvares e do Líder do PSDB Senador Sergio Machado. Sei que não vou merecer a honra da atenção de S. Ex^{as} mas, mesmo assim, vou continuar o meu pronunciamento.

É óbvio que a democracia é a vontade da maioria. Quando afirmamos, por diversas vezes nesta Casa, que o Senado tem aprovado tudo aquilo que o Governo quer, não estamos fazendo esse enfoque contestando o direito da maioria. Em segundo lugar, em nenhum momento colocamos em xeque a representatividade de cada um dos Srs. Senadores, eleitos pelo voto popular em seus respectivos Estados. Mas, na fala do Senador Elcio Alvares surge um conceito muito perigoso quando S. Ex^a diz que os enfoques da Oposição devem merecer reprimenda; devem ser repreendidos. Ora, democracia é vontade da maioria, mas também é respeito à minoria e a

suas opiniões. Se há discordância de opiniões da maioria ou da minoria, vamos para o debate político, mas não para a repreensão. Não aceitamos tutela, não reconhecemos superioridade da maioria que quer se arvorar e nos repreender, nos passar um cartão, nos tratar como Senadores que não têm a representatividade da maioria.

Quando afirmamos que o Senado tem se comportado de maneira pouco coerente com sua importância, citamos "n" exemplos; basta ver a tramitação de todas as matérias de interesse do Governo: debatidas na Câmara dos Deputados, chegam a esta Casa, onde sempre se utiliza o argumento: "Não vamos modificar essa matéria; ela foi exaustivamente debatida na Câmara dos Deputados e não podemos modificá-la em nenhuma vírgula porque senão ela volta para Câmara". Isso tem acontecido não só em relação a temas de natureza genérica, como o monopólio das telecomunicações, mas também em relação a temas que deveriam ser prioritários dentro das atribuições constitucionais do Senado e deveriam merecer atenção muito maior dos Senadores que dos Deputados, como foi o caso do projeto que isentava o pagamento do ICMS na exportação de produtores primários semi-elaborados. Esse projeto está relacionado diretamente aos Estados, à Federação, e o Senado representa a Federação.

O projeto foi aprovado, em regime de urgência, na Câmara dos Deputados e veio para esta Casa. Mesmo com a oposição de vários Senadores, ele não sofreu modificação alguma.

Agora, os governadores estão reclamando e dizendo que a matéria aprovada não era bem o que eles imaginavam. E passaram a procurar os Senadores porque seus Estados estão perdendo recursos. Por que esse projeto foi aprovado dessa maneira? Porque o Senado, por meio de sua maioria, não se dispôs a debruçar sobre a matéria.

O Senador Sérgio Machado diz: apresentem propostas, vamos debatê-las. Ora, basta fazer um levantamento sobre os projetos e emendas que temos apresentado. Quando a emenda é da oposição, é da esquerda, é do PT, não se admite nem mesmo discuti-la.

Acabamos de votar a Proposta de Emenda à Constituição sobre a reeleição. No primeiro turno, não aprovaram nem mesmo o destaque da emenda - o referendo. Quer dizer, não se permitiu que os Senadores votassem o destaque, que dissessem "sim" ou "não" ao referendo. Rejeitaram o destaque, não foi o mérito! Impediram a discussão. Aí vem o Senador Sérgio Machado e pede para apresentarmos propostas.

Já tive a oportunidade de relatar aqui fato sobre um projeto que apresentei, no qual se estabelecia a obrigatoriedade de as instituições financeiras encaminharem para a Receita Federal informações sobre qualquer movimentação que excedesse 20 mil UFIR por mês. Apresentei o projeto e entreguei a proposta nas mãos do Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, em novembro de 1995. O projeto está encalhado aqui.

Um ano e meio depois, tal não foi minha surpresa ao ver nos jornais que a Receita Federal está preparando um projeto que é exatamente igual àquele que eu já tinha apresentado. Vem o Sr. Sérgio Machado e diz: apresentem propostas! Quando as apresentamos - como não há direito autoral em iniciativa legislativa -, eles podem utilizar-se do artifício do plágio e dizer que foram eles que as propuseram. Assim, podem continuar com esse discurso, feito aqui pelo Senador Sérgio Machado, de que a Oposição não tem propostas.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero reafirmar o que já disse no meu aparte: ofereço minha solidariedade pessoal ao Senador Pedro Simon em virtude dos ataques pessoais que recebeu no início da sessão. Queremos reafirmar ainda que acreditamos na democracia, acreditamos no voto popular, mas temos de ter claro que democracia não significa apenas, de quatro em quatro anos, ou de dois em dois anos, o povo ser convocado para ir às urnas; significa, sim, democratizar os meios de comunicação; significa, sim, acabar com o monopólio da comunicação, neste momento em que se fala tanto em quebra de monopólio; significa, sim, dar educação à maior parte do nosso povo, para que não aconteça de ele ter de trocar o voto na época de eleição por cesta básica, por tijolo ou por saco de cimento; significa, sim, dar cidadania para a grande maioria de brasileiros, que hoje são vítimas desse verdadeiro sistema de apartação social que, caso continue, não poderemos dizer que vivemos em uma verdadeira democracia, mesmo que o povo seja convidado a emitir sua opinião por intermédio do voto, exceto, naturalmente, quando se apresenta a proposta de referendo para reeleição. Nesse caso, o povo nem é convidado para emitir sua opinião.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Por cessão do tempo do Senador Romeu Tuma, concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, talvez o meu discurso fuja à regra do temário desta sessão, que considero muito positivo. Um dia após à votação da Emenda que instituiu a reeleição no País, sobre vêm discursos e debates acalorados, que colocam para o Brasil algo que talvez a sociedade brasileira já saiba, mas está sendo informada como se tivéssemos descoberto a pólvora: quem tem a hegemonia do Governo é o PFL.

No entanto, falei que iria abordar uma outra questão. Hoje é o Dia do Meio Ambiente e, neste dia, o ambiente político ficou sobremaneira disputado; mas eu não poderia me furtar de fazer esse registro, porque para mim é fundamental que se pense o ambiente em todos os seus aspectos: na relação do homem com o homem, do homem com a natureza e, por que não dizer, da relação entre o homem e a política, que para mim deve ser desenvolvida num espaço de respeito, de construção, e não simplesmente de disputa política e de desqualificação das pessoas, como muitas vezes ocorre.

Sr. Presidente, eu ia fazer um balanço do que tem sido a atuação do Congresso Nacional na área ambiental após a Eco 92; mas esse assunto ficou um pouco prejudicado, em função do grande tema de hoje desta Casa: o debate travado aqui pelo Senador Pedro Simon e pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães. Registro, contudo, que o levantamento que fizemos revela alguns pontos que considero muito importantes para serem registrados nos Anais desta Casa.

Em primeiro lugar, o envolvimento do Congresso Nacional, quando da feitura da Constituição de 1998, na elaboração do Capítulo VI, art. 225, referente à questão ambiental. Esse capítulo é um dos mais referenciados no mundo, e a nossa Constituição é uma das mais avançadas em termos da defesa do meio ambiente.

Para o sucesso das disposições deste capítulo da Carta Magna, foi feita uma articulação chamada Frente Verde Parlamentar, tendo entre seus articuladores o Deputado Fábio Feldmann.

A partir dessa articulação e dos resultados positivos advindos da Constituição Federal, tivemos a idéia de criar a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados. Essa Comissão, Sr. Presidente, tem sido muito atuante na defesa dos direitos das minorias e dos consumidores e, acima de tudo, na defesa da questão ambiental, fazendo-o de forma veemente e com uma intenção muito forte de convidar a sociedade a dar opinião no que se refere a essas questões.

No entanto, a partir de 1990, essa Frente sofreu algumas baixas, porque uma grande parte dos Srs. Deputados não conseguiu ser reeleita. Mesmo assim, essa articulação permanece até hoje e tivemos um resultado que considero uma grande contribuição do Congresso Nacional.

Por outro lado, a ação do Congresso Nacional, após a ECO 92, quando a questão ambiental foi discutida no mundo todo, particularmente no Brasil com muita ênfase, tivemos um arrefecimento dessa discussão, quer por alguns mal-entendidos da parte daqueles que julgavam que, com a ECO 92, haveria riscos principalmente no que se refere à internacionalização da Amazônia e, também, devido a uma articulação que passou a ser feita por alguns Parlamentares com medo dessa possível internacionalização.

Mesmo assim, ainda quero ressaltar, em breves palavras, o que foi a ação do Congresso Nacional durante esses anos, após a Eco 92.

O Congresso Nacional apresentou, nesses cinco anos, seis mil projetos de lei sobre temas variados, no que se refere à questão do meio ambiente. Desses seis mil projetos apresentados, trezentos tratam do meio ambiente, do desenvolvimento sustentado ou da biodiversidade, e apenas cinco foram aprovados, o que nos permite concluir que a produção do Congresso Nacional tem sido inferior às necessidades da sociedade brasileira. Há ainda dois projetos sobre assuntos locais, como a questão da

criação de APAs, e três sobre poluição causada por carros e outros assuntos.

O que vale ressaltar é o fato de que o Poder Executivo apresentou 4.642 projetos, sendo apenas treze sobre tema ambiental. Desses, somente dois foram aprovados, sendo apenas um de caráter significativo, o qual trata da questão dos recursos hídricos.

Durante esse período, após a realização da ECO 92, de acordo com a Rio +5 – encontro das entidades da sociedade civil que avaliaram os países no que se refere à implementação da Agenda 21 –, o Governo brasileiro assumiu um discurso, embora sustentabilista, levando em conta a questão da articulação entre desenvolvimento e meio ambiente. Mas, mesmo assim, as suas ações ainda continuaram pautadas por questões e por pressões externas, principalmente no que se refere à questão indígena.

Outro aspecto que caracteriza a postura do Executivo é o baixíssimo desenvolvimento de políticas públicas na área ambiental e uma resistência muito grande por parte da área econômica contra o entrelaçamento entre os setores que lidam com o processo produtivo. Os Ministérios da Economia e do Planejamento, principalmente, resistem a uma relação mais imbricada com o Ministério do Meio Ambiente, para que haja ações que cuidem do desenvolvimento, mas com a idéia da sustentabilidade.

Estou fazendo esse registro, porque, como hoje é o Dia do Meio Ambiente, não poderia deixar de fazê-lo. No entanto, reconheço que a discussão havida aqui talvez retrate uma parte do ambiente brasileiro, o político, que, em última instância, é quem traça e determina as políticas ambientais deste País e que, lamentavelmente, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, tem deixado muito a desejar.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Dia Mundial do Meio Ambiente, vou tratar de um assunto que merece a atenção especial, sobretudo daqueles seres humanos que nasceram com toda a saúde, como nós, Senadores, que aqui estamos.

Está-se realizando em Brasília, nesta semana, de 04 a 07 de junho de 1997, no Centro de Convenções, o Seminário Da Segregação à Integração – um processo de construção da cidadania – como parte do II Congresso Brasileiro e o I Encontro Latino-Americano sobre Síndrome de Down.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de salientar que se encontra na tribuna de honra do Senado a Sr^a Maria Madalena Nobre Mendonça, uma das pessoas que faz parte da comissão organizadora do II Congresso Brasileiro e do I Encontro Latino-Americano sobre Síndrome de Down; a Sr^a Luciana Parisi, que contribuiu para o livro *A Integração de Pessoas com Deficiências – Contribuições para uma Reflexão sobre o Tema*-, editado sob a coordenação da Sr^a Maria Tereza Eglér Mantoan, com diversos colaboradores; a Sr^a Ana Cristina Souto de Oliveira Lima, representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência do Estado do Rio de Janeiro; a Sr^a Stella Cristina de Orleans e Bragança, Diretora da Federação Brasileira da Associação de Síndrome de Down; o Sr. Antônio Carlos Sestaro Santos, Vice-Presidente da Federação Brasileira da Associação de Síndrome de Down, a quem gostaria de dar as boas-vindas.

O progresso das discussões relativas à integração e aos serviços para as pessoas com deficiência em nosso País desperta inúmeras questões. A principal delas diz respeito à inserção escolar. Apesar de existirem algumas publicações que tratam desse tema, esses trabalhos ainda são muito isolados no Brasil.

É comprovada a atuação positiva que o meio escolar regular representa no desenvolvimento das crianças portadoras de deficiências. A idéia fundamental é a de que a criança portadora de deficiência, ao conviver com outras crianças, apresenta um desenvolvimento sensório-motor muito mais significativo do que se permanecer isolada em instituições especializadas. O atendimento especializado é segregativo, ou seja, não leva em consideração o fato de que as diferenças de comportamento e de desenvolvimento físico, social e cultural existem em qualquer ambiente.

A diversidade no meio social, e especialmente no ambiente escolar, é fator fundamental para o enriquecimento das trocas, dos intercâmbios intelectuais, culturais e sociais que estão na base da convivência.

Estudiosos do assunto acreditam que o aprimoramento da qualidade do ensino regular e a adi-

ção de princípios educacionais válidos para todos os alunos resultam, naturalmente, na inclusão escolar dos deficientes. Pregam uma espécie de "fusão" do ensino escolar regular com o ensino especial.

Criar condições para a integração do aluno portador de deficiências com as demais crianças é iniciar um processo de interação harmônica, é dar condições para que o deficiente possa conviver abertamente com as diferenças que estão presentes em todas as instâncias da vida social. Pessoas portadoras de deficiência são capazes, não são "pouco produtivas", apenas assimilam de forma diferente e num ritmo diferente. A estigmatização e o isolamento geram medos, e medos provocam ignorâncias e afastamento.

Ainda hoje, conversei com a Sr^a Luciana Parisi, que me relatou algo muito interessante. Ela disse que, normalmente entre as pessoas mais pobres, a resistência contra a convivência com as pessoas que têm alguma deficiência é muito menor do que entre as pessoas de alta renda, da elite, que não compreenderam a importância de se perceber que pessoas que eventualmente têm alguma deficiência podem perfeitamente desenvolver-se, estudar, aprender inúmeras coisas e ter uma vida perfeitamente normal, realizar trabalhos produtivos, atingir objetivos muito positivos, o que acaba contribuindo para o desenvolvimento, a afirmação dessas pessoas.

A estigmatização e o isolamento acabam provocando ignorâncias e afastamentos, que muitas vezes resultam em prejuízos para o desenvolvimento dessas pessoas.

O livro *A Integração da Pessoa com Deficiência: Contribuições para uma Reflexão sobre o Tema*, já mencionado, de Maria Teresa Eglér Mantoan e outros colaboradores, reúne artigos esclarecedores e coloca a posição de estudiosos, de pais, de dirigentes de instituições e de pessoas com deficiência a respeito do debate que se faz em torno da vida da pessoa portadora de deficiência.

Para exemplificar como pode uma pessoa conseguir dar passos tão positivos, vou ler o depoimento da Sr^a Luciana de Siqueira Parisi, portadora de paralisia cerebral, representante da Associação de Paralisia Cerebral do Brasil junto ao Conselho Nacional de Saúde, que, ano passado, foi recebida pelo Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso e transmitiu uma mensagem extremamente importante.

Algum dia, quem sabe, o Senado terá uma pessoa em condições de expor, ela própria, da tribuna, o que aqui vou relatar.

Eis o depoimento de Luciana de Siqueira Parisi sobre a integração da pessoa deficiente:

Vou tentar relatar aqui algumas palavras sobre o título colocado em relação à situação da pessoa portadora de deficiência, em nosso País. Digo tentar, porque eu, pessoalmente, corro o risco de falar muito mais sobre minha opinião pessoal do que a profissional, já que sou portadora de Paralisia Cerebral desde o parto, quando fui lesada pelo mal uso do fórceps. Mas, como estou começando a atuar nas áreas de saúde e educação em prol do deficiente, então considero este risco menor do que uma pessoa deficiente sem qualquer atuação profissional.

O Brasil sempre foi um país que investiu muito pouco em saúde em relação aos países europeus. Sinto que o governo federal começou a se preocupar com mais ênfase na década de 70, quando começaram a surgir milhares de casos de paralisia infantil bem como de meningite, patologias que deixavam seqüelas seriíssimas no indivíduo ou o matavam. Atualmente, vejo que o governo se sente um pouco aliviado por ter recebido da ONU – Organização das Nações Unidas – o certificado de erradicação da poliomielite; mas ele mesmo sabe, através do Ministério da Saúde, que hoje temos que nos preocupar com doenças contagiosas, incuráveis e sérias, como, por exemplo, a AIDS.

Desde o princípio de 1995, assumi pela primeira vez meu assento no Conselho Nacional de Saúde, onde represento como titular, de modo genérico, "os usuários" e, de modo específico, "os deficientes" através da Associação de Paralisia Cerebral do Brasil, a qual me escolheu para representá-la. Está sendo uma grande experiência, já que a nós é encaminhado desde o orçamento do Ministério da Saúde até pequenos ou grandes problemas enfrentados pelo SUS - Sistema Único de Saúde -, ocasiões em que temos que nos posicionar a favor ou contra, deliberando, assim, moções, resoluções, pareceres, recomendações e até representação delegada. Quero, com isso, relatar-lhes que, em todos estes meses que lá estou, venho atuando assiduamente em favor da prevenção (em todos os sentidos e em relação a inúmeras patologias que podem e devem ser prevenidas), dizendo a todos os presen-

tes que é muito mais barato prevenir do que remediar (tratar); além do que existem seqüelas provocadas por algumas síndromes, que deixam o portador para o resto da vida em um leito, sendo que algumas delas poderiam ser clara e facilmente prevenidas. Também venho, constantemente, sempre que o assunto em pauta permite, colocando que o Ministério precisa promover urgentemente uma campanha, em nível nacional, orientando e informando a população sobre o que é a paralisia cerebral e como evitá-la.

Estou dizendo tudo isso porque a sociedade brasileira está como sempre esteve, habituada a rejeitar o portador de deficiência, por completa ignorância social, ou seja, por total falta de informação. E isso, eu diria, é uma grande e séria doença, porque ela nos contagia no sentido de ficarmos muito magoados, além do que também pode contagiar aquele que rejeitou quando a vida, porventura, lhe apresentar a mesma situação, seja na juventude, na meia idade ou no final derradeiro.

Completarei 31 anos em novembro próximo - isso em 1995 - e nunca me deparei, na televisão, no jornal ou em outros veículos de comunicação, com qualquer campanha esclarecedora sobre a paralisia cerebral ou outra síndrome qualquer, como a síndrome de Down, que vulgarmente chamamos de mongolismo. Certamente é por isso que a população nos rejeita e até nos preconceitua como "coitadinhos", "que pena!" "mas por que Deus deixou nascer esta criança deste jeito?" (como se fôssemos um grande peso para a família e para a sociedade, ou simplesmente seres inúteis); ou então "não, não chegue perto, porque ele é doentinho" (fazendo com que a criança que perguntou cresça com um grande engodo em seu coração). Internamente, carrego uma grande certeza de que, se houvesse o empenho do governo em tais campanhas esclarecedoras, iria diminuir em pelo menos 50% os casos de rejeição e, conseqüentemente, as pessoas que deixariam de ser atingidas viveriam melhor; já que não teriam mais que carregar tantas e tantas mágoas, seja da família, da sociedade ou até dos amigos! Os outros 50% que não citei são aquelas pessoas que ainda continuam a re-

jeitar por causa da educação que receberam ou da personalidade que as perseguem, baseadas no orgulho e na vaidade, achando que são superiores a tudo e a todos. Entretanto, o lado positivo das campanhas é que todas as grávidas iriam buscar fazer o seu pré-natal da melhor maneira possível, a fim de que seu futuro protegido não venha a adquirir tal ou qual síndrome, justamente por temor. Com isso, diminuiria sensivelmente a Paralisia Cerebral ou alguns casos de deficiências mentais que podem e devem ser prevenidas, descongestionando o Sistema Único de Saúde - SUS, onde o governo deixaria de atender milhares para atender apenas centenas de paralíticos cerebrais.

No parágrafo acima, disse que a família também rejeita e até preconceitua errada e antecipadamente o portador de deficiência. Sim, a família cuja formação, desde o matrimônio dos genitores, sempre pensou e quis constituir-se apenas com êxitos, quando se depara com o "diferente" leva um choque e talvez demore anos e mais anos para aceitar; enquanto isto, a vida passa... Isso infelizmente acontece por dois motivos, sendo eles: a falta de informação e de preparo dos pais, alertando os filhos que em breve serão pais, sobre que o casamento não será "um mar de rosas" e que eles têm que estar preparados para aceitar com fé e humildade todos os embates que a vida lhes apresentar. E o outro ponto é a falta de informação científica que deixa os pais transtornados, até o filho "especial", "diferente", "deficiente" crescer, já que ninguém no mundo, por mais conhecimento e cultura que tenha, pode prever com precisão como será a vida daquele portador de deficiência, quais as dificuldades que irá encontrar.

Um outro enfoque da família em relação à deficiência refere-se a quando o deficiente tem inteligência normal e adentra a adolescência, e ainda quando outros membros da família competem com ele na mesma idade, e começam a rejeitá-lo por sentirem "vergonha" de o levarem aos lugares que freqüentam. Isto é péssimo para ambos os lados, ou seja, para a pessoa deficiente que sofre muito e para a pessoa "normal" que, quando alcançar a maturidade, vai ver a burrada que fez.

Quanto à aplicabilidade da pessoa deficiente em nosso País, infelizmente diria que 90% da sociedade conceitua tais pessoas "especiais" como inúteis ou incapazes de produzir algo benéfico para o bem comum, apesar de termos inúmeros exemplos de pessoas que conseguiram superar seus obstáculos e são muito úteis à família e à sociedade. E, conseqüentemente, estas pessoas que conseguiram vencer estão dando a sua quota de participação para o progresso do País, e até da humanidade.

Esta palavra "aplicabilidade" tem seu significado muito amplo, já que também se aplica a todas as dificuldades que o deficiente apresenta, e que a sociedade, na maioria das vezes, não consegue aceitar ou ajudá-lo. Como, por exemplo, são poucas as pessoas que não falam da minha caligrafia no cheque, temendo assim que o mesmo volte por incompreensão do banco. Ou seja, tais pessoas não conseguem "aplicar-se" em receber meu cheque sem murmúrio por dois motivos, sendo que não foram treinadas pelos seus superiores para isto e porque são totalmente ignorantes sobre o assunto deficiências de um modo geral, esquecendo-se de que o que importa é a honestidade e a idoneidade da pessoa, seja ela quem for.

Atualmente, sinto-me totalmente útil e feliz porque estou conseguindo realizar meu grande sonho, que é o de inaugurar a escola especial onde irei atender portadores de deficiências tanto carentes como aqueles que irão pagar pelo tratamento. Isto tudo somente está sendo possível graças à permissão do Pai Altíssimo, da Pátria Maior da Vida, e depois de todos os empresários e amigos que já colaboraram e ainda colaboram com suas doações.

Eu tenho consciência de que talvez seja uma exceção em meio a tantos deficientes que não tiveram a mesma sorte ou oportunidades que tive em minha vida. Por isso, agradeço todas as noites a Deus, pelo que tenho, pelo que sou e por tudo que Ele está me proporcionando para ser em um futuro próximo.

Conclusão: o mundo é feito de exceções, boas ou ruins, que estão aí para nos servirem de exemplo ou de alerta.

Quero cumprimentar Luciana de Siqueira Parisi, inclusive seus pais, Beatriz Siqueira Parisi e Ro-

berto Parisi, que lhe proporcionaram, em que pese aos problemas que ela teve desde seu nascimento, a possibilidade de conseguir superar tantos obstáculos e ainda contribuir tão significativamente, pois o seu depoimento, ao lado das outras colaborações desse livro, constitui algo extremamente encorajador.

Gostaria, mais uma vez, de cumprimentar a Sr^a Maria Madalena Nobre Mendonça, Presidente de Honra do II Congresso Brasileiro e do I Encontro Latino-Americano sobre a Síndrome de Down - "Da segregação à integração, um processo para a construção da cidadania" -, que se encerrará amanhã no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, aqui em Brasília, com a participação de centenas de milhares de pessoas de todo o Brasil e da América Latina.

Alguns Senadores estiveram ali presentes, dentre os quais o Senador Fernando Bezerra e o próprio Ministro da Educação, Paulo Renato, que também prestigiou o Encontro.

O Encontro apresenta inúmeras atividades: dança, arte, atividades lúdicas, capoeira, escotismo, oficina de jornal, artes no congresso e todo tipo de atividade educacional, de teatro, ioga, além da discussão entre especialistas a respeito de como tratar, de como prevenir sobretudo, e de como criar um ambiente que propicie a construção da cidadania para todas as pessoas com deficiência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Quero registrar a presença no Plenário do Dr. Roberto Amaral, intelectual, escritor, fundador do Partido Socialista Brasileiro, por muito tempo seu Secretário-Geral e, hoje, seu 2º Vice-Presidente. É uma honra ter esse companheiro nas galerias do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Os Srs. Senadores José Bianco, Lúcio Alcântara, Flaviano Melo, Carlos Bezerra, João Rocha e Abdias Nascimento enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno. S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JOSÉ BIANCO (PFL - RO) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tramita no Senado, desde a última semana, projeto de lei, de minha autoria, que procura restabelecer, para um grupo de pequenos agricultores, o princípio constitucional da igualdade perante a lei.

O reconhecimento de que o simples assentamento não é suficiente para transformar o colono em feliz e realizado proprietário rural, levou o legislador a introduzir o artigo 7, na lei 9.126, de 10 de novembro de 1995, que estabelece como obrigatoriedade

dos agentes financeiros dos Fundos Constitucionais, a aplicação de dez por cento daqueles recursos, no financiamento aos colonos assentados em programas oficiais da reforma agrária.

Os financiamentos utilizando aquelas verbas mereceram tratamento especial, desde que contratados a partir de 1º de julho de 1995, de acordo com o estabelecido na Lei 9.126, com a aplicação de reduções de cinquenta por cento sobre as parcelas de pagamento do principal e dos encargos.

Ocorre, Sr. Presidente, que ficaram de fora dos benefícios da Lei 9.126, os agricultores que firmaram seus contratos em meio à inflação ainda existente pouco antes e logo no início do plano Real.

Naquele momento, utilizava-se a TR – Taxa Referencial – como mecanismo de correção dos débitos e concedia-se, como incentivo ao fomento da produção agrícola para pequenos produtores, um abatimento de 50% da mesma TR, o que tornava o empréstimo convidativo, pois a inflação da época corroía também o valor principal da dívida.

Com a queda dos índices inflacionários, acompanhada pela diminuição ainda mais acentuada nos preços dos produtos agrícolas, a redução da TR não mais exerce a sua antiga função de diminuir, de forma real, o ônus imposto ao agricultor.

É bastante ilustrativo, a esse respeito o relato contido em recente estudo da Emater:

"Com a vigência da Lei 9.126, é comum encontrar-se produtores rurais em áreas contíguas, ambos mutuários do mesmo agente financeiro, em situação extremamente diversas. Enquanto os beneficiários do crédito rural, cujos empréstimos foram efetuados antes da citada lei não possuem condições de adimplirem seus compromissos, estando se desfazendo de seus bens, inclusive da propriedade rural, os mutuários que contraíram o empréstimo após a vigência da mencionada lei, numa economia de preços já estabilizados, a cada dia melhor se capitalizam, avolumando seu patrimônio e vislumbrando perspectivas de um empreendimento plenamente sustentável."

"A diferença de situação existente entre os mutuários acima caracterizados, reside, tão-somente, no fato de que os primeiros – aqueles que contraíram empréstimos bancários antes da vigência da Lei 9.126 – sofrem um violento processo de transferência dos valores obtidos na exploração de suas propriedades, via pagamento de juros e correção monetária, para outros setores da economia, enquanto os outros – os que contraíram empréstimos após a vigência da lei citada – ao contrário, retêm os valores obtidos nas suas explorações, permitindo-lhes saldar

seus compromissos, tempestivamente, além de efetuarem crescentes investimentos nas suas unidades produtivas"

A Emater-RO tem total credibilidade na abordagem que faz a respeito do assunto, porque atua diretamente com o produtor rural.

Tive oportunidade, recentemente, de alertar diversas autoridades, através de documentos enviados, de contatos pessoais e de pronunciamento anterior, sobre os riscos de um indesejado êxodo rural causado pela situação de preocupação e de angústia por que passam aqueles pequenos agricultores, que não admitem permanecer inadimplentes com seus compromissos e muitos já se dispõem a vender seus imóveis para saldar as dívidas.

A Lei 7.827, que regulamentou o artigo 159 da Constituição Federal, que trata dos Fundos Constitucionais, tem sido fator, não suficiente, mas importante, de combate ao desequilíbrio social entre as regiões brasileiras.

Determina um dos dispositivos daquela lei, mais precisamente o art. 2º, § 1º:

"Na aplicação dos recursos, os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste, e do Centro-Oeste ficarão a salvo das restrições de controle monetário conjuntural e deverão destinar crédito diferenciado dos usualmente adotados pelas instituições financeiras, em função das reais necessidades das regiões beneficiárias."

O que se dá, no momento, com os agricultores assentados pelo INCRA, que tomaram financiamentos anteriormente aos prazos previstos para inclusão nos benefícios da Lei 9.126, é exatamente uma contradição com o espírito da lei reguladora da matéria, pois, ao invés de ser contemplados com algum benefício, estão sendo penalizados com os efeitos da mudança na economia.

Daí a necessária e urgente correção dessa disparidade nos objetivos da lei e no tratamento entre agricultores com as mesmas características, metas e necessidades: contribuir para o desenvolvimento do país e promover o bem estar de seus familiares, que o projeto apresentado procura restabelecer.

Na hipótese de aprovação do projeto de minha autoria, o que, espero aconteça o mais rápido possível, o Congresso Nacional estará dando um importante passo no sentido de transformar a irreversível e necessária Reforma Agrária em um processo mais justo, e um passo gigantesco em favor de pequenos agricultores dos Estados mais carentes da Federação, justamente aqueles que o constituinte de 1988

houve por bem contemplar com o justo dispositivo dos Fundos Constitucionais.

Já está tramitando nesta Casa um outro projeto, também de minha autoria, este mais antigo, que propõe diminuir o preço final do lote, pago pelo assentado em projetos de colonização, hoje cobrado integralmente de cada um dos parceleiros, na forma de rateio dos custos de implantação do loteamento. Minha proposição é no sentido de que o colono não seja onerado em mais de 20% desses custos.

A intenção contida em meus projetos de lei é simplesmente de contribuir para que a fixação do homem ao campo se dê de forma perene, para que haja a concretização do sonho de todos os brasileiros de bom senso, no sentido de transformar nosso país num grande produtor de alimentos.

Assim, peço o apoio das Senhoras e dos Senhores Senadores para a aprovação do referido projeto, que visa tão somente fazer justiça a milhares de pequenos agricultores, estabelecidos nas regiões mais desfavorecidas do país, utilizando recursos já existentes e previstos em nossa Constituição para essa mesma finalidade.

Muito obrigado

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) -

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comemorase, a 5 de julho, o "Dia do Meio Ambiente", que se estabelece entre efemérides diversas às quais a sociedade atribui significados distintos. Há aquilo que se celebra quase como um alibi por nada se fazer a respeito. Há profissões que se homenageiam na impossibilidade, por exemplo, de atribuir-lhes remuneração condigna. Há saudosismos e formalismos diversos, que intentam se passar por civismo e patriotismo. Há, ainda, aquilo que se celebra como exibição da importância que se quer atribuir à questão, o que significa estar "atualizado" e ser "politicamente correto".

Confesso, Sr^{as} e Srs., a minha preocupação com a hipótese de a questão ambiental ficar adstrita à mobilização efêmera de um dia, numa atitude muitas vezes demagógica e sem maiores consequências práticas. Preocupa-me, ainda, a tendência histórica que se tem manifestado entre nós de encará-la de forma maniqueísta: ou se professa uma crença inabalável na inesgotabilidade dos recursos naturais do planeta, o que, de certa forma, conduz ao imobilismo político, ou se tem uma visão apocalíptica do futuro, o que conduz, também, ao mesmo imobilismo.

Em diferentes oportunidades, tenho procurado manifestar-me a respeito daquilo que já denominei

"uma exigência formal da modernidade", ou seja, a ascensão da temática ambiental à condição de prioridade em qualquer planejamento que vise ao desenvolvimento de um país no mundo moderno.

Contudo, ainda se pode constatar a utilização de conceitos como "desenvolvimento sustentável" no mesmo nível de outros "clichês" do jargão político, e percebe-se que a crescente preocupação mundial com as questões de meio ambiente ainda está muito centrada no uso direto que se faz de recursos naturais e na inexistência de consenso sobre grande parte das responsabilidades quanto à gestão, ao uso e à recuperação do meio ambiente.

A indiferença dos governantes e sua despreocupação em incluir a questão ambiental como conteúdo do ensino formal e tema da educação continuada, em sentido amplo, contribuiu para que, hoje, se alguém fizer uma pesquisa de rua perguntando o que é a Agenda 21, poucos estejam em condições de responder. No entanto, a Agenda 21, documento aprovado pelas Nações Unidas, um dos mais importantes documentos de planejamento para o próximo século, é nada menos que o Programa de Ação aprovado na Rio 92 para a implementação de um modelo de desenvolvimento sustentável, que poderá evitar a temida crise ambiental das décadas futuras.

Este mês completam-se cinco anos da realização da Rio 92. Passada a euforia da conferência, governos e mídia, dois atores-chave do processo, perderam dinamismo e até, por que não dizer, interesse pelo desafio posterior, ou seja, a árdua implementação das decisões.

Dessa forma, Senhoras e Senhores, o momento não é exatamente de comemoração, mas de avaliação. Até que ponto os compromissos assumidos pelo Governo na Rio 92 foram levados à prática?

Estimativas de agosto de 1996, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), mostraram que a área anual de desmatamento na Amazônia, de 1992 a 1994, ficou entre 10.500 e 15.000 quilômetros quadrados dependendo de considerações de limites das áreas medidas. O Instituto informa que, de uma área estimada originalmente em 3,3 milhões de quilômetros quadrados de floresta amazônica no Brasil, aproximadamente 15% já foram distribuídos.

Em termos financeiros, em 1990, o gasto referente à proteção ambiental aumentou R\$ 10 milhões em termos reais; de 1992 a 1993, as despesas caíram em mais de 40 milhões, deixando os totais de 1993 nove milhões menores do que os de 1991.

Em termos percentuais do Produto Interno Bruto PIB, as despesas com proteção ambiental são

menores do que 0,012% anual, com a exceção de 1992. O gasto per capita para proteção ambiental é, também, excepcionalmente pequeno; em 1995, o valor era de R\$ 0,28; incluindo a preservação dos recursos naturais renováveis, o total per capita sobe para R\$ 0,43. Esses são números surpreendentemente pequenos quando levada em conta a severidade das condições ambientais adversas da população brasileira.

O quadro assume maior gravidade, Senhoras e Senhores, porque não podemos mais invocar os velhos argumentos de que o País deve dar prioridade à erradicação da miséria. Hoje, sabemos que não podemos dissociar essas questões. Pobreza e meio ambiente têm uma relação perversa de agressão mútua.

Por volta de meados do próximo século, chegaremos aos 12 bilhões de habitantes. Hoje, somos 5,5 bilhões. O que acontecerá, então, se dobrarmos outra vez? O planeta, certamente, não vai acabar. Haverá, porém, uma terrível deterioração das condições de vida, com uma miséria galopante, um caos terrível, guerras locais continuadas, fome envolvendo bilhões de pessoas, recursos naturais arrasados.

Felizmente, há alternativas possíveis. Antes de mais nada, a experiência mostra que, onde a miséria é erradicada, a população se estabiliza demograficamente. Assim, é absolutamente necessária e indispensável a erradicação da miséria. Ninguém, jamais, afirmaria o contrário. Entretanto, para que isso aconteça, é necessário que tenhamos um novo tipo de desenvolvimento que não prejudique as gerações futuras. A erradicação da miséria não pode ser feita de modo predatório. O desenvolvimento a qualquer custo, ou seja, arrasando os recursos naturais e prejudicando as gerações, futuramente agravaria o cenário da miséria. O novo paradigma de "desenvolvimento sustentável" é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer as possibilidades do futuro.

Outro argumento identicamente anacrônico é aquele que defende a prioridade de inserção do País nas tendências da economia mundial no caso, a globalização sob pena de perdermos o chamado "bonde da história", o que implicaria nada podermos fazer pelo meio ambiente.

Na verdade, conforme eu mesmo já escrevi anteriormente, os problemas ambientais são, por natureza, globais. A singular característica da inexistência de limites geográficos, tanto para os recursos naturais quanto para os efeitos de sua deterioração, inviabiliza resoluções tomadas exclusivamente dentro

das fronteiras de cada nação. Muitas vezes, esse é mais um fator de conflito. A ausência de fronteiras dificulta a percepção dos problemas e a assunção de responsabilidades.

Ainda levando em conta o aspecto demográfico, o caminho para a solução dos problemas ambientais continua apontando para a superação da pobreza, a um mesmo tempo causa e efeito da deterioração do meio ambiente. Vale ressaltar, todavia, que dificilmente a pobreza de uma nação pode ser vista como seu problema exclusivo, em um mundo onde as nações se mostram, cada vez mais, interdependentes.

Se, comumente, invectivamos contra os 20% da população mundial que vivem nos países ricos e que são responsáveis por 80% do consumo anual de recursos naturais do planeta, não podemos esquecer que, da mesma forma que os países ricos não conseguem deter seus padrões de consumo, os países pobres não têm como evitar a degradação de recursos naturais, explorados indevidamente por uma população que tenta aliviar os efeitos da pobreza, da qual não consegue sair.

Mais uma vez, o conceito de desenvolvimento sustentável é a proposta que se nos apresenta para a solução desses impasses, porque traz uma visão crítica das limitações dos modelos tradicionais de desenvolvimento, ante a necessidade de garantir, não só a qualidade, mas, principalmente, a continuidade da vida na Terra.

A idéia da sustentabilidade, das mais humanamente generosas já surgidas, transcende os sistemas políticos, pois recupera os valores humanos e a ética. A sustentabilidade, no seu sentido pleno, compreende os aspectos políticos, econômicos, sociais, tecnológicos, que não se podem dissociar da sustentabilidade puramente ambiental.

No entanto, Senhoras e Senhores Senadores, preocupa-me que esse conceito de desenvolvimento sustentável se tenha prestado, até agora, ao papel de um artifício de linguagem para justificar pequenos ajustes no modelo de desenvolvimento vigente. Assim, a expressão vem sendo usada por governantes, lideranças políticas e empresários que, na realidade, são protagonistas de práticas inteiramente antagônicas à idéia da sustentabilidade.

Essa é a razão da preocupação que demonstrei desde o início deste pronunciamento. A banalização da questão ambiental; o que não se pode confundir com a difusão ou popularização de uma idéia. A banalização é uma espécie de esvaziamento insidioso de conteúdo, que faz com que uma mensa-

gem se transforme num "ruído" ou num maneirismo, bem ao gosto deste final de século.

Embora a concepção conservacionista seja declarada em prosa e verso nos discursos oficiais, quase nunca é colocada em prática quando os órgãos e autoridades competentes precisam posicionar-se em relação a empreendimentos que vão contra uma verdadeira política de desenvolvimento integrado e sustentado.

Esse é o ponto, Senhoras e Senhores Senadores, a necessidade de reformulação da prática e da política ambientalista no Brasil. Essa é a razão do tom pouco laudatório deste discurso. Não se trata de ceticismo, mas do anseio de ver a questão ambiental verdadeiramente incorporada à estratégia de desenvolvimento nacional, ao invés de mero objeto de retórica, do qual se lança mão nas efemérides, com o objetivo de ocupar espaço em rede nacional e dissimular a omissão para com os problemas do presente e o descompromisso com as possibilidades do futuro.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDBAC) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por uma semana, no período de 13 a 19 de março passado, o Brasil viveu a incômoda situação de receber, no Rio de Janeiro, delegações de 80 países para avaliar os resultados da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento a Rio-92, ou Eco-92, como ficou conhecido o evento que reuniu mais de 100 chefes de Estado no Rio de Janeiro para debater a adoção de um modelo de desenvolvimento sustentável vale dizer, debater o futuro da humanidade.

A avaliação aconteceu no encontro denominado Fórum Rio+5, e o incômodo deveu-se ao fato de não termos, nós, brasileiros, anfitriões de ambos os eventos, cumprido algumas das mais elementares disposições acordadas no primeiro deles. Até às vésperas do Rio+5, o Brasil não havia sequer constituído o seu Conselho de Desenvolvimento Sustentável imperdoável displicência de uma nação que, sobre ter sido a anfitriã de tão portentoso evento, concentra em seu território algumas das maiores reservas de biodiversidade do planeta.

A solução, como de praxe, foi recorrer ao "jeitinho" brasileiro instituição simpática ao nosso folclore, mas que precisa ser banida da vida pública e da gestão governamental, com a nomeação de uma Câmara de Políticas de Desenvolvimento Sustentável, vinculada ao Gabinete Civil da Presidência da República.

O brilho que se poderia esperar de um encontro como o Rio+5, porém, não foi empanado apenas

porque o anfitrião não fez o seu dever de casa. Esse, dos males, foi o menor, embora altamente constrangedor. Infelizmente, verificou-se como, de resto, era amplamente consabido que os países signatários dos documentos elaborados ao final da Conferência de 1992, em sua esmagadora maioria, deixaram arrefecer suas políticas preservacionistas; no mínimo, deixaram que a elas se sobrepusessem, sem quaisquer resistências, os interesses imediatos de uma ordem econômica cujos poderes são levados ao paroxismo na presente conjuntura neoliberal e globalizante.

Negar que tenha havido qualquer progresso nesse período, Sr. Presidente, seria insensatez ou má-fé. É mister reconhecer, no entanto, que tais progressos foram muito inferiores à expectativa que cercou a Rio-92, em nada condizentes com o gigantismo, a pretensão e o charme daquele evento. Foi o que concluíram os participantes da Rio+5, referendando uma avaliação de quantos se mantêm informados sobre o assunto. Resta observar, ainda, que os representantes de 80 governos e 80 conselhos de desenvolvimento, de 40 ONGs estrangeiras e do Fórum Brasileiro de ONGs, que reúne 350 entidades, se lograram acordar na análise geral, discordaram nas particularidades a tal ponto que se tornou impossível elaborar no prazo previsto um documento único e conclusivo, que seria encaminhado à ONU, sintetizando os efeitos da conferência de 1992.

O descompasso entre as metas então estabelecidas e as providências efetivamente implementadas pode ser melhor detectado com a remissão aos principais documentos da Rio-92, a começar pela Agenda 21 conjunto de ações destinadas a contemplar a proteção ambiental, visando ao estabelecimento de uma política de desenvolvimento sustentável.

De todos os países participantes da Rio-92, 80 criaram seus conselhos de desenvolvimento sustentável, e apenas 40 formularam sua Agenda 21. Lamentavelmente, o Brasil não é um deles. Espera-se que a Câmara de Políticas de Desenvolvimento Sustentável, criada às pressas no mês de março, possa apresentar uma "pré-Agenda" até a realização, no mês que vem, da Assembleia Especial da ONU que avaliará, igualmente, as políticas ambientais implementadas ao longo desses cinco anos.

No esforço comum para preservar o meio ambiente, os países ricos deveriam destinar 0,7% do seu Produto Nacional Bruto às nações em desenvolvimento. Embora tal recomendação não tenha força

de lei, trata-se de um compromisso explicitado no Capítulo 33 da Agenda 21.

"(...) Os países desenvolvidos" assina-la o documento "reafirmam seu compromisso de alcançar a meta aceita pelas Nações Unidas de 0,7% do PNB para a assistência oficial ao desenvolvimento e, na medida em que essa meta não tenha sido alcançada, estão de acordo em aumentar seus programas de ajuda para alcançar essa meta o mais cedo possível e assegurar a implementação rápida e efetiva da Agenda 21."

O cientista José Goldemberg, que à época da Rio-92 era Secretário Especial do Meio Ambiente, em artigo publicado no Jornal do Brasil do dia 25 de março último, afirmou que essa ajuda não chega à metade do valor então aprovado, e mais, que se tem reduzido, ao invés de aumentar.

Um breve balanço demonstra, cabalmente, que, além dessa ajuda, outras metas estabelecidas na Agenda 21 não vêm sendo cumpridas, como, por exemplo, a pretendida mudança nos padrões de consumo das sociedades industrializadas. Trago à colação, a esse respeito, a opinião do geógrafo e professor da Universidade de São Paulo Wagner Costa Ribeiro, que, em recente artigo publicado pelo jornal O Estado de S. Paulo, assim se manifestou:

"A diminuição dos níveis de consumo, bandeira que ganhou eco nos países ricos durante as reuniões preparatórias da Rio-92, sucumbiu ante a possibilidade de se comprar o direito de poluir. O mecanismo, em discussão nas reuniões das partes da Convenção sobre Mudanças Climáticas, consistiria no pagamento pelos países ricos aos países pobres de uma taxa que os liberaria para emitir mais gases-estufa que o estabelecido per capita. Dessa forma, manteriam a desigual equação segundo a qual um terço da população mundial consome dois terços dos recursos disponíveis."

Wagner Costa Ribeiro põe o dedo também em outra ferida. "O combate à pobreza foi inexistente", afirma. "Ao contrário, a onda neoliberal, associada à globalização dos mercados financeiros, concentrou ainda mais a riqueza, tanto nos países ricos quanto nos pobres, trazendo consigo o desemprego e agravando tensões sociais".

Infelizmente, Senhoras e Senhores Senadores, não há muito o que comemorar, passados cinco anos da Rio-92. Para o jornalista Clóvis Rossi, da

Folha de S. Paulo, "a ambiciosa agenda definida naquela reunião de cúpula virou letra morta".

O relatório final do Fórum Rio+5 apresenta conclusões que permitem inferir a existência de um hiato entre as pretensões da Assembléia de 92 e a realidade que temos hoje. Como seria fastidioso reproduzir todo o documento, cito apenas algumas dessas conclusões:

"As principais forças impulsionadoras da atividade econômica padrões insustentáveis de produção e consumo nos países industrializados e crescimento demográfico nos países em desenvolvimento ainda são os principais contribuintes de nosso atual rumo insustentável";

Os padrões de consumo na América do Norte, conforme relatados por seus representantes, são ecológica e moralmente insustentáveis;

"Há uma necessidade de se abordarem os imperativos éticos fundamentais do desenvolvimento sustentável (Carta da Terra);"

"Os governos estão atualmente subsidiando o desenvolvimento insustentável. Grande volume de recursos financeiros pode ficar disponível para apoio à sustentabilidade se forem eliminados subsídios prejudiciais e oferecidos incentivos positivos ao desenvolvimento sustentável;"

"Acordos internacionais não levam sempre em consideração as necessidades orgânicas das comunidades nacionais e locais nos países menos desenvolvidos;"

"O atual sistema das Nações Unidas não é capaz de fazer cumprir os acordos internacionais."

Na realidade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essas conclusões eram previsíveis. Antes mesmo do encontro, o canadense Maurice Strong, presidente da ONG Conselho da Terra e ex-secretário geral da Conferência de 92, já advertia que o progresso até agora obtido não tem sido suficiente para deter o ritmo de degradação ambiental do planeta. Estudos do Instituto de Pesquisas sobre Gastos Públicos, com sede na Alemanha, estimam entre 700 e 900 bilhões de dólares anuais o volume mundial de subsídios a investimentos danosos ao meio ambiente, mas os governos dos países ricos não parecem preocupados em reformular sua política de incentivos.

Quanto ao papel do Brasil, é preciso destacar que perdemos uma grande oportunidade de nos fir-

marmos como liderança dos países detentores de grandes reservas de biodiversidade. Até agora, caminhamos muito lentamente na direção do desenvolvimento sustentável, como reconhecem o Ministro do Meio Ambiente, Gustavo Krause, e o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso.

De qualquer forma, expostas assim as feridas da política ambiental, aqui e alhures, impõe-se observar que nem tudo está perdido; que a Rio-92, malgrado seus resultados insatisfatórios até a presente data, não foi de todo uma oportunidade desperdiçada no Brasil, por exemplo, propiciou o surgimento de centenas de entidades, governamentais ou não, que vêm ensejando a participação popular na luta pela preservação do meio ambiente; que o Fórum Rio+5, por menor que tenha sido o seu impacto, apontou diretrizes e caminhos para que se corrijam as falhas na busca do preconizado desenvolvimento sustentável.

Exortando o Poder Público a tomar iniciativas que efetivamente consolidem a proteção ambiental, quero manifestar minha convicção de que a sociedade brasileira vai a ele se juntar para tornar realidade os compromissos da Conferência de 92. Acredito firmemente, Senhoras e Senhores Senadores, que, havendo vontade política e determinação e só assim!, nossos esforços para implementar a sustentabilidade repercutirão em outros quadrantes, como importante contribuição para o desenvolvimento harmônico e fraterno da sociedade planetária.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em artigo que publicou na edição de 16 de janeiro do corrente ano do jornal **Correio Braziliense**, o ministro dos Transportes, Alcides José Saldanha, deu ao conhecimento público alguns números que dimensionam muito bem a caótica situação das rodovias brasileiras.

Informa o ministro que, entre 1971 e 1974, quando a malha rodoviária federal era de apenas 24,1 mil quilômetros, o Governo investia, em média, 2,7 bilhões de dólares por ano na conservação de estradas.

Vinte anos depois, no período 1991/1994, a rede rodoviária federal havia aumentado para 50,5 mil quilômetros, o que corresponde a um crescimento da ordem de 116 por cento.

Nesse período, a frota de veículos teve um aumento de 377 por cento, o consumo de combustível cresceu 220 por cento e o tráfego médio das rodovias avançou 340 por cento.

Enquanto esses indicadores cresciam explosivamente, o Governo, no sentido contrário, reduzia seus investimentos em conservação de estradas para apenas 595 milhões de dólares por ano. Assim, os gastos com rodovias, que haviam representado 1,2 por cento do Produto Interno Bruto (PIB) no início dos anos 70, despencaram para apenas 0,14 por cento nos anos noventa.

A esses números, eu gostaria de acrescentar dados obtidos por um estudo feito pelo Departamento de Pesquisa do Unibanco. Segundo esse trabalho, anualmente, o Brasil perde dez bilhões de dólares por conta da má conservação de suas estradas, do desaparecimento dos seus portos, e do sucateamento de suas ferrovias. O nosso agonizante sistema de transportes tem, portanto, um peso ponderável na formação do chamado Custo Brasil. A mesma pesquisa indica ainda que, se fossem iniciadas, imediatamente, todas as obras de recuperação e conservação da malha rodoviária que recebe 68,6 por cento dos transportes de cargas e 95 por cento dos passageiros do Brasil, o desembolso do Governo teria de ser de 4,7 bilhões de reais.

Além de tudo isso, ninguém ignora que grande parte da safra agrícola nacional é perdida nessas rodovias esburacadas e mal sinalizadas. Se tivéssemos boas estradas, certamente, o custo do transporte de mercadorias no Brasil não estaria entre os mais altos do mundo. Se tivéssemos boas estradas, seguramente, veríamos cair a macabra estatística de mortes em acidentes rodoviários, que indica, apenas nas estradas federais pavimentadas, a ocorrência de sessenta mil acidentes por ano, com trinta e sete mil feridos e cinco mil mortos.

Por fim, é importante registrar que quarenta por cento das estradas federais brasileiras se encontram em situação "sofável", enquanto trinta por cento se acham em condição "razoável" e apenas 30 por cento em "bom" estado de trafegabilidade, como admitiu o próprio ministro Alcides José Saldanha.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, segundo cálculos técnicos, o Brasil necessita, hoje, de um e meio bilhão de dólares, por ano, para a conservação e a recuperação de suas rodovias. Mas as dotações orçamentárias anuais andam por volta de 400 milhões de dólares. A situação atual, portanto, tende a agravar-se, caso não se mude radicalmente a política para a manutenção de nossas estradas.

As primeiras experiências com a privatização de rodovias, no Brasil, vêm dando bons resultados, conforme atestam pesquisas feitas junto aos usuá-

rios das estradas entregues ao controle da iniciativa privada. No entanto, estima-se que a privatização possa ser a solução para apenas quinze mil quilômetros de rodovias federais. Assim, restariam outros trinta e seis mil quilômetros, para cuja conservação teria de ser encontrada outra solução.

A experiência mostra que administradores públicos, em todos os cantos do mundo, preferem destinar recursos para novas estradas porque elas "rendem" festas de inaugurações e podem amealhar votos a conservar as existentes. Quando não é feita no momento indicado, a conservação acaba ficando muito mais cara, de vez que a pavimentação já pode estar destruída.

Em artigo publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 3 de março do corrente, o engenheiro Rogério Walbach Tizzot, consultor do Programa de Reforma Institucional e Financeira da Conservação Viária, da Cepal (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe), sugere saídas para a salvação de nossas estradas, cuja situação, aliás, pouco difere da dos demais países do continente. Pelo menos um terço das rodovias latino-americanas encontra-se em péssimas condições.

Segundo Rogério Walbach Tizzot, o atual sistema que consiste em construir, não conservar, deixar deteriorar e, por fim, reconstruir exauriu-se porque é ineficiente e ineficaz, gerando enormes prejuízos às nações. Assim, deve ser substituído por um sistema de conservação adequado, constante, planejado e que tenha recursos assegurados no momento apropriado.

Os serviços de conservação de vias públicas conforme o consultor da Cepal devem ser financiados por uma tarifa ou taxa cobrada sobre o preço dos combustíveis. O fundo formado com esses recursos seria então gerido por usuários das estradas empresas de transportes de carga e de passageiros, cidadãos, produtores agrícolas e Governo de modo transparente.

Diz sobre o assunto o engenheiro Rogério Walbach Tizzot: "Constata-se que enquanto não se criar um sistema institucional/financeiro forte e exclusivo para a conservação da malha rodoviária, com menor dependência dos orçamentos gerais, não será possível reverter o atual quadro dos enormes prejuízos. A conservação de rodovias, ao contrário da construção de novas estradas, não pode depender de discussões políticas anuais sobre os orçamentos, pois a rodovia mal conservada primeiro gera prejuízos e depois acaba".

Além de sugerir a criação de um fundo para a conservação de rodovias, o consultor informa que al-

guns países, como Canadá, Honduras, Austrália e Nova Zelândia, estão adotando contratos de gestão com empresas públicas ou privadas para gerenciar a conservação das rodovias, mediante pagamentos fixos mensais com base no cumprimento das condições de qualidade preestabelecidas para cada um dos trechos. E explicita as vantagens dessa modalidade:

"Nos contratos tradicionais, os pagamentos são efetuados em função da quantidade de serviços executados, induzindo as empresas a realizar mais serviços para aumentar o lucro. Por outro lado, os pagamentos fixos de contrato de gestão conduzem as empresas a buscar eficiência para obterem serviços de boa qualidade com baixo custo, pois, se necessárias, correções e complementações, estas serão realizadas por conta da própria empresa, ou seja, sem receber, do contratante, pagamentos por quantidades adicionais executadas."

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a situação das rodovias brasileiras, que vinha se deteriorando desde o início dos anos oitenta, agravou-se em 1988, quando foi extinto o Fundo Rodoviário Nacional (FRN), durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. O FRN era formado por recursos do Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (IULCLG), Taxa Rodoviária Única (TRU) e Imposto sobre Transportes Líquidos e Gasosos (IST). Na Constituinte, essas fontes de receitas ou foram extintas ou repassadas a Estados e Municípios, embora o dever de manutenção da malha rodoviária tenha permanecido com a União.

Estudando o assunto, percebe-se que ninguém discorda que se deva recriar um mecanismo que financie a recuperação de nossas estradas e que, além disso, permita a ampliação da malha rodoviária. Também parece ser consenso entre os técnicos que os recursos para essa finalidade devam ser "carimbados", ou seja, que tenham destinação expressa. Também há um entendimento no sentido de que não se pode criar um novo imposto que venha a sacrificar ainda mais o já muito penalizado contribuinte brasileiro.

O consultor Rogério Walbach Tizzot sugere, por exemplo, que se faça a cobrança desse imposto diretamente na primeira venda do produto, ainda na refinaria, tanto para evitar a evasão quanto para se ter um baixo custo administrativo de arrecadação. Já o ministro dos Transportes, Alcides José Saldanha, quer a constituição de um fundo formado por recursos saídos da cobrança do Imposto sobre Circula-

ção de Mercadorias (ICMS) sobre os combustíveis. São boas idéias sobre as quais devemos refletir.

O grande entrave existente no momento é de ordem constitucional. A Constituição determina, no seu artigo 167, que é vedada "a vinculação de receita a órgão, fundo ou despesa".

No entanto, estou certo de que se tivermos que votar uma iniciativa no sentido de obter recursos para a recuperação e ampliação de nossas rodovias, o Senado se pronunciaria favoravelmente. A situação de nossas estradas chegou a tal estado que algo tem que ser feito, com urgência. Acredito que os Senadores, que conhecem bem essa questão, não se furtariam a apoiar a criação de um fundo para salvar uma malha viária que está estimada em 150 bilhões de dólares.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, com esse breve pronunciamento sobre o problema, espero ter dado minha modesta contribuição em busca de uma possível solução, solução que está a nosso alcance, pois, acima de tudo, depende de vontade política.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. JOÃO ROCHA (PFL-T0) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo Federal tem, é verdade, ao implementar o Projeto Brasil em Ação, tentado superar os problemas que o País enfrenta com a necessidade de crescimento, de fomento industrial e de geração de empregos. No entanto, há, e é preciso que se traga à baila esta discussão, um grande, um lamentável equívoco quanto à eleição e direcionamento de prioridades desse programa. Os recursos e esforços nesse sentido, se aplicam, em larga escala, à indústria automobilística, às montadoras aqui sediadas e à tentativa de atrair o mercado exterior desse segmento para o Brasil, mais e cada vez mais.

Há, entretanto, que se considerar não ser, na atualidade, o setor automobilístico, embora se reconheça a sua importância, o principal campo viável de investimentos para o País, nem tampouco aquele mais apropriado a nos trazer divisas e gerar empregos, pois, cada vez mais, dados os avanços tecnológicos, dispensa a mão-de-obra qualificada. Votemos, sim, para a agricultura, para a agroindústria, setores capazes de efetivamente, gerar riquezas, divisas, empregos, alimento para consumo interno, com chances de exportação em vultosas proporções. Temos a terra fértil, o clima apropriado, temos a tradi-

ção agrícola e agropecuária, a mão-de-obra em potencial e aquela já qualificada para esse fim.

Esse panorama, essa escolha de priorização do Executivo, tem contudo, um histórico, pelo que a seguir passamos a considerar:

A abertura comercial implementada pelos últimos governos, a partir de 1990, precipitou uma guerra fiscal sem precedentes entre os estados brasileiros na busca de novas oportunidades de investimentos. Essa corrida dos governos estaduais foi motivada principalmente pela queda da receita fiscal, em consequência dos sucessivos planos de estabilização econômica, e pelo crescente desemprego nos grandes centros urbanos, fenômeno que vem tirando o sono das autoridades públicas e angustiando milhões de famílias brasileiras.

Apenas a região do ABC paulista já enfrenta um contingente de desempregados superior à população de vários estados brasileiros, que estão buscando refúgio na economia informal, por falta de perspectivas futuras. A situação não é menos preocupante nas demais regiões metropolitanas do grande Rio, grande Belo Horizonte, com graves reflexos nas demandas sociais nas áreas de educação, saúde, segurança pública e moradia.

Na ânsia da superação desses problemas, governadores e prefeitos se agarram a qualquer tábua de salvação para reverter o quadro negativo da receita fiscal e o do desemprego. Para tanto, qualquer guerra fiscal é válida.

Através do Projeto Brasil em Ação, o Governo Central tenta definir uma política industrial para o País. Esse esforço tem que se traduzir em ação concreta e mais ágil. É necessária uma política que valorize os segmentos mais produtivos, mais competitivos e com possibilidade de oferecer maior oferta de emprego. Com isso, os Estados e municípios não seriam obrigados a partir para essa corrida do salve-se quem puder na busca de solução para os problemas mais angustiantes.

A ação do Poder Central hoje se faz mais presente, com uma visão estratégica das necessidades do País a longo prazo e priorizando a interiorização do desenvolvimento, até para conter a pressão social nas regiões Sul e Sudeste do País.

A falta de uma melhor definição das prioridades para o setor industrial é responsável, também, pela equivocada prioridade que alguns estados vêm dando aos investimentos. Um exemplo desses equívocos é a luta sem tréguas que estados como Rio

de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas, Paraná e até Goiás travam para levar para seus domínios novas fábricas de automóveis.

No afã de conquistar a simpatia e a preferência dos seus executivos, os estados vêm oferecendo financiamento e toda sorte de subsídios para as montadoras, sem fazer uma avaliação mais realista do custo-benefício de empreendimentos dessa natureza. Os governadores e prefeitos transformam essa gincana entre estados numa jogada de marketing, como forma de dar satisfação à opinião pública do seu empenho em favor da geração de emprego.

Enquanto jogam para a platéia, os governantes se esquecem de fazer uma avaliação do futuro do setor automobilístico no mundo, de quantos empregos perdeu ao longo dos anos com a capacidade ociosa das suas 630 fábricas espalhadas por todos os continentes e com o avanço tecnológico de suas linhas de montagens que dispensam cada vez mais mão-de-obra humana.

Não é por acaso que o contrato firmado por um dos estados com uma que atua no País acabou na Justiça. A oposição questiona o governo do Estado por conceder financiamento da ordem de R\$290 milhões, a juros subsidiados, além de prever uma série de outros benefícios, com isenção fiscal, em prazos a perder de vista.

As autoridades brasileiras precisam entender que esse segmento industrial não necessita de tanta proteção para aportar no Brasil. O setor automobilístico está em crise no mundo inteiro e por isso mesmo inicia uma corrida contra o tempo na busca de mercados emergentes para se instalar e produzir, para continuar crescendo.

Os 50 milhões de automóveis produzidos no mundo em 96 representam 73 por cento da capacidade produtiva do setor. Na Europa Ocidental, as montadoras produzem 6 milhões a menos do que poderiam fabricar anualmente. Isso representa uma capacidade ociosa de 33 por cento. No Japão, são 4 milhões a menos (50 por cento da capacidade ociosa). Na América do Norte, a ociosidade chega a 21 por cento, com uma redução de 3,9 milhões no número de veículos produzidos.

Além disso, o mercado de automóveis vem se retraindo. Na Europa, os carros novos vendidos apenas substituem os usados. Não há crescimento líquido nas vendas. Para agravar o quadro, a exportação de veículos para outros países vem caindo nos últimos anos. Com o avanço da globalização e maior integração comercial, a GM foi obriga-

da a desativar 20 de suas fábricas. A Ford fechou sua fábrica de Ohio, nos Estados Unidos, e passa por um difícil processo de reestruturação para recuperar o terreno perdido.

Para complicar o quadro, a questão ambiental contribui para estreitar cada vez mais o horizonte futuro de indústrias poluentes, como é o caso do setor automobilístico. Isso significa novos desafios para o setor em termos de reorganização e de avanço tecnológico para se adaptar à nova realidade de um mundo globalizado, mas saudável.

O Brasil precisa parar de avocar para si uma realidade que não é a sua, mas de outros países, e procurar se voltar para sua verdadeira vocação: o setor agrícola. Quantos empregos poderiam ser gerados no campo com os recursos que cada governo estadual está colocando à disposição dessas montadoras, a título de empréstimo e de isenção fiscal? Os governantes têm que entender que, a cada emprego gerado no campo, corresponde uma família inteira que estará sendo beneficiada. Conseqüentemente, haverá menor pressão por emprego e serviços públicos nas zonas urbanas, contribuindo, assim, para a reversão do processo migratório nos grandes centros.

De outra feita, por que não se priorizar a continuidade de um dos mais úteis projetos deste País, a Ferrovia Norte-Sul, que, ao singrar de ponta a ponta as terras brasileiras, favorecerá o escoamento da nossa produção agrícola e, por certo, propiciará mais agilidade ao nosso processo de desenvolvimento econômico, entre tantos outros benefícios de que já temos notícia?

Investimentos nesses setores que, se não propulsores, se fazem fortes coadjuvantes do processo de desenvolvimento de uma nação. Falemos, também, em hidrovias e em investimentos no campo energético, fatores importantes no que tange a uma economia que intenta se firmar e crescer.

Se o Brasil tem vocação para ser o celeiro do mundo, qual a explicação para se dar prioridade, em termos de estímulo e isenções fiscais, a outro setor já estabelecido, robustecido e em processo de minimização prioritária em todo o mundo? Por que não valorizamos as inigualáveis extensões de terras agricultáveis de que dispomos, passando a priorizar projetos agroindustriais que ofereçam oportunidade a um número cada vez maior de trabalhadores do campo e das cidades.

A opção pelo campo é necessária até mesmo para estancar e reverter o processo migratório para os grandes centros que, com o desemprego, a vio-

lência e as carências de toda ordem, tornando as grandes cidades inabitáveis.

Somente fortalecendo a agricultura conseguiremos resgatar a imensa dívida social, enfrentar o desemprego, retomar o caminho do desenvolvimento econômico e social, consolidar a estabilização econômica e pavimentar o caminho para o futuro.

Era o que tinha a dizer. Obrigádo.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (PDT-RJ) - Sr. Presidente, Sr.as e Sr.s Senadores, sob a proteção de Olorum, inicio este pronunciamento.

Acontecimento mais relevante da história deste milênio, a invasão do continente africano por europeus a partir do século XVI, com a escravização e migração forçada de milhões de seus filhos e a transformação dos restantes em súditos coloniais, alterou para sempre a face do planeta. Pode-se afirmar, sem medo de exagero, que o transplante de enormes contingentes de africanos para o outro lado do Atlântico não apenas moldou a face das sociedades americanas, mas constituiu o principal motor de processos fundamentais, como a revolução industrial e a ascensão do capitalismo, responsáveis pela configuração do mundo, tal como hoje o conhecemos. Dentre as consequências negativas desse fato histórico encontram-se os principais vetores da instabilidade de que padece não apenas a África mesma, mas igualmente boa parte das Américas, sem esquecer a própria Europa. Questões como o racismo e a xenofobia, que têm nos descendentes de africanos no novo e no velho mundo seus alvos preferenciais, encontram-se nas raízes de problemas como a violência urbana, as crianças de rua, a favelização das metrópoles. Ao mesmo tempo, as seqüelas do colonialismo se espelham com clareza no empobrecimento e nas sangrentas lutas fratricidas que nos acostumamos a associar a determinadas regiões da África, frutos da atomização e do artificialismo que presidiram à imposição das atuais fronteiras dos países africanos pelos centros político-militares europeus de força.

Com todo o sofrimento e toda a dor que constituíram parte integrante desse processo cruel, a história da resistência africana na própria África e nas Américas é também uma saga repleta de heroísmo, bravura, determinação e criatividade. Qualidades que possibilitaram que um povo dominado pelo poder das armas, reforçado por toda espécie de ideologia mistificadora, conseguisse impor boa parte de

sua cultura, de seus valores, de sua arte, de sua religião aos seus dominadores, a despeito da suposta superioridade por estes autoproclamada. Tudo isso não aconteceu de graça, mas em resultado de uma luta tão multifacetada quanto as próprias estratégias de dominação elaboradas pelos escravizadores europeus e seus descendentes. Uma luta a um tempo nos planos material e ideológico, envolvendo não somente as armas convencionais de cada época e lugar em que tem sido travada, mas igualmente a palavra e o pensamento, tendo por meta a derradeira conquista das consciências e mentes de europeus, africanos e seus descendentes. Objetivo último dessa luta: a supremacia final, para uns, ou a plena liberdade, para outros.

Uma das noções mais antigas entre os povos africanos escravizados nas Américas é a de que sua liberdade não se resgataria com simples apelos emotivos ao coração do dominador. Mais do que isso, a percepção de que uma África unida, livre da hegemonia européia, constituiria uma fonte de força e apoio aos negros em todo o mundo. Essa visão, raiz mais profunda daquilo que viria a ser conhecido como pan-africanismo, encontra-se presente, mesmo que de forma incipiente, no ideário dos principais movimentos de luta organizada contra a escravidão nas Américas. Estava presente em palmares, que congregava africanos de todas as origens, assim como seus descendentes, em busca da mesma liberdade por que lutaram os maroons do Caribe, os revoltosos da centro-América e os revolucionários libertadores do Haiti.

O pan-africanismo é a teoria e a prática da unidade essencial do mundo africano. Não há nenhuma conotação racista nessa unidade, que se baseia não em critérios superficiais, como a cor da pele, mas na comunidade dos fatos históricos, na comunidade da herança cultural e na identidade de destino em face do capitalismo, do imperialismo e do colonialismo. O pan-africanismo reivindica a unidade do continente africano e a aliança concreta e progressista com a diáspora unida, que incorpora populações asiáticas, como os dravídicos da Índia e os aborígenes australianos, saídos do continente africano há dezenas de milhares de anos. E também a nova diáspora negra na Europa, constituída, fundamentalmente nos últimos 30 anos, pela migração procedente da África e do Caribe.

O primeiro registro histórico de uma reivindicação de caráter tipicamente pan-africano data de meados do século XVIII, na forma de uma petição

em que escravos da colônia inglesa que um dia se transformaria nos Estados Unidos da América pleiteavam a volta à África depois de libertados. A mesma idéia presidiu à fundação em 1787, por um grupo de afro-americanos, da cidade de Freetown - que mais tarde viria a ser a capital da Serra Leoa -, revertendo um projeto originalmente racista e paternalista que só ganhou força quando ressuscitado e recuperado por africanos e descendentes oriundos do Caribe e da América do Norte.

O século XIX assistiu ao crescimento e consolidação do ideal pan-africano, impulsionado, nos Estados Unidos, por nomes como Prince Hall, John Rusworm, o bispo Mcneil Turner e o grande ativista Edward Blyden. O mesmo ideal que, sob diferentes formulações, propelia ao mesmo tempo os movimentos anticoloniais africanos. Na África do Sul, por exemplo, desde a sua criação, no início deste século, o congresso nacional africano, que décadas mais tarde concretizaria o sonho aparentemente utópico de um governo de maioria negra, incorporou integralmente ao seu programa o ideal pan-africano. Como se percebe no profético discurso do nacionalista sul-africano Isaka Seme, proferido em 1905 na Columbia University:

O gigante está acordando! Dos quatro cantos da terra os filhos da África marcham em direção à porta dourada do futuro, carregando o registro de proezas de valor realizadas.

Dentre os inúmeros intelectuais e ativistas dedicados à causa pan-africana nestes últimos dois séculos, um nome se destaca: o de Marcus Garvey, responsável pela fundação do principal movimento internacional negro em toda a história - a UNIA (Universal Negro Improvement Association, associação universal para o avanço negro), organização que chegou a ter 35 mil militantes inscritos nos Estados Unidos, 52 filiais em Cuba, oito em Honduras, oito na África Do Sul, 47 no Panamá e 25 na Costa Rica -, onde tive a oportunidade de visitar o casarão histórico em que funcionou seu quartel-general para a região, ainda preservado na província de Limón. Além de sucursais no Brasil, Equador, Nigéria, Porto Rico, Austrália, Nicarágua, México, Barbados, Serra Leoa, Inglaterra e Venezuela.

Marcus Garvey nasceu em St. Ann's Bay, na Jamaica, a 17 de agosto de 1887. Filho de um pedreiro do mesmo nome, descendente dos aguerridos maroons, que desafiaram - por vezes com sucesso - a ordem colonial britânica na Jamaica e em todo o Caribe, cedo demonstrou uma aguda inteligência e

uma inquietação em face de problemas sociais e raciais que iria acompanhá-lo até a morte. Já aos 16 anos, como aprendiz de gráfico, seu primeiro emprego, o jovem Garvey iniciava sua atuação como ativista político, participando de uma greve de sua categoria. Pouco depois, publicou seu primeiro jornal, **the watchman** (o vigilante), em que expunha suas idéias e preocupações sobre temas vinculados a raça e classe.

Essas preocupações o levariam em frequentes viagens ao exterior, nas quais a visão dos descendentes de africanos ocupando em toda parte a base da pirâmide social acabaria consolidando suas posições ideológicas e forjando os elementos essenciais de sua plataforma anti-racista, antiimperialista e anticolonialista. Assim foi no Panamá, porto de destino de milhares de jamaicanos atraídos pelos empregos oferecidos com a construção do canal, mas discriminados em favor dos operários brancos. Também no Equador, na Nicarágua, em Honduras, na Colômbia e na Venezuela, onde os negros, empregados na mineração ou nas plantações de tabaco, pareciam incapazes de melhorar as humilhantes condições em que viviam.

Em 1912, Marcus Garvey, aos 25 de idade, chega a Londres, onde vai trabalhar, estudar e desenvolver-se na percepção de novas dimensões da luta negra. A capital do império britânico, ainda nos picos de seu poderio, era o ponto focal da efervescente atividade intelectual e política que marcou o período imediatamente anterior à primeira guerra mundial. Um ano antes, em 1911, a cidade abrigara um congresso mundial sobre raça, organizado sob os auspícios do movimento inglês de cultura ética - o mesmo congresso em que o representante brasileiro declarou candidamente estar o Brasil resolvendo seu problema racial por meio da miscigenação, que acabaria com os negros dentro de um século. À miscigenação, acrescente-se, devemos somar as péssimas condições de vida que ajudariam a liquidar o povo afro-descendente neste país. A literatura, as atitudes e os debates relativos a esse congresso ainda eram motivo de acesas polêmicas quando Marcus Garvey chegou a Londres. Igualmente importante era a nova literatura anticolonial produzida na África ocidental.

As idéias do jovem Garvey sobre a redenção africana ganharam contornos definitivos quando se associou ao intelectual nacionalista Duse Mohammed Ali, um egípcio de ascendência sudanesa que

publicava o jornal mensal **The african times and orient review**. O período londrino completou a educação política de Marcus Garvey. Ele estava pronto para a sua tarefa. Em 1914, retornou à Jamaica e fundou uma organização, que denominou Associação Universal Para o Avanço Negro e Liga das Comunidades Africanas. Dois anos depois, encorajado pelo líder afro-americano Booker T. Washington, desembarca em Nova York. No Harlem, toma contato com as especificidades da questão racial nos Estados Unidos. Os negros do sul fugiam para o norte, deixando atrás de si o sistema aparteidista do Jim Crow, os linchamentos, a falta de direitos políticos, a servidão e a miséria. No norte, ganhavam melhores salários nas fábricas, que agora tinham de alimentar a máquina de guerra, mas eram obrigados a viver em casas caindo aos pedaços, em bairros miseráveis, e seus filhos freqüentavam escolas precárias, tanto nas instalações quanto no ensino. Os poucos que ousavam usar estratégias para comprar residências em bairros de brancos viviam apavorados pela possibilidade de bombas racistas explodirem em suas casas ou de suas famílias serem ameaçadas na rua.

Não existia nessa época uma organização verdadeiramente negra em Nova York. As que havia eram multirraciais, dirigidas por brancos e mestiços de pele clara. Garvey começou sua pregação discursando nas esquinas do harlem. Logo precisou ocupar espaços maiores, na medida em que crescia o público interessado em sua mensagem positiva, que falava de uma ação internacional em favor do negro. Essa reação estimulou Garvey a instalar nos Estados Unidos a sua Unia, que se distinguia das demais organizações por ser exclusivamente negra e defender um programa ousado e radical. Categorizando a luta negra como de direitos humanos, e não somente de direitos civis, o que implicitamente estabeleceria seu caráter internacional, já em 1920, Marcus Garvey, articulava a distinção fundamental assinalada por Malcolm X nos anos 60, contribuindo para elevar a luta negra a um patamar superior ao do integracionismo liberal.

Garvey compreendeu três necessidades básicas do negro em todo o mundo: a de dignidade e auto-respeito como povo unido; a de uma África independente e unida como base de força central; e a de instituições autônomas para impulsionar a vida das comunidades negras. Além disso, como nenhum outro, antes ou depois dele, Marcus Garvey percebeu a importância das comunidades negras das

Américas Central e do Sul para a luta pan-africanista internacional, inspirada no lema "a África para os africanos, na própria pátria e no exterior".

Em 1920, no auge do prestígio de Garvey, a Unia organizou a I Convenção dos Povos Africanos do Mundo, com a presença de 25 mil representantes e delegados de todos os continentes. O produto mais importante dessa convenção foi a declaração de direitos dos povos negros do mundo, que condenava o colonialismo, afirmava o "direito inerente do negro de governar a África", instituía o vermelho, o preto e o verde como as cores simbólicas do pan-africanismo, e exigia o fim dos linchamentos e da discriminação racial nos países da diáspora africana, bem como o ensino da história africana nas escolas públicas.

A independência econômica era outro fator enfatizado no programa da unia. Garvey exortava seus seguidores a "comprar de negros", a preferir negociantes de sua própria raça. Atendendo o apelo de Booker T. Washington à auto-suficiência, a Unia iniciou diversos projetos na área empresarial, incluindo a corporação de fábricas negras, destinada a ajudar empresários da comunidade. O que é mais importante, Garvey fundou a Black Star Steamship Line, para funcionar como laço comercial e espiritual entre os negros de todos os lugares que seus navios alcançassem. Para surpresa de seus críticos, entre 1919 e 1925 Garvey juntou dinheiro suficiente para adquirir quatro navios e estabelecer ligações comerciais com o Caribe.

Embora os navios da Black Star Line transportassem tanto carga quanto passageiros, o objetivo não era um retorno físico de todos os negros à África, que ele sabia ser impossível, mas antes um retorno de caráter simbólico e espiritual. Garvey acreditava, contudo, ser dever dos descendentes de africanos contribuir, com seu trabalho, conhecimento e tecnologia, para o fortalecimento do continente-mãe, tendo em vista uma futura derrubada de fronteiras e a criação de uma nação unificada. Nesse sentido, chegou a estabelecer negociações com o governo da Libéria.

Se granjearam uma legião de seguidores, as idéias de Garvey também o fizeram colecionar desafetos, entre brancos e negros, à direita e à esquerda do espectro político. Creio não ser preciso enfatizar o perigo que ele representava para o establishment, com suas idéias de autonomia, dignidade e auto-respeito. Problemas com a administração da Black Star Line acabaram fornecendo o pretexto para que o FBI

o prendesse, em 1923, sob falsas acusações, o que causou uma gigantesca passeata de protesto, que reuniu 150 mil pessoas, de várias nacionalidades, nas ruas do Harlem. Deportado para a Jamaica em 1927, Garvey foi recebido pelo povo de Kingston, a capital, como um verdadeiro chefe de estado — mas como uma ameaça pela elite, branca e negra. Essa oposição, materializada sob a forma de dificuldades jurídicas, não o impediu de se eleger, na capital, para um cargo correspondente ao de vereador, nem de publicar um novo jornal, *The new jamaican* (o novo jamaicano).

Em 1935, ano em que a Itália de Mussolini invade a Etiópia, então a única nação independente da África, provocando um acirramento das discussões sobre colonialismo e racismo, Garvey retorna à Inglaterra, onde passará seus últimos anos. Seu propósito era cobrar diretamente do império britânico a redenção do continente africano. Os ingleses não se preocuparam muito. O império vivia seu último período de esplendor, dominação e arrogância. Não estava, assim, inclinado a dar ouvidos a esse súdito da coroa que agia como um cidadão, exigindo os direitos básicos da cidadania. Era também a época da grande depressão, cujas consequências se abatiam com maior impacto sobre os descendentes de africanos. Garvey viveu seus últimos anos na pobreza, embora sem perder o orgulho de Maroon que o projetara mundialmente nas décadas precedentes. Em janeiro de 1940, um ataque de paralisia o pôs de cama, e alguns jornais publicaram que ele havia morrido na miséria. Cartas e telegramas choveram sobre seu escritório. A secretária evitava que essa correspondência chegasse a suas mãos, mas ele acabou tendo acesso a ela. As manchetes falando de sua morte causaram-lhe um choque do qual não se recuperou, vindo a falecer no dia 10 de junho de 1940. Hoje, decorridos 57 anos de sua morte, sua mensagem ao mundo continua válida:

Ó África, acorda

A aurora está chegando

Não mais és maldita

Ó bondosa terra-mãe

De longe teus filhos e filhas

Se dirigem de volta a ti

Sobre as águas ressoam seus gritos
De que a África será livre.

A filosofia de Garvey não é perfeita, nem fornece uma base adequada para a moderna teoria e prática da luta africana. Em consequência, é fácil e legítimo levantar críticas construtivas às suas idéias e ao seu movimento. Mas não se pode negar o legado que ele deixou como fundamento essencial à organização política do negro. Seu espírito continua vivo, apesar dos incansáveis esforços de seus adversários em destruí-lo. Em seu livro *The Black Jacobins* (os jacobinos negros), o intelectual Antilhano C.L.R. James — que em vida foi meu amigo e apoiou as reivindicações do movimento negro brasileiro ao VI congresso pan-africano, realizado em 1974 na Tanzânia — observa que dois caribenhos, "usando a tinta da negritude, inscreveram seus nomes de maneira indelével na história de nosso tempo". James está se referindo a Aimé Césaire e Marcus Garvey. Para ele, Garvey está na vanguarda do grupo de negros radicais do século XX cujas idéias e programas ainda reverberam nos movimentos de libertação de nossos dias. Isso se deve, em grande medida, ao trabalho incansável daquela que por décadas o acompanhou na luta e que, depois de sua morte, dedicou a existência à preservação de sua memória e à divulgação de suas idéias. Estou falando de sua viúva, Amy Jacques Garvey, por quem tive a honra de ser recebido em minha passagem pela Jamaica, em 1973.

O garveísmo inspirou muitos líderes africanos, como o ganês Kwame Nkrumah, apóstolo do pan-africanismo, bem como a jovem liderança que, nos anos 60, faria avançar a um ponto sem precedentes a luta dos afro-americanos. Sua preocupação com a auto-imagem dos negros, com o valor do ensino da história africana, com a unidade dos povos da África e da diáspora, mas sobretudo sua disposição de homem simples e prático, capaz de traduzir para as massas negras despossuídas a mensagem do pan-africanismo, e de tomar medidas práticas para concretizá-la — tudo isso fez de Marcus Garvey um homem que merece a admiração e o respeito, não apenas dos africanos e seus descendentes, mas de todos aqueles comprometidos de coração com a mudança efetiva das relações sociais e raciais.

Axé, Marcus Garvey!

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia 10 do corrente, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Resolução nº 41, de 1997 Bernardo Cabral	Acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. Parecer de Plenário, em substituição à CAE. Relator: Senador Esperidião Amin, favorável.	Para proferimento de parecer sobre a emenda (art. 348, III, do Regimento Interno)
2 Projeto de Resolução nº 43, de 1997 Lúcio Alcântara	Acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, e dá outras providências. Parecer de Plenário, em substituição à CAE. Relator: Senador Esperidião Amin, favorável.	Tramitando em conjunto com o item nº 1.
3 Requerimento nº 369, de 1997 Benedita da Silva	Solicita, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, de sua autoria, que <i>dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências</i> , cujo prazo já se encontra esgotado.	Votação, em turno único.
4 Requerimento nº 371, de 1997 Ney Suassuna	Solicita, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1997, de sua autoria, que <i>cria a renda mínima na educação e dá outras providências</i> .	Votação, em turno único.
5 Requerimento nº 376, de 1997 José Serra	Solicita, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1997, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que <i>estende o benefício do seguro-desemprego aos condenados egressos do sistema penitenciário e dá outras providências</i> , além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.	Votação, em turno único.
6 Projeto de Resolução nº 115, de 1995 Comissão Diretora	Dispõe sobre a alienação de bens que integram o Patrimônio do Senado Federal. Parecer nº 160/97-CCJ, favorável, com emendas.	Discussão, em turno único.
7 Projeto de Resolução nº 69, de 1997 Comissão de Assuntos Econômicos	Eleva para dez bilhões de dólares norte-americanos o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, "a", da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal. Apresentado como conclusão do Parecer nº 258/97-CAE.	Discussão, em turno único.
8 Projeto de Resolução nº 70, de 1997 Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a doze milhões, seiscentos e setenta mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos, junto a um consórcio bancário liderado pelo Banque Paribas. Apresentado como conclusão do Parecer nº 259/97-CAE, com voto contrário do Senador Lauro Campos.	Discussão, em turno único.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h26min.)

(OS. 97/13324)

ATA DA 68ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1997
(Publicada no DSF, de 28 de maio de 1997)

RETIFICAÇÕES

À página nº 10585, 1ª coluna, no Parecer nº 288, de 1997,

Onde se lê

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1995 (nº 2.331/95, na Casa de origem), que "dispõe sobre a criação de Área de Proteção Ambiental - APA no Distrito de Joaquim Egídio, Município de Campinas, Estado de São Paulo".

Leia-se:

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1995 (nº 2.331/91, na Casa de origem), que "dispõe sobre a criação de Área de Proteção Ambiental - APA no Distrito de Joaquim Egídio, Município de Campinas, Estado de São Paulo".

À página nº 10614, 1ª coluna, nos discursos do Expediente,

Onde se lê:

A SRA. MARINA DA SILVA (BLOCO-PT-AC) -

Leia-se:

A SRA. MARINA SILVA (BLOCO-PT/AC) -

ATA DA 71ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 1997
(Publicada no DSF, de 3 de junho de 1997)

RETIFICAÇÃO

Trecho de ata, à página nº 10.754, 1ª coluna, que se republica por haver saído com omissões:

**MENSAGEM
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MENSAGEM Nº 103, DE 1997
(Nº 616/97, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do artigo 128, § 1º, da Constituição Federal, submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o nome do Doutor Geraldo Brindeiro, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.

Brasília, 30 de maio de 1997. - **Fernando Henrique Cardoso.**

NOME	Geraldo Brindeiro
NASC	29.08.48 - Recife-PE
FILIAÇÃO	Judith Brindeiro e Djair Falcão Brindeiro (nascido em Monteiro - PB)
CÔNJUGE	Paula Romaine Brindeiro
FILHOS	Margaret Ann, George Andrew e Charles Thomas

CARGO : Procurador-Geral da República, com mandato de 2 anos, a partir de 28.06.95.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Professor de Direito na Universidade de Brasília; Professor de Direito Civil e Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade do Distrito Federal (1972-1975); Professor de Direito Constitucional, Direito Tributário e Direito Financeiro, no Curso de Bacharelado em Direito da Universidade de Brasília (desde 1984); Professor de Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Financeiro e Direito Público Comparado, no Curso de Mestrado em Direito na Universidade de Brasília (desde 1985); Coordenador de Pós-Graduação e do Curso de Mestrado em Direito da Universidade de Brasília (1985-1990); Conselheiro de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília (1986-1990); Membro da Comissão de Avaliação dos trabalhos inscritos para o Seminário de Pesquisa Jurídica na Universidade de Brasília (1990); Vice-Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (1989-1990), reeleito para o biênio 1991-1992; Membro das Comissões Examinadoras dos Exames de Seleção para o Curso de Mestrado em Direito e Estado, da Universidade de Brasília, realizados em 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995 e 1996; Professor Orientador da Dissertação de Mestrado em Direito, na Universidade de Brasília, intitulada "As Medidas Provisórias no Direito Comparado e no Brasil", defendida em 21.05.1991 pelo candidato Brasilino Pereira dos Santos, e aprovada pela Comissão Examinadora composta pelo Orientador e pelos Professores Ministro Moreira Alves, do Supremo Tribunal Federal, e Sebastião Machado Filho (1990-1991); Membro da Comissão Examinadora, juntamente com os Professores Ministro Moreira Alves, do Supremo Tribunal Federal, e Roberto Ferreira Rosas, da Dissertação de Mestrado em Direito, na Universidade de Brasília, intitulada: "A Interdependência entre a Propriedade Intelectual de Software e o Direito Público: Uma Análise de Direito Comparado", defendida em 20.03.1995, pelo candidato Roberto de Araújo Chacon de Albuquerque, aprovada com distinção (1995).

CARGOS PÚBLICOS:

Assessor Jurídico do Ministro Djaci Falcão, no Supremo Tribunal Federal, no período de fevereiro de 1971 a março de 1973 (1971/1973); Técnico de Controle Externo no Tribunal de Contas da União, mediante concurso público de provas e títulos realizado no segundo semestre de 1972, tendo atuado em setores jurídicos daquele órgão auxiliar do Congresso Nacional no período de março a agosto de 1973 (1973); Procurador do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, mediante concurso público de provas e títulos, lotado na Procuradoria Geral em Brasília, no período de setembro de 1973 a fevereiro de 1975 (1973-1975). Membro do Ministério Público Federal, mediante concurso público de provas e títulos, desde fevereiro de 1975 até a presente data.

ESTUDOS E GRAUS UNIVERSITÁRIOS:

Curso sobre o tema "O Novo Código Civil Brasileiro" proferido pelo escritor e especialista professor Orlando Gomes, em agosto de 1968, no Salão Nobre da Faculdade de Direito de Recife (1968); Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Recife (1966-1970); Curso em Nível de Pós-Graduação sobre o tema "O Direito Tributário na Constituição Federal", proferido pelo especialista e autor de inúmeros livros Professor Aliomar Baleeiro, Ministro do Supremo Tribunal Federal, no período de outubro de 1971 a abril de 1972, no auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (1971-1972); Curso em Nível de Pós-graduação sobre o tema "A Alteração do Contrato de Trabalho", proferido pelo especialista e autor de inúmeros livros Professor Mozart Victor Russomano, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, no período de agosto a dezembro de 1973, no auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (1973); Curso de Direito Agrário, Tributação e Cadastramento Rural, proferido por Professores Especialistas, em convênio com a Procuradoria-Geral do INCRA, em dezembro de 1973, no auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (1973); *Master of Laws (LLM)* (Mestre em Direito) pela Universidade de YALE (EUA), (1981-1982); *Doctor of the Science of Law (JSD)* (Doutor em Direito), pela Universidade de YALE (EUA), mediante defesa da tese intitulada "International Taxation From The Perspective Of The Contemporary International Law Of Jurisdiction" (755 págs.), no dia 07 de abril de 1990, perante comissão integrada pelos Professores W. Michael Reisman e Leon S. Lipson, e o Deão da Faculdade de Direito, Professor Guido Calabresi (1990).

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS:

Procurador da República, mediante concurso público de provas e títulos realizado no segundo semestre de 1974, tendo tomado posse em fevereiro de 1975; Procurador da República, lotado na Procuradoria Geral da República, oficiando junto ao extinto Tribunal Federal de Recursos (1975/1988); Membro e Relator da Comissão designada pelo Procurador-Geral da República para realizar o planejamento da Revista Jurídica do Ministério Público Federal e de outros veículos de documentação e divulgação dos trabalhos da instituição, posteriormente criada, nos termos da sugestão do relator, sob o título "Revista da Procuradoria-Geral da República" (1988); Subprocurador-Geral da República, promovido por merecimento, em 27 de fevereiro de 1989, oficiando junto ao Superior Tribunal de Justiça, com assento na Primeira Turma daquela Corte (1989/1990); Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Substituto, e Secretário-Adjunto da Secretaria de Coordenação do Ministério Público Eleitoral, designado para exercer tais funções pelo Procurador-Geral da República a partir de 30.08.1989, oficiando junto ao Tribunal Superior Eleitoral (1989/1990); Participou do I Seminário Brasileiro de Direito Eleitoral, promovido pela Secretaria de Coordenação do Ministério Público Eleitoral, realizado em Porto Alegre/RS, em maio de 1990, com a participação de Magistrados, Parlamentares, Membros do Ministério Público e Professores (1990); Vice-Procurador-Geral Eleitoral e Secretário de Coordenação do Ministério Público Eleitoral, designado para exercer tais funções pelo Procurador-Geral da República a partir de 11.09.1990, oficiando junto ao Tribunal Superior Eleitoral, com assento no Plenário daquela Corte (1990/1994); Participou de Seminários Introdutórios para os novos Procuradores da República, realizados em fevereiro de 1991, abril de 1992 e junho de 1993, no auditório da Procuradoria Geral da República, tendo proferido palestra sobre o tema "A Função Eleitoral do Ministério Público Federal" (1991, 1992 e 1993); Membro da Comissão de Estudos para a Revisão e Atualização da Legislação Eleitoral, constituída pelo Tribunal Superior Eleitoral, a partir de fevereiro de 1991, com a participação de Ministros da Corte, a convite do Ministro Presidente (1991); Promoveu o II Encontro Nacional dos Procuradores Regionais Eleitorais, no auditório do Ministério da Justiça, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 1991, cujos Anais foram publicados, tendo proferido palestra sobre o tema "O Ministério Público Eleitoral e a Defesa da Ordem Jurídica Democrática" e participado como expositor de painéis sobre os temas "As Eleições Municipais de 1992" e "A Autonomia dos Partidos Políticos e o Registro na Justiça Eleitoral" (1991); Promoveu o III Encontro Nacional dos Procuradores Regionais Eleitorais, no auditório do Ministério da Justiça, nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 1993, tendo proferido

palestra sobre o tema "O Ministério Público Eleitoral e a Revisão Constitucional", e participado como expositor de painel sobre o tema "As Eleições Gerais e Presidenciais de 1994" (1994). Subprocurador-Geral da República junto ao Supremo Tribunal Federal desde abril de 1994, com assento perante a 1ª Turma, emitindo pareceres especialmente em Ações Diretas de Inconstitucionalidade, Recursos Extraordinários, Mandados de Segurança e outros processos da competência daquela Corte (1994-1995). Membro e Coordenador Executivo da Câmara Constitucional do Ministério Público Federal, com âmbito de atuação em todo o país e representantes em cada Estado, desde abril de 1994, com mandato de dois anos (1994-1995).

PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS:

Seminário de Direito Internacional Público, com a participação de vários conferencistas, realizado em outubro de 1967, no Salão Nobre da Faculdade de Direito de Recife (1967); Seminário sobre "Discriminação de Terras Devolutas", promovido pela Procuradoria Geral do INCRA, realizado no período de 19 a 24 de julho de 1973 (1973); Seminário de Professores sobre Didática no Ensino Universitário, realizado em novembro de 1973, na Universidade Católica de Brasília (1973); Seminário de Professores sobre o Ensino Jurídico, realizado em agosto de 1975, na Faculdade de Direito da Universidade do Distrito Federal (1975); Encontro sobre a obra concernente às Relações Internacionais, do Professor Karl Deutsch, da Harvard University, realizado em agosto de 1980, Encontro sobre a obra relativa à Economia Política do Professor John Kenneth Galbraith da Harvard University, realizada em agosto de 1980, com a participação do autor, na Universidade de Brasília (1980); Seminário sobre o Tema "O Processo Eleitoral Americano", realizado em agosto de 1984, no auditório da Casa Thomas Jefferson, com a participação de membros do Congresso Nacional e Professores da Universidade de Brasília, tendo como expositores o Prof. Stephen J. Wainer, Professor de Ciência Política da George Washington University, na Capital Americana; o Professor Mark Bisnow, Ex-Assessor do Candidato à Presidência dos Estados Unidos da América John B. Anderson; e o Jornalista Richard Foster do Wall Street Journal (1984); Seminário de Professores sobre O Direito Constitucional Americano, realizado em setembro de 1984 na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, tendo como expositor o escritor e especialista Professor Bernard Shewartz, da New York University (1984); Seminário Comemorativo dos Cinquenta Anos do Mandado de Segurança, realizado em dezembro de 1994, no Auditório Joaquim Nabuco da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, tendo participado como Professor Expositor e Debatedor (1984); I Ciclo de Conferências sobre a Nova Constituição Brasileira, realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, no período de outubro a dezembro de 1986, com a participação de membros da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, atuando na condição de Professor Coordenador e Debatedor (1986); Conferência proferida em 22 de janeiro de 1987 para os alunos da Faculdade de Direito da St. Thomas University, na Flórida, a convite do Professor Siegfried Wiessner, sobre o tema "International Business Transactions" (1987); Simpósios sobre os temas "A Separação dos Poderes Governamentais como Garantia de Liberdade", "A Independência do Judiciário", e "Os Direitos e Garantias Individuais na Constituição", realizados na Casa Thomas Jefferson, a partir de abril de 1987, por ocasião das comemorações do bicentenário da Constituição Americana, com a participação dos Professores John S. Baker, na Universidade na Louisiana, e Nelson Ong, da Universidade de New Rochelle, além do Juiz Abner Mikva, do Tribunal Federal de Recursos do Circuito do Distrito de Columbia, em Washington (1987); Simpósio sobre o tema "Raízes e Evolução do Direito Constitucional Americano", realizado na Casa Thomas Jefferson em agosto de 1987, com parte das comemorações do bicentenário da Constituição Americana, participando como professor de Direito Constitucional da Universidade de Brasília de palestra via satélite, pelo sistema Worldnet, com o Professor Ellis Katz, da Temple University, diretamente de Washington, D.C., e outros Professores de Direito Constitucional em São Paulo e Rio de Janeiro (1987); Simpósio sobre o tema "Aspectos Criminais dos Direitos do Autor, do Réu e das Testemunhas", realizado na Casa Thomas Jefferson, em 22 de abril de 1991, com a participação via satélite pelo sistema Worldnet, diretamente de Washington, D.C., do Professor Nathan Lewin, Ex-Deputy Attorney General dos Estados Unidos da América (1991); Participou do Encontro dos Corregedores Regionais da Justiça Eleitoral, realizado no Tribunal Superior Eleitoral, no período de 18 a 20 de março de 1992 (1992); Proferiu Palestra no Simpósio sobre a Revisão Constitucional e o Plebiscito sobre a Forma e o Sistema de Governo, promovido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, realizado na sede do órgão em Brasília, nos dias 25 e 26 de junho de 1992 (1992); Simpósio sobre o tema "Eleições nos Estados Unidos: O Papel dos Partidos Políticos" realizado na Casa Thomas Jefferson, em 04 de agosto de 1992, com a participação via satélite pelo sistema Worldnet, diretamente de Washington, D.C., do Dr. Paul Rundquist, pesquisador do Serviço de Pesquisa do Congresso dos Estados Unidos (1992); Proferiu Conferência sobre o tema "Crimes Eleitorais", no Seminário de Direito Eleitoral, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, no período de 17 a 20 de agosto de 1992 (1992); Participou do Seminário Internacional sobre o tema "A Proteção da Pessoa Humana no Direito Internacional Contemporâneo", promovido pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos, Comitê Internacional da Cruz Vermelha e Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, realizado no auditório do Ministério da Justiça, nos dias 5 e 6 de novembro de 1992 (1992); Proferiu palestra sobre o tema "O Regime Democrático e os Sistemas Eleitoral e Partidário", no Seminário Interamericano sobre Educação Cívica Básica - Sistemas e processos Eleitorais Comparados, promovido pela Organização dos Estados Americanos, Ministério das Relações Exteriores e Universidade de Brasília, realizado no auditório do Itamaraty de 7 a 11 de 1992(1992); Participou do Encontro dos Presidentes e Corregedores da Justiça Eleitoral realizado no auditório do Tribunal Superior Eleitoral, nos dias 21 e 22 de outubro de 1993 (1993); Proferiu Conferência sobre o tema "Direitos Humanos e Direitos Políticos, em Seminário promovido pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos intitulado "A Incorporação das Normas Internacionais de Proteção no Direito Brasileiro", realizado no Congresso Nacional nos dias 3, 4 e 5 de novembro de 1993 (1993); Proferiu Conferência no II Encontro dos Magistrados Eleitorais do Pará sobre o tema "As Eleições Gerais e Presidenciais de 1994", realizado em Belém dos dias 9 e 10 de dezembro de 1993 (1993); Proferiu Palestra sobre o tema "As Eleições Presidenciais de 1994", no Seminário Eleições 94 - A Vitória do Planejamento, realizado em Brasília, no período de 4 a 12 de abril de 1994, promovido pelo Jornal de Brasília em colaboração com o Sindicato das Agências de Propaganda do Distrito Federal (1994); Proferiu Conferência sobre o tema "As Eleições Gerais e Presidenciais de 1994", no I Encontro Regional Eleitoral promovido pela Associação dos Magistrados e pela escola da Magistratura do Estado de Rondônia, realizado em Porto Velho nos dias 15 e 16 de setembro de 1994; Proferiu conferência sobre o tema "A Judicialização da Política", no 4º Encontro Nacional de Direito Constitucional, promovido pelo Instituto Pimenta Bueno, Associação Brasileira dos Constitucionalistas e Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, realizado no Salão Nobre da USP, São Paulo,SP, em 02.09.95; Compareceu a audiência pública realizada pela Comissão Especial destinada a apreciar a Proposta de Emenda à Constituição nº 33-A/96, que "Modifica o Sistema de Previdência Social, estabelece normas de transição e dá outras providências", proferindo palestra a convite do Deputado Jair Soares, Presidente da PEC nº 33-A/96, realizada no Plenário das Comissões Especiais, Anexo II da Câmara dos Deputados, Brasília,DF, em 02.10.95; Proferiu conferência na abertura do III Curso Interdisciplinar em Direitos Humanos, promovido pelo Ministério da Justiça, realizado no Salão Negro do Ministério da Justiça, Brasília,DF, em 23.10.95; Participou do 1º Fórum de

Debates sobre o Crime sem Fronteiras, promovido pelo Superior Tribunal de Justiça e Governo da Itália, com a presença de Magistrados italianos da "Operação Mãos Limpas", realizado no Auditório do STJ, Brasília,DF, em 25.10.95; Proferiu Conferência sobre o tema "Judiciário e o Ministério Público na Reforma Constitucional", no Seminário Permanente de Direito Constitucional, realizado no Auditório Joaquim Nabuco, Universidade de Brasília, promovido pela Faculdade de Direito da UNB, Brasília,DF, em 26.10.95; Presidiu o Painel "Aspectos Modernos da Teoria Geral da Responsabilidade Civil - Parte I", que contou com os seguintes expositores: Atilio Anibal Alterini (Argentina), Geraint Howells (Reino Unido), Lain Ramsay (Canadá) e Rubén Stiglitz (Argentina), durante o Congresso Internacional de Responsabilidade Civil (Consumidor, Meio Ambiente e Danosidade Coletiva: Fazendo Justiça no Terceiro Milênio), promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB e organizado pelo Instituto Ibero-Americano de Direito do Consumidor, Associação "O Direito por um Planeta Verde" e Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON, realizado em Blumenau,SC, em 30.10.95; Presidiu, na qualidade de Presidente de Honra, e proferiu a conferência "O Ministério Público no Terceiro Milênio", no XII Encontro Nacional dos Procuradores da República, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR, realizado em Curitiba, PR, de 31.10 a 05.11.95;

Presidiu a abertura do Simpósio sobre Recurso de Natureza Extraordinária e Ação Coletiva, promovido pelo Ministério Público do Trabalho, realizado no Auditório do Edifício do Ministério Público do Trabalho, Brasília,DF, em 06.11.95; Compareceu a audiência pública realizada pela Comissão Especial destinada a proferir parecer a Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1992, que "Introduz Modificações na Estrutura do Poder Judiciário", proferindo palestra a convite do Deputado Wagner Rossi, Presidente da PEC nº 96, realizada no Plenário da Comissões Especiais, Anexo II da Câmara dos Deputados, Brasília,DF, em 07.11.95; Proferiu Conferência sobre o tema "A Proteção dos Direitos Humanos no Brasil", no 2º Fórum Nacional de Direitos Humanos, promovido pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, realizado no Auditório Nereu Ramos, Câmara dos Deputados, Brasília, DF, em 16.11.95; Proferiu palestra no Painel sobre o tema "Soluções Alternativas de Litígios", no Seminário Reforma do Poder Judiciário, promovido pelo Superior Tribunal de Justiça, realizado no Auditório do STJ, Brasília,DF, em 23.11.95; Proferiu palestra sobre os temas Controle Jurisdicional de Constitucionalidade e Origem Histórica e Evolução da Doutrina do Brasil e no Direito Comparado, na abertura do 1º Simpósio de Direito Constitucional e Infraconstitucional, promovido pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, realizado no Auditório da Procuradoria Regional da República, Brasília,DF, no período de 11 a 13.12.95; Presidiu o Ciclo de Palestras realizado pela Procuradoria Regional e Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, em comemoração ao Dia do Ministério Público, realizado no auditório da Procuradoria Regional da República, Recife,PE, em 15.12.95; Proferiu aula inaugural versando sobre o tema "Ministério Público no 3º Milênio - Questão Ambiental", no III Curso de Pós-Graduação lato sensu "Ordem Jurídica e Ministério Público", realizada na Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Brasília,DF, em 23.02.96; Proferiu conferência sobre o tema "A Implementação das Normas de Direito Ambiental no Brasil: O Papel do Ministério Público", no Simpósio "Sustainable Development in Latin American Rainforest and the Role of the Law", promovido pelo Instituto "O Direito por um Planeta Verde", Universidade do Texas, EUA, International Law Society, Environmental Law Society e Texas Environmental Law Journal, realizado na Universidade do Texas, Austin, Texas, EUA, de 26.02 a 04.03.96; Presidiu o Congresso Brasileiro de Direito Processual, proferindo a conferência "O Devido Processo Legal", promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito - IBED, Faculdade de Direito do Recife, Faculdade de Direito de Olinda e Bureau Jurídico - Desenvolvimento Profissional, realizado no Centro de Convenções do Recife, Recife,PE, de 25 a 26.03.96; Proferiu Aula Magna sobre o tema "A Constituição Federal e o Devido Processo Legal no Estado Democrático de Direito", na abertura do ano letivo de 1996, nas Faculdades Metropolitanas Unidas - Faculdade de Direito, realizada no auditório nobre das Faculdades Metropolitanas Unidas/São Paulo, São Paulo,SP, em 29.03.96; Proferiu palestra sobre o tema "Visão Jurídico-Institucional", no Seminário Nacional Por Uma Nova Ordem Mundial - O Estado de Direito e o Desenvolvimento Sustentável, promovido pela 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, realizado no Auditório da Procuradoria Regional da República, Brasília,DF, em 18.04.96; Proferiu conferência sobre "A Questão do Financiamento de Campanhas e a Propaganda Eleitoral", no Seminário sobre Direito Eleitoral, promovido pela Universidade Bandeirante de São Paulo/UNIBAN, com apoio da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP, realizado no Campus MC da UNIBAN, São Paulo,SP, em 20.04.96; Proferiu palestra sobre o tema "Os Instrumentos de Proteção aos Direitos Humanos", durante o transcurso da 1ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, a convite da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, evento realizado no auditório Nereu Ramos - Câmara dos Deputados, dias 26 e 27.04.96; Proferiu palestra sobre o tema "Justiça e Sociedade Moderna", no VIII Fórum Nacional - promovido pelo Instituto Nacional de Altos Estudos - INAE, realizado no Auditório do BNDES, Rio de Janeiro,RJ, em 14.05.96; Proferiu conferência sobre "Controle da Constitucionalidade: Brasil e Estados Unidos", no II Fórum Nacional sobre Processo e Constituição, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Constitucional - IBDC, São Paulo,SP, em 15.06.96; Presidiu, juntamente com o Procurador-Geral da República de Portugal, Dr. José Narciso da Cunha Rodrigues, e proferiu conferência sobre o tema "Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente e do Consumidor", no painel sobre Justiça - Meio Ambiente e Consumidor, que contou com painelistas portugueses e brasileiros, nas Primeiras Jornadas Luso-Brasileiras - Proteção Judiciária do Ambiente e do Consumidor, promovida pelo Instituto Ibero-Americano de Direito do Consumidor, Brasil, Instituto "O Direito por um Planeta Verde", Brasil, Centro de Estudos Jurídicos - CEJ, Portugal e Centro de Estudos Ambientais e de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça de Portugal, realizado no Auditório do Centro de Estudos Jurídicos - CEJ, Lisboa, Portugal, de 19 a 22.06.96; Participou do IV Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul, patrocinado pela Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, realizado em Canela, RS, de 26 a 30.06.96; Proferiu palestra no encontro "A Proteção dos Interesses Coletivos nos Países do Mercosul", promovido pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul, que contou com as presenças dos Procuradores-Gerais da Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia, realizado no Auditório do Hotel Lage de Pedra, Canela, RS, em 28.06.96; Presidiu e proferiu conferência na solenidade de encerramento do Congresso Internacional de Direito (Constitucional, Administrativo e Tributário), ocasião em que foi proferida a palestra "Constituição e Direitos Fundamentais", pelo Professor J.J. Gomes Canotilho, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra, Portugal, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos - IBED, Bureau Jurídico - Desenvolvimento Profissional, Instituto Americano de Direito (American Institute of Law), Faculdade de Direito de Recife e Confederação Nacional do Ministério Público - CONAMP, realizado no Centro de Convenções da UFEP, Recife,PE, em 24.08.96; Participou da Sessão Solene de Abertura da XVI Conferência Nacional dos Advogados, integrando a mesa de autoridades que presidiu a solenidade, a convite do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em Fortaleza, CE, em 01.09.96; Participou dos debates do painel sobre o tema "Defensoria e Advocacia Públicas", realizado na XVI Conferência Nacional dos Advogados, realizado no Centro de Convenções Edson Queiroz, Fortaleza, CE, em 03.09.96; Participou dos debates da Tribuna Livre, sobre o tema "O Estado Infrator", promovido pela Comissão Nacional dos Direitos Humanos da OAB, durante a XVI Conferência Nacional dos Advogados, realizada no Centro de

Convenções Edson Queiroz, Fortaleza, CE, em 03.09.96; Proferiu Conferência sobre o tema "Globalização e Cidadania", no 46º Encontro de Líderes e Pessoas com Poder Decisório, promovido pela Associação Cultural da Arquidiocese do Rio de Janeiro, realizado no Centro de Estudos e Formação do Sumaré, Rio de Janeiro, RJ, em 06.09.96; Participou da sessão solene de abertura do "V Encontro de Cortes Supremas do Cone Sul", promovido pelo Supremo Tribunal Federal, realizado em Ouro Preto, MG, em 19.06.96; Participou da sessão solene de abertura do "I Congresso Internacional de Direito Comunitário - Solução de Controvérsias no Mercosul", promovido pela Escola Nacional da Magistratura - ENM, Instituto Interamericano de Estudos Jurídicos sobre o Mercosul - JURISUL, Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB e Associação Paulista dos Magistrados - APAMAGIS, realizado em Ouro Preto, MG, em 19.09.96; Proferiu palestra no 5º Encontro Nacional de Direito Constitucional, sobre o tema "Direitos Humanos Fundamentais", promovido pelo Instituto Pimenta Bueno - Associação Brasileira dos Constitucionalistas, realizado no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, em 21.09.96; Proferiu conferência na sessão solene de abertura do XI Congresso Nacional do Ministério Público, promovido pela Confederação Nacional do Ministério Público - CONAMP, realizado em Goiânia, GO, de 23 a 24.09.96; Proferiu conferência na Faculdade de Direito da Universidade de Yale (EUA), sobre o tema "Democracy and Protection of Human Rights in the Brazilian Constitution of 1988", no Simpósio organizado pelo Policy Sciences Annual Institute, em New Haven, Connecticut, EUA, de 23 a 28.10.96; Presidiu, na qualidade de Presidente de Honra, e proferiu a conferência "O Ministério Público e a Globalização da Economia", no XIII Encontro Nacional dos Procuradores da República, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores da República, realizado na cidade de Natal / RN, de 30.10 a 03.11.96; Proferiu conferência sobre o tema "Devido Processo Legal", no II Simpósio Nacional de Direito Público, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Constitucional - IBDC, realizado na cidade de São Paulo / SP, de 08 a 09.11.96; Proferiu conferência sobre o tema "O Direito Ambiental e o Desenvolvimento Ecologicamente Sustentável. Perspectivas do novo Ministério Público, na Integração Latino-Americana", no IX Congresso Interamericano do Ministério Público, promovido pelo Ministério Público da Venezuela, realizado na cidade de Caracas / Venezuela, de 23 a 27.11.96; Proferiu conferência sobre o tema "Cláusulas Pétreas na Constituição Brasileira", no Congresso Internacional de Direito Público, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito - IBED, Federação Ibero-Americana de Advogados, Instituto Pan-Americano de Direito Comparado, Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Faculdade de Direito da Paraíba - UFPB, University of Miami School of Law, Escola Nacional da Magistratura, realizado na Universidade de Miami, Flórida/EUA, de 30.11 a 03.12.96; Proferiu palestra sobre o tema "Ministério Público e a Defesa do Consumidor", no XI Curso BRASILCON de Direito do Consumidor, promovido pelo Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON e pela Associação Nacional dos Procuradores da República, realizada no auditório da Faculdade de Direito de Olinda, no dia 11.03.97.

OBRAS PUBLICADAS:

"O Infanticídio", in Ideias. Revista Bimensal de Cultura dos Estudantes da Faculdade de Direito de Recife, Volume nº 10, págs. 29 a 31, Maio-Junho (1968); "O Direito Internacional Privado e a Unidade do Direito", in Ideias. Revista Bimensal de Cultura dos Estudantes da Faculdade de Direito de Recife, Volume 15, págs. 26 a 32, Março-Abril (1970); "Os Bens Dominicais", in Boletim da Procuradoria-Geral do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ano II, págs. 179 a 181 (1973); "O Contrato de Empreitada Global", in Boletim da Procuradoria Geral do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, Ano III, páginas 43 e 44 (1974); "A Licitação através de Convite", in Boletim da Procuradoria Geral do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, Ano III, pag. 45 a 47 (1974); "A Prescrição e a Decadência no Direito Tributário", in Revista Forense, Volume nº 272, págs. 77 a 88 (1980); "International Taxation From the Perspective of the Contemporary International Law of Jurisdiction", Tese de Doutorado, publicada pela Yale University em abril de 1990, com 755 págs, registrada na respectiva biblioteca, na Library of Congress e na National Science Foundation, Washington, D.C. (1990); "Os Abusos na Propaganda Eleitoral Gratuita", in o Estado de São Paulo, Domingo, 21 de outubro (1990); "Eleições e Liberdade", in Jornal de Brasília, Quarta-feira, 24 de outubro (1990); "Votos em Branco e Nulos: Uma Verdadeira Lição das Urnas", in Diário de Pernambuco, Domingo, 28 de outubro (1990); "Lição das Urnas", in Jornal de Brasília, Terça-feira, dia 06 de novembro (1990); As Mudanças no Horário Eleitoral Gratuito, in Folha de S. Paulo, domingo, 11 de novembro (1990); "A Democracia Representativa e os Votos em Branco e Nulos: A Verdadeira Lição das Urnas", artigo aceito para publicação pela Revista de Informação Legislativa, do Senado Federal, em novembro (1990); "Voto em Branco Segue Dois Critérios", in o Estado de S. Paulo, sexta-feira, 1º de fevereiro (1991); "As Eleições pelo Sistema Proporcional", in Correio Braziliense, Suplemento Direito e Justiça, segunda-feira, 4 de março (1991); "A Corrupção e a Justiça", in O Globo, sexta-feira, 19 de abril (1991); "A Corrupção no Brasil e a Modernização da Justiça", in Correio Braziliense, Suplemento Direito e Justiça, segunda-feira, 13 de maio de 1991, republicado em o Estado de S. Paulo, de 24 de maio (1991); "A Corrupção e a Impunidade", in Folha de S. Paulo, domingo, 1 de junho (1991); "A Liberdade de Expressão e a Propaganda Eleitoral Ilícita", Revista de Informação Legislativa, do Senado Federal, nº 110, abril/junho de 1991 (1991); "O Ministério Público Eleitoral e a Defesa da Ordem Jurídica Democrática", in Revista da Procuradoria-Geral da República, nº outubro/dezembro de 1992 (1992); "O Combate à Corrupção e a Criminalidade no Brasil - Cruzadas e Reformas", in Revista de Informação Legislativa, do Senado Federal nº 118, abril/junho de 1993, e Arquivos do Ministério da Justiça, nº 181, janeiro/junho de 1993 (1993); "O Ministério Público Eleitoral e a Revisão Constitucional", in Revista da Procuradoria Geral da República, nº 4 de 1994 (1994); "Oásis Democráticos", in Jornal do Brasil, Opinião, 13.10.94 (1994); "O Futuro da Democracia Brasileira", in Folha de São Paulo, Opinião (Tendências e Debates), 11.10.94 (1994); "Mudanças Dependem da Reforma do Estado", in Folha de São Paulo, Opinião, 17.12.94 (1994); "O Controle da Constitucionalidade e o Direito Constitucional Moderno", in Revista da Fundação Escola Superior do MPDFT - janeiro/junho 1994, e Revista da Procuradoria Geral da República, nº 5, 1995 (1994/1995); As Reformas Políticas e do Judiciário, in Correio Braziliense, Suplemento Direito e Justiça, 3 de abril de 1995 (1995); As Reformas Políticas e do Judiciário (I) artigo publicado no Jornal do Brasil, edição de 02.11.95; As Reformas Políticas e do Judiciário (II), artigo publicado no Jornal do Brasil, edição de 03.11.95; A Reforma do Judiciário, artigo publicado no Diário de Pernambuco, edição de 19.11.95; As Reformas Políticas e do Judiciário, artigo publicado no Informativo Consulex, edição de 01.01.96; As Reformas Políticas e do Judiciário, artigo publicado no Estado de São Paulo, edição de 07.03.96; As Reformas Políticas e do Judiciário, artigo publicado no Diário de Pernambuco, edição de 10.03.96; As Reformas Políticas e do Judiciário, artigo publicado no Correio Braziliense, edição de 11.03.96; Reforma Constitucional do Judiciário, artigo publicado no Diário de Pernambuco, edição de 28.04.96; Modernização do Judiciário, artigo publicado no Jornal do Brasil, edição de 31.05.96; Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.089/1-DF - Companhias de Navegação Aérea e a ilegitimidade da exigência de ICMS. Parecer publicado na Revista dos Tribunais - Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas, Ano 4, nº 16 / julho-setembro de 1996; Cruzadas e Reformas, artigo publicado no Jornal Folha de São Paulo, edição de 1º 04.1997; Estado de Direito e Direitos Humanos, artigo publicado nos jornais O Estado de São Paulo, edição de 11.04.1997, Diário de Pernambuco, edição de 16.04.1997 e

Jornal do Brasil, edição de 22.04.1997. As Reformas Constitucionais, artigo publicado no jornal Folha de São Paulo, edição de 13.04.1997; A Reforma do Judiciário, artigo publicado na revista Consulex, Ano I - nº 4, Abril/1997.

CONDECORAÇÕES

Recebeu o Título de Cidadão Honorário do Estado do Texas, EUA, em 28.02.96; Admitido no Quadro Especial, da Ordem do Mérito Judiciário Militar, no Grau de Grã Cruz -, por proposta do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Militar, recebendo a Comenda em solenidade realizada no Superior Tribunal Militar, Brasília, DF, em 01.04.96; Admitido no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco, no Grau de Grã-Cruz, conforme Decreto de 26 de abril de 1996, recebendo a Comenda em solenidade realizada no Palácio do Itamaraty, Brasília, DF, em 30.04.96; Agraciado com a Medalha Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, na Categoria Mérito Judiciário, conforme Ato TRT-273/96 do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, recebendo a Comenda em solenidade realizada na Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Recife, PE, em 13 de maio de 1996; Admitido no Quadro Suplementar, da Ordem do Mérito Naval, no Grau de Grande-Oficial, conforme Decreto de 09 de maio de 1996, recebendo a Comenda em cerimônia comemorativa da 131ª aniversário da Batalha Naval de Riachuelo, realizada no Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, Brasília, DF, em 11.06.96; Admitido no Quadro Suplementar, da Ordem do Mérito Forças Armadas, no Grau de Grande-Oficial, conforme Decreto de 09 de julho de 1996, recebendo a Comenda em solenidade realizada no Clube do Exército de Brasília, Brasília, DF, em 25.07.96; Admitido na Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau de Grã-Cruz, por proposta do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, recebendo a Comenda em cerimônia realizada no Edifício Sede do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, em 09 de agosto de 1996; Admitido no Corpo de Graduados Especiais, da Ordem do Mérito Aeronáutico, no Grau de Grande Oficial, conforme Decreto de 11 de setembro de 1996; Recebeu o Título de Cidadão Honorário de Brasília, outorgado pela Câmara Legislativa de Brasília, conforme Decreto Legislativo nº 87/96, em 04.11.96; Recebeu a comenda "Antero Medeiros" conferida pelo Ministério Público de Alagoas e Associação do Ministério Público de Alagoas, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Ministério Público Alagoano, em cerimônia realizada no Salão Nobre do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas, em 14.02.97; Recebeu a comenda "Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro", em cerimônia realizada no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 19.05.97;

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Membro da Banca Julgadora dos recursos referentes ao Concurso Público para a carreira de Procurador da Fazenda Nacional, realizado em 1986 (1986); Membro da Comissão Examinadora do IV Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Ministério Público do Trabalho, na condição de Jurista, examinando Direito Constitucional e Direito Internacional Público e privado, realizado a partir de junho de 1992 (1992-1993); Membro da Comissão Examinadora do I Concurso Público para Professor Assistente, na área de Direito Público, da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, realizado em fevereiro de 1995 (1995); Diretor da Revista Ideias, Revista Bimensal de Cultura de Estudantes da Faculdade de Direito de Recife (1969-1970); Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, inscrito sob o nº 1.066, sem exercício (desde 1973); Viagem Cultural e de Estudos pela Europa, nos meses de junho, julho e agosto de 1982, visitando as principais cidades, universidades, museus, monumentos históricos e artísticos, na Inglaterra, França, Itália, Grécia, Áustria, Suíça, Alemanha, Dinamarca, Suécia, Holanda e Bélgica (1982); Membro do The Policy Sciences Annual Institute, que reúne anualmente nos Estados Unidos da América Juristas, Autoridades e Professores de Direito e Ciência Política das Universidades de Yale, Chicago, Columbia, Virginia, Princeton, Duke, Berkeley, Temple, Johns Hopkins, Florida, Colorado e outras, para a realização de Seminários e Simposios sobre temas jurídicos à luz da ciência política e vice-versa (desde 1982); Membro e Fundador da Sociedade "Advogados para um Planeta Verde" (Lawyers for a Green Planet); Membro Fundador e Conselheiro da Escola de Direito Comunitário do Mercosul, fundada em 1996; Membro Nato da Associação Interamericana do Ministério Público, órgão institucional, não corporativo, congregando os Procuradores-Gerais, Fiscais Generales e Attorney-General, dos Países das Américas, em 1996. Conhecimento de Línguas Estrangeiras: Inglês - nível superior, Francês - nível intermediário, Latim - nível básico, com leitura dos clássicos da Literatura Romana e estudos de etimologia da língua portuguesa e Grego Clássico - nível básico, com estudos de etimologia da língua portuguesa.

Brasília, DF, em 04 de junho de 1997

Geraldo Brindeiro
GERALDO BRINDEIRO

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

ATA DA 73ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 1997
(Publicada no DSF, de 5 de junho de 1997)

RETIFICAÇÃO

À página nº 10926, 2ª coluna, no encaminhamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1997,

Onde se lê:

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR/SC) -

Leia-se:

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB/SC) -

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Nº 095, DE 5 DE JUNHO DE 1997

RETIFICAÇÃO

À página nº 10894, nas assinaturas da Emenda Constitucional nº 16, de 1997,

Onde se lê:

Brasília, 4 de junho de 1997. – Mesa do Senado Federal – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Senador Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente – Senador Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário – Senador Carlos Patrocínio, 2º Secretário – Senador Flaviano Melo – Senador Lucídio Portella – 4º Secretário Mesa da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer – Presidente – Deputado Heráclito Fortes – 1º Vice-Presidente – Deputado Severino Cavalcanti – 2º Vice-Presidente – Deputado Ubiratan Aguiar – 1º Secretário – Deputado Nelson Trad – 2º Secretário – Deputado Efraim Morais – 4º Secretário. – Mesa da Câmara dos Deputados – Deputado Michel Temer, Presidente – Deputado Heráclito Fortes – 1º Vice-Presidente – Deputado Severino Cavalcanti – 2º Vice-Presidente – Deputado Ubiratan Aguiar – 1º Secretário – Deputado Nelson Trad – 2º Secretário – Deputado Efraim Morais – 4º Secretário.

Leia-se:

Brasília, 4 de junho de 1997

Mesa da Câmara dos Deputados	Mesa do Senado Federal
Deputado Michel Temer Presidente	Senador Antônio Carlos Magalhães Presidente
Deputado Heráclito Fortes 1º Vice-Presidente	Senador Geraldo Melo 1º Vice-Presidente
Deputado Severino Cavalcanti 2º Vice-Presidente	Senador Ronaldo Cunha Lima 1º Secretário
Deputado Ubiratan Aguiar 1º Secretário	Senador Carlos Patrocínio 2º Secretário
Deputado Nelson Trad 2º Secretário	Senador Flaviano Melo 3º Secretário
Deputado Efraim Morais 4º Secretário	Senador Lucídio Portella 4º Secretário

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES05/06/97
Quinta-feira

- 10:30 - Reunião da Comissão Diretora
- 11:30 - Procurador-Geral da República, Doutor Geraldo Brindeiro
- 12:00 - Senadora Junia Marise acompanhada da Senhora Marlene Haas, Secretária-Geral da Internacional Socialista de Mulheres
- 15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
- 17:30 - Ministro Extraordinário de Política Fundiária, Doutor Raul Jungmann

Ata da 7ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 22 de abril de 1997.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e sete, às dez horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário; Carlos Patrocínio, 2º Secretário; Emília Fernandes, 1ª Suplente de Secretário e Joel de Hollanda, 3º Suplente de Secretário. Deixa de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Júnia Marise, Flaviano Melo e Lucídio Portella. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. O Senhor Presidente inicia a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta.

Item 1: Requerimento nº 213, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. Aprovado. **Item 2:** Requerimento nº 214, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, solicitando informações ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia. Aprovado. **Item 3:** Requerimento nº 216, de 1997, de autoria do Senador José Alves, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 4:** Requerimento nº 222, de 1997, de autoria do Senador Freitas Neto, solicitando informações ao Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Aprovado. **Item 5:** Requerimento nº 223, de 1997, de autoria do Senador Freitas Neto, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes. Aprovado. **Item 6:** Requerimento nº 230, de 1997, de autoria do Senador Flaviano Melo, solicitando informações ao Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária. Aprovado. **Item 7:** Requerimento nº 237, de 1997, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado da Aeronáutica. Acolhida a decisão do Senhor Presidente, que deferiu a matéria *ad referendum* da Mesa, nos termos da Ata da 8ª (oitava) reunião da Comissão Diretora, realizada no dia 09 de maio de 1991, em atendimento à solicitação do Senador Pedro Simon, feita na sessão do Senado do dia 03 do corrente. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 8:** Requerimento nº 238, de 1997, de autoria do Senador Ernandes Amorim, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 9:** Requerimento nº 242, de 1997, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado do Exército. Aprovado. **Item 10:** Requerimento nº 250, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 11:** Requerimento nº 251, de 1997, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores. Aprovado. **Item 12:** Requerimento nº 252, de 1997, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. Aprovado. **Item 13:** Requerimento nº 254, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado, ficando, em consequência, interrompida a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 1996, nos termos do art. 216, IV, do Regimento Interno. **Item 14:** Requerimento nº 255, de 1997, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. Aprovado. **Item 15:** Requerimento nº 267, de 1997, de autoria do Senador José Bianco, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 16:** Requerimento nº 268, de 1997, de autoria do Senador José Bianco, solicitando

informações ao Ministro de Estado da Justiça. Aprovado. **Item 17:** Requerimento nº 269, de 1997, de autoria do Senador **Mauro Miranda**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 18:** Requerimento nº 58/97-M, de autoria do Senador **Lúcio Alcântara**. Aprovado. **Item 19:** Requerimento nº 59/97-M, de autoria do Senador **Roberto Freire**. Aprovado. **Item 20:** Requerimento nº 60/97-M, de autoria do Senador **José Agripino**. Aprovado. **Item 21:** Requerimento nº 61/97-M, de autoria do Senador **Josaphat Marinho**. Aprovado. **Item 22:** Requerimento nº 62/97-M, de autoria do Senador **José Sarney**. Aprovado. **Item 23:** Requerimento nº 63/97-M, de autoria do Senador **Carlos Patrocínio** (aditamento ao Requerimento nº 35/97-M). Aprovado. **Item 24:** Requerimento nº 64/97-M, de autoria do Senador **José Ignácio Ferreira**. Aprovado. **Item 25:** Requerimento nº 65/97-M, de autoria da Senadora **Benedita da Silva**. Aprovado. **Item 26:** Requerimento nº 66/97-M, de autoria do Senador **Guilherme Palmeira**. Aprovado. **Item 27:** Requerimento nº 67/97-M, de autoria do Senador **Lúdio Coelho**. Aprovado. **Item 28:** Requerimento nº 68/97-M, de autoria do Senador **Gilvam Borges**. Aprovado. **Item 29:** Requerimento nº 69/97-M, de autoria do Senador **Hugo Napoleão**. Aprovado. **Item 30:** Requerimento nº 70/97-M, de autoria do Senador **Teotônio Vilela Filho**. Aprovado. **Item 31:** Requerimento nº 71/97-M, de autoria do Presidente da CPI dos Títulos Públicos, Senador **Bernardo Cabral** (Of. nº 285/97-CPI-TítulosPb, de 09-04-97), referente ao afastamento do Senador **Gilberto Miranda** dos trabalhos da Casa. Aprovado. **Item 32:** Requerimento nº 72/97-M, de autoria do Senador **José Eduardo**. Aprovado. **Item 33:** Requerimento nº 73/97-M, de autoria do Presidente da CPI dos Títulos Públicos, Senador **Bernardo Cabral** (Of. nº 311/97-CPI-TítulosPb, de 15-04-97 e Processo nº 006369/97-9), referente ao afastamento do Senador **Gilberto Miranda** dos trabalhos da Casa. Aprovado. **Item 34:** Requerimento nº 74/97-M, de autoria do Senador **Carlos Wilson**. Aprovado. **Item 35:** Requerimento nº 75/97-M, de autoria do Senador **Vilson Kleinübing**. Aprovado. **Item 36:** Requerimento nº 75-A/97-M, de autoria do Senador **Vilson Kleinübing**. Aprovado. **Item 37:** Requerimento nº 76/97-M, de autoria do Senador **Ernandes Amorim**. Aprovado. **Item 38:** Requerimento nº 77/97-M, de autoria do Senador **Casildo Maldaner**. Aprovado. **Item 39:** Requerimento nº 78/97-M, de autoria do Senador **Jonas Pinheiro**. Aprovado. **Item 40:** Requerimento nº 79/97-M, de autoria do Senador **Íris Rezende**. Aprovado. **Item 41:** Requerimento nº 80/97-M, de autoria do Senador **Romero Jucá**. Aprovado. **Item 42:** a Mesa recebeu, nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno, comunicações dos Srs. Senadores **Geraldo Melo**, **Benedita da Silva**, **Jader Barbalho**, **José Sarney**, **Guilherme Palmeira**, **Teotônio Vilela Filho**, **Ernandes Amorim**, **Vilson Kleinübing** e **Casildo Maldaner**. **Item 43:** Projeto de Resolução nº 125, de 1995, de autoria do Senador **Ernandes Amorim**, que *Faculta a requisição, a cada Senador, de três servidores de órgãos da administração, União, Estados e Municípios e dá outras providências*. Concedida vista ao Senhor Presidente. A matéria deverá ser incluída em pauta de reunião da Comissão Diretora. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às doze horas e quinze minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 22 de abril de 1997

Senador **Antonio Carlos Magalhães**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 172, DE 1997

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 5676/97-5,

RESOLVE dispensar o servidor **EDUARDO FIGUEIRA MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula 1286, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica

Legislativa, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Terceira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 1997, e lotá-lo na Secretaria Especial de Editoração e Publicações a partir da mesma data.

Senado Federal, 05 de junho de 1997.

Senador **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**
Presidente do Senado Federal

ATOS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.472, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para exercer outra função, **CLAUDIA SEIXAS ALVES DE AQUINO XIMENES**, matrícula 1634-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC-3, de **AUXILIAR DE GABINETE**, do Gabinete do Senador **José Agripino**, a partir de 01/05/97.

Brasília, 04 de junho de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

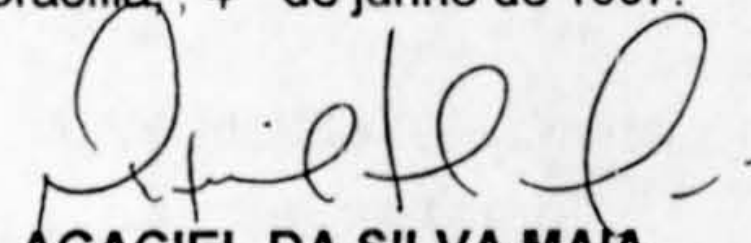
ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.473, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Designar **CLAUDIA SEIXAS ALVES DE AQUINO XIMENES**, matrícula 1634-SEEP, para exercer a FUNÇÃO

COMISSIONADA, Símbolo FC-6, de ASSISTENTE EDITORIAL-GRÁFICO, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo quarto turno, com efeitos financeiros a partir de 01/05/97.

Brasília, 4 de junho de 1997.

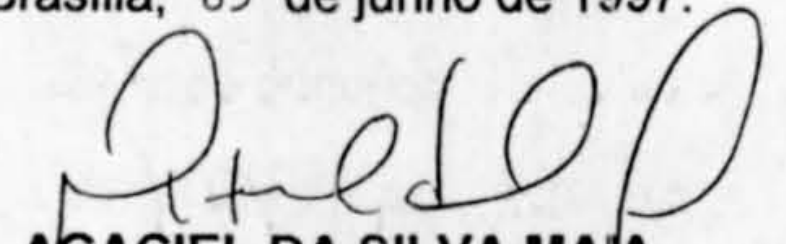

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.474, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para exercer outra função, DAGMAR PARAGUASSÚ BASTOS, matrícula 1403-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC06, de ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL, do Serviço de Produção Industrial Gráfica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo quarto turno de trabalho, a partir de 01/06/97.

Brasília, 05 de junho de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

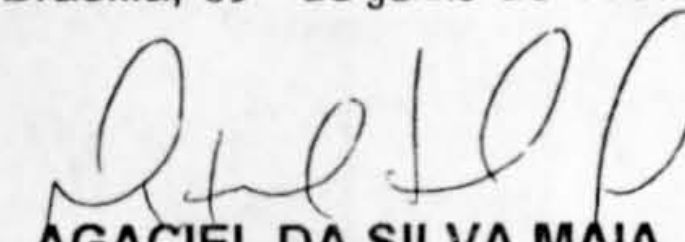
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.475, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar EDIANA MOREIRA GOSENDO, matrícula 1921-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC05, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Acabamento, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria

Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo terceiro turno de trabalho, a partir de 02/06/97.

Brasília, 05 de junho de 1997.

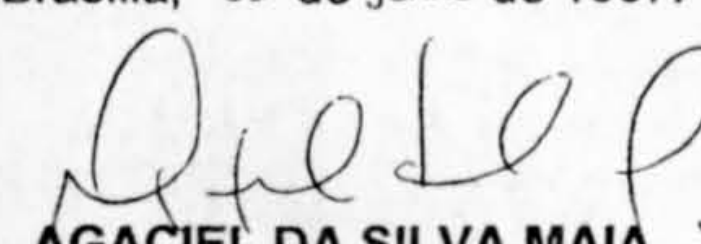

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.476, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar por ter sido designado para exercer outra função HELENO CAETANO BORGES, matrícula 2227-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, do Serviço de Controle de Qualidade, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo terceiro turno de trabalho, a partir de 02/06/97.

Brasília, 05 de junho de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.477, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE:

Designar HELENO CAETANO BORGES, matrícula 2227-SEEP, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC05, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Acabamento, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria

Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo terceiro turno de trabalho, a partir de 02/06/97.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo quarto turno de trabalho, a partir de 07/05/97.

Brasília, 05 de junho de 1997.

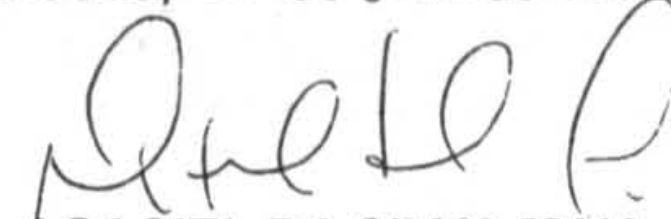

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.478, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Designar HELOÍSA GUIMARÃES CORREA, matrícula 2110-SEEP, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, do Serviço de Treinamento Industrial Profissionalizante, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, a partir de 20/05/97.

Brasília, 05 de junho de 1997.

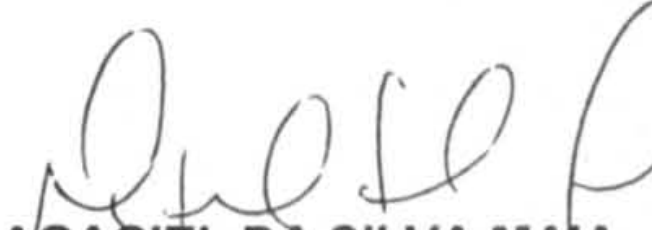

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.479, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE:

Designar EDMAR RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 1298-SEEP, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, do Serviço de Impressão Ofsete, da Subsecretaria Industrial, da

Brasília, 05 de junho de 1997.

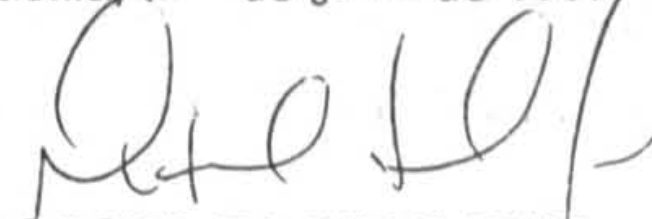

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.480, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Designar IZAÚ MACHADO DA NÓBREGA FILHO, matrícula 1450-SEEP, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC5, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Produção Industrial Gráfica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo quarto turno de trabalho, a partir de 05/05/97.

Brasília, 05 de junho de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

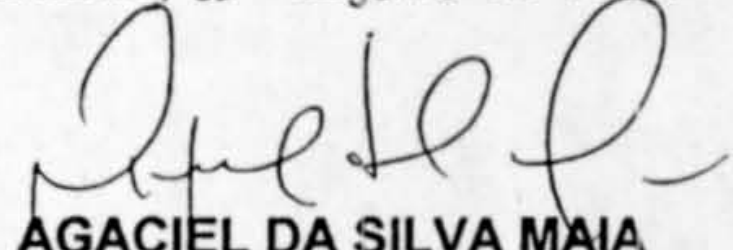
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.481, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar RUBENS MARCELO SOUZA LEITE, matrícula 1600-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, da Subsecretaria de Suprimento de Matérias Primas

e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo, a partir de 23/05/97.

Brasília, 05 de junho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

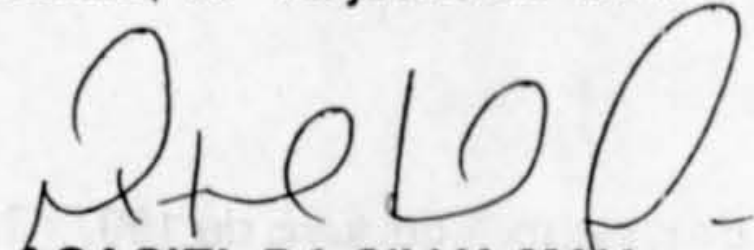
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.482, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Designar DAGMAR PARAGUASSÚ BASTOS, matrícula 1403-SEEP, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC05, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Produção Industrial Gráfica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo segundo turno, a partir de 01/06/97.

Brasília, 05 de junho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

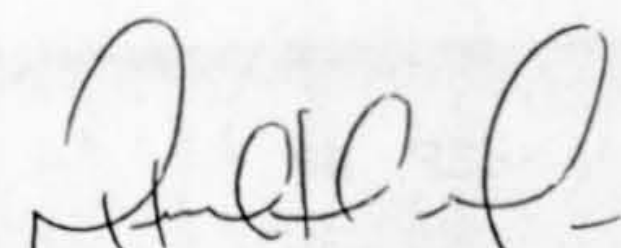
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.483, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 8807/97-3,

RESOLVE dispensar o servidor CARLOS DE CASTRO GONÇALVES PASSARINHO, matrícula 1341, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 05 de junho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

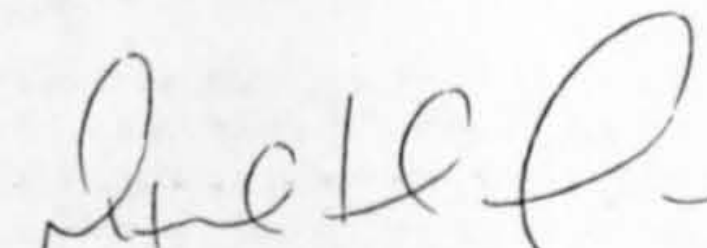
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.484, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 8807/97-3,

RESOLVE designar o servidor CARLOS DE CASTRO GONÇALVES PASSARINHO, matrícula 1341, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Odontologia, Símbolo FC-07, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 05 de junho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

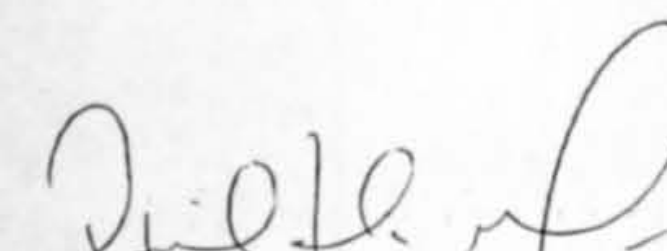
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.485, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 6921/97-3,

RESOLVE dispensar o servidor FRANKLIN SOARES DE ARAÚJO, matrícula 4084, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-02, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 1997.

Senado Federal, 05 de junho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.486, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 6921/97-3,

RESOLVE designar o servidor FRANKLIN SOARES DE ARAÚJO, matrícula 4084, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 -

Especialidade de Segurança, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-02, do Gabinete do Senador Carlos Bezerra, com efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 1997.

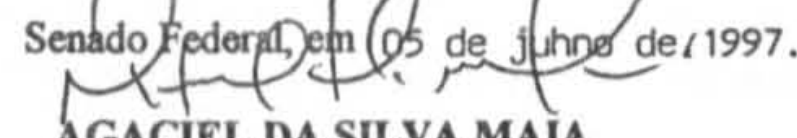
Senado Federal, 05 de junho de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.487, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.392/97-8,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, ELIAS ALVES NASCIMENTO, Técnico Legislativo, Área 6 - Especialidade Artesanato, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "d", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993; e nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução (SF) nº 74, de 1994, c/c o Ato do Diretor-Geral nº 148/94, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.480-30/97, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 05 de junho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.488, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 8827/97-4,

RESOLVE dispensar o servidor AFONSO RODRIGUES VIANA, matrícula 3693, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, do Gabinete do Senador Ademir Andrade, com efeitos financeiros a partir de 23 de maio de 1997.

Senado Federal, 05 de junho de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.489, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 8798/97-4,

RESOLVE dispensar a servidora ISABEL CRISTINA A. RODRIGUES, matrícula 4067, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Edições Técnicas, com efeitos financeiros a partir de 23 de maio de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 05 de junho de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.490, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 8798/97-4,

RESOLVE designar a servidora ISABEL CRISTINA A. RODRIGUES, matrícula 4067, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Edições Técnicas, com efeitos financeiros a partir de 23 de maio de 1997.

Senado Federal, 05 de junho de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.491, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 8836/97-3,

RESOLVE dispensar o servidor MOISES BALDOINO DE BARROS NETO, matrícula 1459, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete da Senadora Emília Fernandes, com efeitos financeiros a partir de 23 de maio de 1997.

Senado Federal, 05 de junho de 1997.

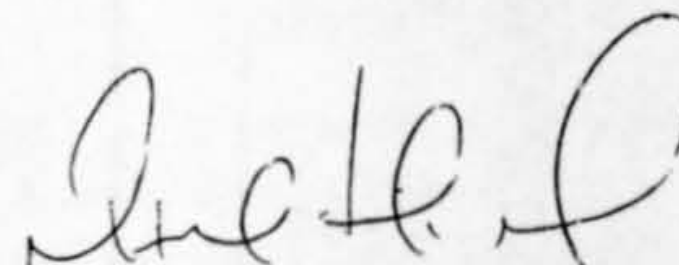

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.492, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 8799/97-0,

RESOLVE dispensar o servidor ESPEDITO AUGUSTO CONCEIÇÃO, matrícula 1983, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Edições Técnicas, com efeitos financeiros a partir de 23 de maio de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 05 de junho de 1997.



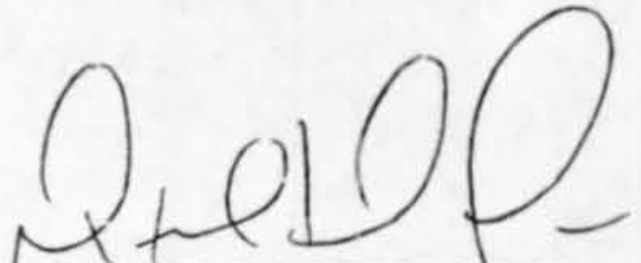
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.493, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 8826/97-8,

RESOLVE dispensar o servidor RUI SOARES MOREIRA, matrícula 3800, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, do Gabinete do Senador Ademir Andrade, com efeitos financeiros a partir de 23 de maio de 1997.

Senado Federal, 05 de junho de 1997.



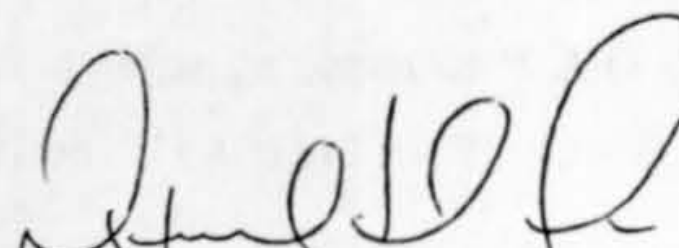
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.494, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2329/96-4, RESOLVE APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais, ALDONISA FARIA CARAM ZUQUIM, matrícula 2163, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com as

vantagens previstas nas Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e Resolução-SF nº 74/94, transformada na forma determinada pela Medida Provisória nº 1480-30/97.

Senado Federal, em 05 de junho de 1997.



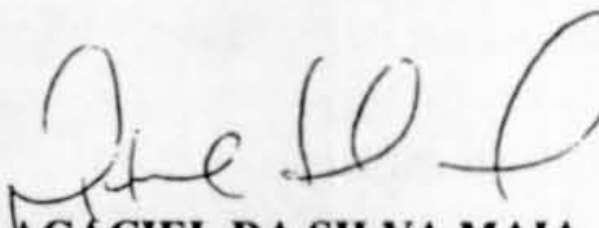
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.495, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 7966/97-0,

RESOLVE dispensar a servidora ADRIANA PINCOWSCA CARDOSO, matrícula 1658, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Suprimentos de Matérias Primas, com efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 1997, e lotá-la na Secretaria de Assistência Médica e Social a partir da mesma data.

Senado Federal, 05 de junho de 1997.



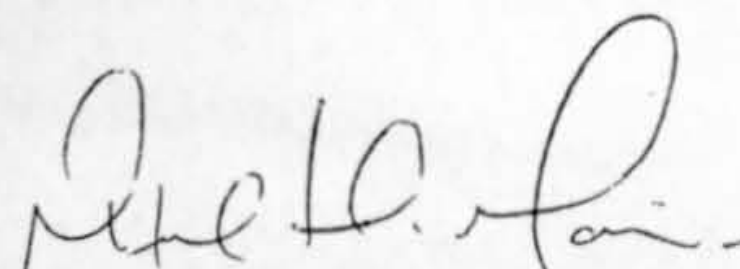
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.496, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 7966/97-0,

RESOLVE designar a servidora ADRIANA PINCOWSCA CARDOSO, matrícula 1658, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 1997.

Senado Federal,



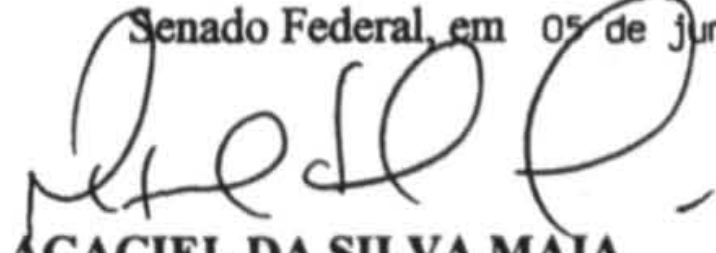
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.497, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 009.574/97-2,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no art. 35 combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JORGE ROSA**,

matrícula nº 5306, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Otoniel Machado, a partir de 03 de junho de 1997.

Senado Federal, em 05 de junho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MESA**Presidente**

Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente

Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente

Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário

Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário

Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário

Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário

Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1º – Emília Fernandes – PTB – RS

2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS

3º – Joel de Hollanda – PFL – PE

4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Eleito em 2-4-97)

Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos

(Eleitos em 2-4-97)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Vilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Osmar Dias

Jefferson Peres

José Ignácio Ferreira

Continho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO**Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líderes

Sebastião Rocha

Antônio Carlos Valadares

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder

Regina Assumpção

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC
Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

1. Eptácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emília Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSON ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
VAGO		7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada : em 13-05-97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/67
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37
----------------	--------------	--------------------	------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20
PMDB			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4- CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2- JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

Atualizada em: 04/06/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
 VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/46
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-VAGO (*)	
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

(*) Em virtude da posse do Senador Iris Rezende como Ministro de Estado da Justiça.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO BORGES
 LINHARES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 22/05/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO	
JOÃO RQGHÀ	T0-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348		

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

Atualizada em: 17/04/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO (*)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTEs)

TITULARES**SUPLENTEs****PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO *1		7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
VAGO (*)		5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
VAGO *1		3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37
------------------	--------------	--------------------	------------

(*) Em virtude da posse do Senador Iris Rezende como Ministro de Estado da Justiça.

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

Atualizada em: 22/05/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-VAGO (*)	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321

(*) Em virtude da posse do Senador Iris Rezende como Ministro de Estado da Justiça.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

Atualizada em: 22/05/97.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES			DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes	Titulares		Suplentes
José Fogaça	PMDB	Marluce Pinto (1)	Bloco Parlamentar PFL/PTB		
Casildo Maldaner		Roberto Requião	Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Vilson Kleinubing	PFL	Joel de Hollanda	Paulo Bornhausen		José Carlos Vieira
Romero Jucá		Júlio Campos		PMDB	
Lúdio Coelho	PSDB	Geraldo Melo	Paulo Ritzel		Elias Abrahão
Esperidião Amin			Valdir Colatto		Rivaldo Macari
Emília Fernandes	PPB			PSDB	
Osmar Dias(2)			Franco Montoro		Yeda Crusius
	PTB		Fetter Júnior(3,4)		João Pizzolatti
			Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PP		Miguel Rossetto		Luiz Mainardi
				PT	
	PT	Benedita da Silva			
		Eduardo Suplicy			
		Lauro Campos			

- 1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95
 2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
 3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
 4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbué Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF**, conta nº **920001-2**, **Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central**, conta nº **55560204-4** ou recibo de depósito via **FAX (061) 2245450**, a favor do **FUNCEGRAF**.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS